



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX N° 142

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,83

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	6085
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	6085
SECRETARIA DE GOVERNO	6086
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6087
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	6088
SECRETARIA DE SAÚDE	6088
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	6089
SECRETARIA DE OBRAS	6090
SECRETARIA DE TRANSPORTES	6090
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	6090
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	6090
SECRETARIA DE TURISMO	6090
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6090

SEÇÃO II

SECRETARIA DE GOVERNO	6092
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6094
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	6094
SECRETARIA DE SAÚDE	6095
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	6106
SECRETARIA DE TRANSPORTES	6106
SECRETARIA DE AGRICULTURA	6107
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6107
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	6107
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	6107
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	6108
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	6108
SECRETARIA DE TURISMO	6109
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6109
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	6110

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	6111
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6111
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	6112
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6114
SECRETARIA DE SAÚDE	6114
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	6114
SECRETARIA DE OBRAS	6117
SECRETARIA DE TRANSPORTES	6119
SECRETARIA DE AGRICULTURA	6119
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6119
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	6119
SECRETARIA DE TURISMO	6121
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6122
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	6122
INEDITORIAIS	6123
ÍNDICE	6123

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHO

Em 23 de julho de 1996

PROCESSO N° : 053.000.820/95

INTERESSADO : IARA CRISTINA DE ANDRADE DUARTE, ex-Ten BM Complementar

ASSUNTO : Requer reconsideração de ato e anulação da Portaria/CBMDf publicada no DODF n° 196, de 10/10/94.

1) De acordo com o Parecer n° 081/96 - 4ª SPR, da Douta Procuradoria-Geral do DF, INDEFIRO a pretensão formulada pela ex-Tenente do Quadro Complementar, IARA CRISTINA DE ANDRADE DUARTE (demitida, voluntariamente, a pedido, das fileiras do CBMDf para ingresso no Banco do Brasil, por concurso público), constante em seu requerimento datado de 08/11/95, fls. 38 a 42 do processo, por falta de amparo legal e a frontal violação de princípio Constitucional, bem como o Estatuto que rege os militares do CBMDf.

2) Publique-se e encaminhe-se o processo ao Corpo de Bombeiros para providências oportunas e de arquivamento.

ARLETE SAMPAIO
Governadora do Distrito Federal
em exercício

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N° 1.151, DE 17 DE JULHO DE 1996

(Autor do Projeto de Lei: Deputado José Edmar

Dispõe sobre a Feira Permanente da Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º, do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Feira Permanente da Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

Art. 2º. Podem ser detentoras de espaços físicos na Feira Permanente do Recanto das Emas as pessoas físicas devidamente cadastradas pela Administração Regional, por indicação da entidade representativa dos feirantes.

Art. 3º. O Poder Executivo do Distrito Federal procederá às alterações do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal-PDOT decorrentes da delimitação da área para instalação da feira permanente.

Art. 4º. As despesas para implantação da Feira Permanente do Recanto das Emas serão orçadas pelo Poder Executivo e incluídas na Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal.

Art. 5º. Para agilizar a implantação da Feira Permanente do Recanto das Emas, o Poder Executivo dispensará aos feirantes os incentivos, facilidades e tratamento jurídico e administrativo destinados às microempresas e às empresas de pequeno e médio porte.

Biblioteca Machado de Assis

Acervo das principais publicações da Imprensa Nacional e de obras raras de inestimável valor histórico e literário.

Horário de atendimento: 7:30 às 19 horas.

Informações: Imprensa Nacional, SIG, Quadra 6, Lote 800. CEP 70604-900, Brasília, DF.
Telefone (061) 313-9903

Art. 6º. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo do Distrito Federal em cento e oitenta dias de sua publicação, observada, no que couber, a Lei nº 235, de 15 de janeiro de 1992.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Deputado JOSÉ EDMAR
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

LEI Nº 1.153, DE 17 DE JULHO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado César Lacerda)

Autoriza o Governo do Distrito Federal a construir centro de ensino especial na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º, do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Governo do Distrito Federal a construir um centro de ensino especial na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

Art. 2º. Fica autorizado o Governo do Distrito Federal a desapropriar área para a construção do centro de ensino de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. A escolha da área para construção do Centro de Ensino Especial de Santa Maria deve obedecer ao disposto no § 2º do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 4º. O Governo do Distrito Federal regulamentará esta Lei em até cento e vinte dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Deputado JOSÉ EDMAR
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

LEI Nº 1.154, DE 17 DE JULHO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Edimar Pireneus)

Autoriza o Poder Executivo a criar Postos Volantes de Informação ao Cidadão Consumidor junto às feiras e espaços de comercialização de veículos e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º, do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar, junto às feiras e espaços livres de comercialização de veículos no Distrito Federal, Postos Volantes de Informação ao Cidadão Consumidor.

Art. 2º. Os Postos Volantes de Informação ao Cidadão Consumidor deverão ser dotados de:

I - equipamento de informática para acesso, sob convênio, ao Registro Nacional de Veículos Automotores-RENAVAM de Brasília, permitindo informações atualizadas sobre o veículo objeto da transação;

II - serviço oficial de vistoria.

Art. 3º. A operação dos Postos Volantes de Informação ao Cidadão Consumidor será executada por pessoas físicas ou jurídicas de reconhecida experiência e idoneidade, pela modalidade administrativa do contrato de permissão firmado com a Administração Pública do Distrito Federal.

Art. 4º. No prazo de trinta dias da promulgação desta Lei, o Poder Executivo baixará os atos técnicos complementares que estabeleçam prazos e requisitos para a prestação à comunidade do serviço objeto desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Deputado JOSÉ EDMAR
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

LEI Nº 1.155, DE 17 DE JULHO DE 1996

(Autor: Deputado Tadeu Filippelli)

Autoriza o Poder Executivo a aplicar os recursos que especifica em investimento.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º, do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a aplicar os recursos oriundos da renegociação dos contratos de financiamento celebrados com base na Lei nº 201, de 6 de dezembro de 1991, em investimentos para as áreas de segurança, educação e saúde e na continuidade das obras de implantação do sistema de transporte ferroviário metropolitano.

Parágrafo único. Os recursos decorrerão da rolagem da dívida proveniente dos Contratos nº 920C173/4 e 92208531/19, firmados com o Banco do Brasil e a Agência Especial de Financiamento Industrial-FINAME, e com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, respectivamente.

Art. 2º. Para a execução do previsto no art. 1º, serão cancelados recursos na atividade 2127 - amortização e encargos financeiros - que se encontra sob supervisão da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Art. 3º. A aplicação de que trata o art. 1º far-se-á de acordo com os seguintes percentuais:

I - 25% (vinte e cinco por cento) para a área de segurança;

II - 25% (vinte e cinco por cento) para a área de saúde;

III - 25% (vinte e cinco por cento) para a área de educação;

IV - 25% (vinte e cinco por cento) para a continuação das obras de implantação do sistema de transporte ferroviário metropolitano.

Art. 4º. O Poder Executivo enviará à Câmara Legislativa demonstrativo dos recursos provenientes da renegociação dos contratos de que trata o art. 1º.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Deputado JOSÉ EDMAR
Vice-Presidente
no exercício da Presidência



GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR
Em 22 de julho de 1996

PROCESSO Nº : 030-005.572/96
INTERESSADO : SALVANDIR FERREIRA LIMA E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 017 - SEG, de 22 de novembro de 1995, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$

17.200,76 (dezesete mil e duzentos reais e setenta e seis centavos), em favor de SALVANDIR FERREIRA LIMA E OUTROS, referente ao pagamento da diferença relativa a 1995, decorrente da atualização das vantagens incorporadas com base na Lei nº 6.732/79 e art. 2º da Lei nº 8.112/90 (quintos). Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Orçamento e Finanças/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.003 - 0001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 23 de julho de 1996

PROCESSO Nº : 142.000.030/96

INTERESSADO : TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 265/96 no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.001.141/96

INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE CÓPIA HELIOGRÁFICA - PROJETOS DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 266/96 no valor de R\$ 634,87 (seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.035/96

INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 264/96 no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.031/96

INTERESSADO : CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA

ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 263/96 no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 149.000.358/96

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM PROFISSIONAL

Em face das atribuições contidas no artigo 20, inciso XVI, do Regimento da Administração Regional do Lago Norte, aprovado pelo Dec. nº 16.244, de 20.12.94, APLICO à empresa SISTEMA - AUDIO E IMAGEM LTDA, em conformidade com o artigo 86 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e nos termos estabelecidos no item 7.2, do Convite nº 10/96/CPL/RA XVIII, MULTA, no valor de R\$ 208,53 (duzentos e oito reais e cinquenta e três centavos), referente ao atraso na entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 00190/96-RA XVIII. Estabeleço o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa recolher aos cofres do GDF o valor da presente penalidade. Publique-se e encaminhe-se à DAG para as providências pertinentes.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 59, DE 17 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 865, de 23 de maio de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 16.983, de 05 de dezembro de 1995, considerando, ainda as questões apresentadas pelo Grupo de Trabalho de signado pela Ordem de Serviço nº 55, de 02 de julho de 1996, publicada no DODF nº 128, de 04 de julho de 1996, com o objetivo de propor normas

para a regulamentação de ocupação de áreas públicas por trailers, quiosques e similares, no âmbito desta Administração, resolve:

BAIXAR a presente Ordem de Serviço, com a finalidade de Regular e Disciplinar a ocupação de áreas públicas da competência desta Administração Regional, por trailers, quiosques e similares de acordo com as normas a seguir estabelecidas:

I - A ocupação de área pública por trailer, quiosque e similar, obedecerá a distância mínima de 100 (cem) metros entre um estabelecimento e outro.

I.1 - A ocupação obedecerá ainda a distância Mínima de 3,00 (três) metros do bordo da via existente e de 5,00 (cinco) metros das esquinas, em local devidamente demarcado pela DRFOP (Diretoria de Fiscalização de Obras e Posturas).

I.2 - Na adequação do espaço de 100 (cem) metros entre um estabelecimento e outro, caso haja necessidade de remanejamento, terá preferência de permanência, o mais antigo.

II - Será autorizado a instalação de unidade de sanitário dentro do dimensionamento da Lei pertinente, somente aqueles estabelecimentos que a Fiscalização da Saúde o exigir e observado as condições dessa instalação no referido local.

II.1 - As unidades de sanitário em qualquer caso, deverão ser REMOVÍVEIS, não sendo permitida a construção de fossas ou sumidouros em área pública.

III - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Ordem de Serviço, para padronização das instalações dos quiosques.

IV - Será exigido, em caso de utilização de música no local, o documento de regularidade junto ao ECAD, quando da solicitação do competente alvará de funcionamento.

IV.1 - Será de inteira responsabilidade do utilizatário qualquer prejuízo ou dano à comunidade, causado por ruído sonoro provocado por frequentadores.

V - Fica determinado que os quiosques que tenham atividades de alimentação fabricadas (ou preparadas) no local, terão como horário limite máximo para funcionamento até 01:00 (uma) da manhã.

V.1 - O início das atividades (independente do local de instalação) poderá ser a partir do horário comercial, facultativamente.

VI - Não será permitida a comercialização de cervejas em quiosques, trailers ou similares que estejam a uma distância mínima de 200 (duzentos) metros dos terminais Rodoviários, Escolas ou pontos de Taxi.

VII - Não será permitida a comercialização de produtos alimentícios em quiosques, trailers ou similares, que estejam a uma distância mínima de 200 (duzentos) metros de hospitais, congêneres e estabelecimentos de ensino.

VIII - O recolhimento do preço público deverá ser cobrado conforme previsto no Decreto 17.079 de 28 de dezembro de 1995, correspondente ao Grupo IV de enquadramento das cidades satélites do Distrito Federal.

IX - A Comissão designada para o fim específico de efetuar o levantamento e cadastramento dos quiosques, trailers e similares, já registrada dos nesta RA XIV, terá 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação para

ra conclusão dos trabalhos.

X - A instalação de quiosques, trailers e similares, no âmbito desta Administração, só se efetivará após consulta obrigatória à comunidade local, que se manifestará da conveniência ou não e priorizará, dentro do permitido, a atividade que melhor lhe atenderá como apoio.

XI - Cabe à comunidade composta pela vizinhança avaliar, junto a esta Administração, o horário de funcionamento de qualquer tipo de sonorização.

XII - É obrigatório a apresentação quando do requerimento para utilização de área pública por trailers, quiosques e similares, do NADA CONSULTA da Receita do DF e Federal.

XIII - Somente os quiosques e trailers que estiverem instalados dentro das normas e padrões estabelecidos deverão receber autorização para funcionamento após o respectivo cadastramento.

XIV - Não será permitido o cadastramento dos permissionários que se utilizarem do local para outros fins que não aqueles elencados no Artigo 15 do mencionado Decreto nº 16.983/95.

XV - Os casos omissos serão resolvidos pelo Administrador.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 22 de julho de 1996

PROCESSO Nº : 00031.000284/96

INTERESSADO : ILZABETE SILVA DE CARVALHO E OUTROS.

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 e de acordo com o que estabelece o Item II do Artigo 39, combinado com o Item I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 11.143,27 (onze mil cento e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) em favor de ILZABETE SILVA DE CARVALHO E OUTROS, à conta do Elemento de Despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Para fazer face as despesas, referente ao mês de fevereiro/95, decorrente da atualização das vantagens incorporadas, com base na Lei nº 6.732/79 e artigo 62 da Lei nº 8.112/93.

Publique-se e encaminhe-se o presente à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PARECER Nº 64, DE 22 DE JULHO DE 1996

PROCESSO Nº : 040.007.197/95
INTERESSADO : SOCIEDADE ESPORTIVA DO GAMA
ASSUNTO : Recurso Voluntário

EMENTA : TRIBUTAÇÃO DO ISS REFERENTE A BINGO

Abrangência dos artigos 1º, 26 e 27 do Decreto nº 16.128, de 06 de dezembro de 1994, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto sobre Serviços - ISS.

A base de cálculo do ISS pela prestação de serviços relativamente à promoção de sorteios na modalidade bingo ou similar é o preço total do serviço, ou seja, todo o valor cobrado pela venda das cartelas do bingo, sem qualquer dedução.

Recurso improvido.

Aprovo o Parecer GAB/SEFP Nº 064 /96.

Dê-se ciência ao interessado e publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita, para as providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PARECER Nº 65, DE 22 DE JULHO DE 1996

PROCESSO Nº : 040.011.216/95
INTERESSADO : FEDERAÇÃO DE TENIS DE MESA DE BRASILIA
ASSUNTO : Recurso Voluntário

EMENTA : TRIBUTAÇÃO DO ISS REFERENTE A BINGO

Abrangência dos artigos 1º, 26 e 27 do Decreto nº 16.128, de 06 de dezembro de 1994, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto sobre Serviços - ISS.

A base de cálculo do ISS pela prestação de serviços relativamente à promoção de sorteios na modalidade bingo ou similar é o preço total do serviço, ou seja, todo o valor cobrado pela venda das cartelas do bingo, sem qualquer dedução.

Recurso improvido.

Aprovo o Parecer GAB/SEFP Nº 065 /96.

Dê-se ciência ao interessado e publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita, para as providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PARECER Nº 66, DE 22 DE JULHO DE 1996

PROCESSO Nº : 040.010.417/95
INTERESSADO : FEDERAÇÃO BRASILENSE DE BASQUETEBOL
ASSUNTO : Recurso Voluntário

EMENTA : TRIBUTAÇÃO DO ISS REFERENTE A BINGO

Abrangência dos artigos 1º, 26 e 27 do Decreto nº 16.128, de 06 de dezembro de 1994, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto sobre Serviços - ISS.

A base de cálculo do ISS pela prestação de serviços relativamente à promoção de sorteios na modalidade bingo ou similar é o preço total do serviço, ou seja, todo o valor cobrado pela venda das cartelas do bingo, sem qualquer dedução.

Recurso improvido.

Aprovo o Parecer GAB/SEFP Nº 066 /96.

Dê-se ciência ao interessado e publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita, para as providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PARECER Nº 67, DE 22 DE JULHO DE 1996

PROCESSO Nº : 040.011.969/95
INTERESSADO : SOCIEDADE ESPORTIVA CEILANDENSE
ASSUNTO : Recurso Voluntário

EMENTA : TRIBUTAÇÃO DO ISS REFERENTE A BINGO

Abrangência dos artigos 1º, 26 e 27 do Decreto nº 16.128, de 06 de dezembro de 1994, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto sobre Serviços - ISS.

A base de cálculo do ISS pela prestação de serviços relativamente à promoção de sorteios na modalidade bingo ou similar é o preço total do serviço, ou seja, todo o valor cobrado pela venda das cartelas do bingo, sem qualquer dedução.

Recurso improvido.

Aprovo o Parecer GAB/SEFP Nº 067/96.

Dê-se ciência ao interessado e publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita, para as providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 575, DE 23 DE JULHO DE 1996

Instaura Tomada de Contas Especial

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial incumbida de promover a apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, das irregularidades apontadas no Ofício nº 1073/96-GAB/SEFP, alusivo a pagamento do PASEP da Fundação Educacional do Distrito Federal, referente ao mês de junho de 1996.

Parágrafo único. Os trabalhos de apuração da Tomada de Contas Especial de que trata este artigo serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais instituída pela Portaria SEFP nº 679, de 9 de setembro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃODIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

DECISÕES DE 23 DE JULHO DE 1996

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada no inciso I, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA do(s) auto(s) de infração(ões) e/ou apreensão abaixo elencado(s). Ficam o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 18106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 vinte (dias) contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) abaixo indicado(s), atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.004350/95, de 28/04/95 (AI Nº 083/95 - DFE - ICMS - Defesa Tempestiva)

Autuada : VIAÇÃO PLANETA LTDA. (CF/DF 07.133.806-3)

Advogado : ANÍSIO BATISTA MADUREIRA - AOB/DF Nº 8088

Endereço : SGCV Sul Lote 18 Salas 01/10

Crédito Tributário: R\$ 571.685,85 (corrigido até: 24.04.95) Multa(s): 100%

Infração(ões) : Não recolheu ICMS referente ao diferencial de alíquota no período de fev/90 a set/92.

Processo nº : 040.011309/95 (AI Nº 552/95 - ISS - Defesa Tempestiva)

Autuada : MANHATTAN HOTÉIS E TURISMO (CF/DF 07.312.183/001-87)

Advogado : ADENOR DE OLIVEIRA OAB/DF 11274

Endereço : SHN QD 02 BL. A - BRASÍLIA - DF

Crédito Tributário : R\$ 1.001.863,16 (corrigido até: 10.10.95) Multa(s): 50% e 200%

Infração(ões) : Recolhimento a menor do ISS e omissão de receita.

Processo nº : 040.010248/95 (AI Nº 477/95 - ICMS - Defesa Tempestiva)

Autuada : JONAS MOTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA(CF/DF 07.305.484/001-01)

Endereço : SCR/SUL QD. 507 BL. "A" LJ. 54

Crédito Tributário: R\$ 1.639.495,33 (corrigido até:19.09.95) Multa(s): 50%, 200%, 100% e 03 UPDF's

Infração(ões) : Não recolheu ICMS lançado; promoveu saídas de mercadorias sem emissão de notas fiscais e não escriturou notas fiscais de vendas.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso I, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) abaixo indicado(s), que será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.001052/96, de 24/01/96 (AI nº 18/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)

Autuada : PEM ENGENHARIA S/A (CF/DF 07.348.647/002-01)

Endereço : SCN Q. 01 EDIF. BRASÍLIA TRADE CENTER SALA 1.108

Crédito Tributário: R\$ 283.927,09 - (corrigido até: 05.01.96) Multa(s) 100%, 50% e 03 UPDF's

Infração(ões) : Não recolheu o diferencial de alíquota referente ao período de jun/91 a jul/95.

Avogado : Jorge Antônio Ioriatti Chami OAB/SP 119.651 e Hilda AKio Mizato OAB/SP 111.358

Publique-se. Após, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA
Departamento de Arrecadação e Tributação
Diretor-Substituto

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 23 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os termos da Portaria de 17 de maio de 1996, que constitui Grupo Político-Executivo para implantação da Reformulação do Modelo de Atenção à Saúde - REMA, resolve:

1. Criar uma Subcomissão vinculada ao Grupo Político-Executivo com os seguintes objetivos:
 - a)- elaborar uma proposta de adequação do sistema de informação em saúde;
 - b) - estabelecer indicadores de avaliação de gerenciamento, impacto e informações necessárias para o faturamento;
 - c) - adequar os formulários existentes, iniciando-se pelos utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, visando a eliminação da coleta informal, a supressão de dados desnecessários, a inclusão dos imprescindíveis para o acompanhamento e análise através de indicadores selecionados;
 - d) definir etapas da informatização, de acordo com discussões anteriores;
 - e) - apresentar proposta de transcrição para coleta de dados na Unidade Básica de Saúde, analisando as alternativas já existentes (PROUNI).

2 - Referida Subcomissão será composta pelos profissionais a seguir relacionados, sob a coordenação do primeiro: - LUZIA TAMEIRÃO MACHADO BUENO, matrícula nº 119.669-3 - IVONE PERES DE CASTRO, matrícula nº 114.816-8 - DALVA NA GAMINE MOTA, matrícula nº 119.818-1 - VALDIVINO ANDRADE SILVA, matrícula nº 121.294-0 - FRANCISCA SUELI DA SILVA LIMA, matrícula nº 124.570-8 - MÁRCIA ARAGÃO DOS REIS, matrícula nº 121.293-1 - CELINA SETSUKO KAWANO, matrícula nº 129.029-1 - MARIANO DIVA DA COSTA FILHO, matrícula nº 114.796-0 - ROBERTO ECHER, matrícula nº 122.315-1.

3. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALVES DE SOUZA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do sub-ítem 4.1 da Instrução No. 13 de 10., de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da C.P.A.D., instituída pela Ordem de Serviço de 06/05/96, publicada no DODF de 21/05/96, que apura os fatos constantes no processo No. 061.009.046/95.

MÁRCIO PALIS HORTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 46/96
1048ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta nos processos nºs 101.001.566/95, 101.000.403/96 e 101.000.597/96-FSSDF, resolve:

Homologar a Resolução Administrativa de nº 16 de 17 de junho de 1996, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e as Entidades: Creche Fernanda Guimarães C. Amaral, Ação Social Comunitária - AFMA e Associação de Moradores do Varjão, objetivando o atendimento pelas Entidades, a crianças de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/ATENDIMENTO INTEGRAL DE 8H/DOA, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 2/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente-CDCA, conforme termos dos processos supracitados. Brasília, 18 de julho de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, DÉBORA ALVES SALOMÃO, FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE, PAULO MACHADO GUIMARÃES. "Publique-se".

RESOLUÇÃO Nº 47/96
1048ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.638/96-FSSDF, resolve:

Homologar a Resolução Administrativa de nº 17, de 17 de junho de 1996, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação dos Seniores Candangos, objetivando a garantia de proteção social, pela Entidade, a cem pessoas idosas, acima de sessenta anos, de ambos os sexos, priorizando aqueles que estejam em situação de vulnerabilidade pessoal e social, em regime de APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO À PESSOA IDOSA 4H/DIA, assegurando-lhes atendimento integral as suas necessidades, enquanto sujeito de direito, de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social e legislação específica, em vigor, conforme termos do processo supracitado. Brasília, 18 de julho de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, DÉBORA ALVES SALOMÃO, FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE, VICENTE DE PAULA FALEIROS, PAULO MACHADO GUIMARÃES. "Publique-se".

RESOLUÇÃO Nº 48/96
1048ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.712/96-FSSDF, resolve:

Homologar a Resolução Administrativa de nº 18, de 17 de junho de 1996, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração do convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Centro Comunitário da Paróquia São Pedro de Alcântara, objetivando o atendimento, pela Entidade, a cento e sessenta crianças na faixa etária de quatro a seis anos, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/ATENDIMENTO PARCIAL 4H/DIA, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 2/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente-CDCA, conforme termos do processo supracitado. Brasília, 18 de julho de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, DÉBORA ALVES SALOMÃO, FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE, VICENTE DE PAULA FALEIROS, PAULO MACHADO GUIMARÃES. "Publique-se".

RESOLUÇÃO Nº 49/96
1048ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.589/95-FSSDF, resolve:

Homologar a Resolução Administrativa de nº 19, de 17 de junho de 1996, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou o Primeiro Termo

Aditivo ao Convênio nº 12/95, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa Transitoria de Brasília, com os seguintes objetivos: a) aumentar de vinte para quarenta, a partir de 1º/7/96, o número de crianças e adolescentes, previsto na Cláusula Primeira do Convênio original. b) alterar o valor estimado do Convênio de R\$33.929,60 (trinta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) para R\$50.617,80 (Cinquenta mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos), em função do aumento da meta referida na alínea anterior, conforme termos do processo supracitado. Brasília, 18 de julho de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, DÉBORA ALVES SALOMÃO, FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE, VICENTE DE PAULA FALEIROS, PAULO MACHADO GUIMARÃES. "Publique-se".

RESOLUÇÃO Nº 50/96
1048ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.996/96-FSSDF, resolve:

Homologar a Resolução Administrativa de nº 20, de 18 de junho de 1996, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa Transitoria de Brasília, objetivando o atendimento, pela Entidade, a cem crianças na faixa etária de zero a seis anos, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/ATENDIMENTO INTEGRAL DE 8H/DIA, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 2/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente-CDCA, conforme termos do processo supracitado. Brasília, 18 de julho de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, DÉBORA ALVES SALOMÃO, FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE, VICENTE DE PAULA FALEIROS, PAULO MACHADO GUIMARÃES. "Publique-se".

RESOLUÇÃO Nº 51/96
1048ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.928/96-FSSDF, resolve:

Homologar a Resolução Administrativa de nº 21, de 26 de junho de 1996, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de Contrato de Prestação de Serviços de Informática entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN, objetivando a prestação pela CODEPLAN, de serviços na área de informática, para a Fundação, abrangendo as seguintes modalidades de atuação: a) aluguel e suporte técnico de equipamentos de processamento de dados e de sistemas, programas e SOFTWARE; b) uso da Central de Processamento de Dados para serviços de produção, rotina e de equipamentos e linhas de teleprocessamento; c) prestação de serviços técnicos; d) serviços de análise, programação e documentação para desenvolvimento de dados, digitação de documentos, consultoria técnico-administrativa; e) instalação de manutenção de equipamentos; f) treinamento, e g) outros serviços afins, conforme termos do processo supracitado. Brasília, 18 de julho de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, DÉBORA ALVES SALOMÃO, FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE, VICENTE DE PAULA FALEIROS, PAULO MACHADO GUIMARÃES. "Publique-se".

RESOLUÇÃO Nº 52/96
1048ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.640/96-FSSDF, resolve:

Autorizar celebração de Convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Sociedade Pestalozzi de Brasília, objetivando a garantia de atendimento, pela Entidade, a cento e dez pessoas portadoras de deficiência, acima de quatorze anos, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/ATENDIMENTO EM HABILITAÇÃO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, promovendo seu desenvolvimento e sua integração social de conformidade com a Lei Orgânica do Distrito Federal, conforme termos do processo supramencionado. Brasília, 18 de julho de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, DÉBORA ALVES SALOMÃO, FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE, VICENTE DE PAULA FALEIROS, PAULO MACHADO GUIMARÃES. "Publique-se".

RESOLUÇÃO Nº 53/96
1048ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.570/95-FSSDF, resolve:

Autorizar celebração de Convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Serviço Educacional Filantropico-SEFE, objetivando o atendimento integral, pela Entidade, a quarenta vagas/dia a crianças na faixa etária de dois a seis anos, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/CRECHE, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 2/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente-CDCA, conforme termos do processo supracitado. Brasília, 18 de julho de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, DÉBORA ALVES SALOMÃO, FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE, VICENTE DE PAULA FALEIROS, PAULO MACHADO GUIMARÃES. "Publique-se".



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PROCESSO Nº : 030.000.533/96
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o CAPUT do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA., no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender despesas com pagamento de tarifas telefônicas deste Instituto.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE
TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 22 de julho de 1996

INTERESSADO: TCB
ASSUNTO: Subsídio aos Usuários do STPC/DF

Reconheço a dívida, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento em favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, correndo a despesa à conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, nos valores a seguir discriminados por processo:

Processo nº 096.002510/95: valor de R\$ 238.943,93 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos);

Processo nº 096.002804/95: valor de R\$ 254.841,33 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos);

Processo nº 096.003148/95: valor de R\$ 177.853,89 (cento e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos);

Processo nº 096.003392/95: valor de R\$ 275.674,28 (duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

RICARDO MENDANHA LADEIRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 19 de julho de 1996

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.198/96
INTERESSADO : Secretaria de Cultura e Esporte
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da ABRIL S/A, conforme 96NE00193, emitida na modalidade: ordinário, para fazer face as despesas com renovação de assinaturas anuais das revistas: VEJA, SET, CLÁUDIA, NOVA e SUPERINTERESSANTE, para a Biblioteca Publica de Brasília. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

SÍLVIO TENDLER

Em 22 de julho de 1996

REFERÊNCIA: Proc. nº 150.000.179/96
INTERESSADO: CÉLIA M. DE ALMEIDA e outros
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81, e artigo 38, inciso I, combinados com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de R\$ 6.252,22 (Seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), referente a Folha de Pagamento Suplementar/Exercício Findo a favor de CÉLIA M. DE ALMEIDA e outros, ocorrendo a despesa à conta do elemento 3190-92- Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria, em decorrência dos Décimos Transformado e 1/3 de Férias dos mesmos, referente a MARÇO/95.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO
Adjunto

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 22 de julho de 1996

PROCESSO : 030. 006533/96
INTERESSADO : SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

1. Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80, 81 e artigo 38, inciso I, combinados com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto 16.098/94, Reconheço a Dívida, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 3.864,88 (Três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), a favor de RITA COELHO DOS SANTOS E OUTROS, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.
2. Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

MARCELO SILVEIRA TOGNOZZI
Em exercício

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 23 de julho de 1996

PROCESSO Nº: 210.000436/96
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO/DAT
ASSUNTO : PERSPECTIVA PARA CARNAVAL DE 1997

DESPACHO: Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em favor de DULCINEIA SCHUNCK, objetivando a confecção de uma perspectiva aérea de trecho da Esplanada dos Ministérios, com a localização planejamento e detalhes da Micarecandanga/97, com fulcro no Artigos 13 inciso I e 25 § 1º da Lei nº 8.666/93, combinado com os incisos I e II do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada. Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 190.000.057/96
INTERESSADO : ABES- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANTÁRIA E AMBIENTAL.
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, em favor da ABES- Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta Reais), conforme nota de empenho nr.96ne00189, para atender despesas com taxa de anuidade de associado referente ao exercício de 1996.

PROCESSO Nº : 190.000.082/96
INTERESSADO : GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, em favor do GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, valor de R\$ 15.320,01 (quinze mil, trezentos e vinte Reais e um centavo) conforme nota de empenho nr.96ne00068, para atender despesas com IPTU/TP/L/1996, advindas do contrato de locação do imóvel sede desta Secretaria.

PROCESSO Nº : 190.000.213/96
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista

a justificativa constante do processo acima citado, em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S.A., valor de R\$ 952,59 (novecentos e cinquenta e dois Reais e cinquenta e nove centavos), conforme nota de empenho nr.96ne00200, para atender despesas com aquisição de uma linha telefônica não residencial, de acordo com o Contrato nº 9013823756.

PROCESSO Nº : 190.000.223 /96

INTERESSADO : FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, em favor da Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná, no valor de R\$ 200,00 (duzentos Reais), conforme nota de empenho nr.96ne00199, para atender despesas com taxa de inscrição de servidor na IV Reunião Técnica Conjunta FUPF/SIF/IPEF e II Curso de Atualização em Controle de Incêndios Florestais, na cidade de Curitiba - PR.

FRANCISCO DANTAS

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 1, DE 19 DE JULHO DE 1996

Estabelece normas sobre a condução de veículos oficiais no Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/DF

O Diretor Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/DF, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25 da Portaria nº 21/90-SEA/DF,

RESOLVE:

Seção I Da Condução de Veículos

Art. 1º - A condução de veículos oficiais do IEMA regular-se-á pelas normas contidas nesta Instrução.

Seção II Dos Condutores de Veículos

Art. 2º - Os veículos oficiais serão conduzidos por servidores ocupantes da série de classes de Motoristas dos Quadros Permanente e Provisório do Distrito Federal.

§ 1º - Por absoluta necessidade de serviço, e havendo carência de funcionários da carreira de Motorista, outros servidores poderão ser autorizados a conduzir veículos oficiais desde que possuidores de **habilitação**, com experiência mínima de 2 anos.

§ 2º - A exceção contida no parágrafo anterior só será efetivada a juízo do Diretor Geral do IEMA, desde que o funcionário preencha as condições estabelecidas nestas normas.

Seção III Dos Deveres e Proibições

Art. 3º - Além das normas gerais, são deveres dos condutores de veículos oficiais do IEMA:

I - dar ciência de qualquer irregularidade observada quando do recebimento do veículo, momento em que assume todas as responsabilidades sobre o mesmo;

II - manter limpo e bem conservado o veículo sob sua responsabilidade;

III - levar ao conhecimento do Chefe de Serviços Gerais quaisquer defeitos ou anormalidades constatadas no veículo;

IV - verificar, diariamente, o nível dos lubrificantes, pressão dos pneus, a água da bateria e do radiador, o funcionamento do sistema elétrico e dos freios, bem como das condições gerais do veículo;

V - manter permanente vigilância do veículo, quando estacionado;

VI - em caso de acidente, registrar ocorrência na delegacia policial competente, solicitar exame pericial e levar o fato ao conhecimento do Chefe de Serviços Gerais;

VII - guardar as chaves dos veículos no Núcleo de Serviços Gerais, quando fora de uso, nos termos estipulados na autorização;

VIII - zelar pelas condições do veículo quando trafegar por vias de difícil acesso.

Art. 4º - Além das proibições previstas nas normas gerais, aos condutores de veículos é vedado:

I - usar o veículo sem autorização do Chefe de Serviços Gerais ou Diretores do IEMA;

II - usar o veículo em desacordo com estas normas;

III - abandonar, em casos de acidente de trânsito de qualquer natureza, o veículo sob sua responsabilidade, no local do evento;

IV - deixar de recolher o veículo em local e horário estipulados na autorização;

V - abandonar o veículo ou recolhê-lo sem consentimento da autoridade competente;

VI - executar qualquer trabalho mecânico no veículo sob sua guarda;

VII - recolher o veículo à garagem da sede do IEMA, sob a alegação de que o mesmo encontra-se com defeito;

VIII - ceder a direção do veículo a terceiros, quer sejam funcionários ou não, habilitados ou não;

IX - deixar de apresentar documentos ou de prestar quaisquer informações solicitadas pelo Chefe de Serviços Gerais;

X - usar acessórios do veículo em trabalhos estranhos a sua finalidade;

XI - usar o veículo, sob qualquer pretexto, para fins diversos dos previstos;

XII - usar o veículo para transporte de pessoas estranhas ao seu serviço.

Seção IV Das Penalidades

Art. 5º - Aos condutores de veículos que deixarem de observar estas normas serão aplicadas as penalidades previstas na lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990.

Art. 6º - A juízo do Diretor Geral do IEMA, o condutor de veículos que praticar falta grave poderá ser proibido de dirigir veículos oficiais do Instituto, independentemente de penalidade que lhe for aplicada em razão da falta.

Art. 7º - A aplicação das sanções previstas nesta Instrução não isentará o condutor faltoso da responsabilidade civil ou penal, conforme legislação aplicável.

Art. 8º - A inobservância do inciso IV do art. 3º transfere ao condutor do veículo as responsabilidades pelos danos ou avarias que venham a ser identificados no período de uso.

Art. 9º - As penas disciplinares referidas nos artigos anteriores serão aplicadas por escrito e publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal.

Seção V Da Reparação dos Danos

Art. 10 - Caracterizada a responsabilidade do condutor do veículo oficial, o valor dos danos a que tiver dado causa será descontado em seus vencimentos, na forma do disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 11 - A Gerência de Serviços Gerais providenciará a recuperação do veículo e calculará o valor a ser ressarcido pelo responsável;

Art. 12 - A indenização ou a recuperação do veículo não eximirá o responsável das penalidades cabíveis pelo ato que tiver dado causa aos danos.

Seção VI Disposições Gerais

Art. 13 - Para os efeitos das disposições contidas nesta Instrução, serão considerados "condutores de veículos" quaisquer servidores que, possuidores de autorização dada pelo Diretor Geral do IEMA, dirijam veículos oficiais do IEMA.

Art. 14 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES
Substituto

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 23 de julho de 1996

PROCESSO Nº : 094.000.094/96

INTERESSADO : SEDOC/DISERG

ASSUNTO : Renovação de assinatura do periódico Correio Braziliense
À vista do contido nos autos e com base na instrução oferecida pelo Diretor administrativo-Financeiro, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação em favor da Empresa S.A. CORREIO BRAZILIENSE, visando cobrir despesas com assinatura de 02 (dois) exemplares diários do periódico Correio Braziliense, no período de 09.08.96 à 08.08.97, com base no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, RATIFICANDO-A, para os efeitos do art. 26, do mesmo diploma legal. Em decorrência, AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento da importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em favor da referida Empresa, amparado pelos art. 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94. Restituam-se os autos à DAF, para as providências subsequentes.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

Lugar de lixo é no lixo.



SLU Serviço de Limpeza Urbana do D. Federal

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

SEÇÃO II

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Cessar a Gratificação pela Representação de Gabinete, no encargo de Auxiliar 'C' do servidor WALDEMAR FERNANDES DE ANDRADE, matrícula 09.360-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria, conforme publicação no DODF nº 05 de 7/01/77.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Cessar a Gratificação pelo Encargo de Oficial de Gabinete, do servidor JOSE VENCESLAU VIEIRA, matrícula 14-583-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria, conforme publicação no DODF nº 194 de 14/10/87.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, do servidor GERALDO MOURA DA CRUZ, matrícula nº 30.031-4, Técnico de Administração Pública do Distrito Federal, à disposição da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 28/06/96.

JACY AFONSO DE MELO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 23 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 009, de 18.01.95, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 17, de 23.01.95, pág. 12, o ato que concedeu a alteração da vantagem de que trata o art. 62, da Lei nº 8.112/90, a servidora GERACY DE SOUZA ROSA PINTO, matrícula nº 22.407-3, processo nº 141.002.115/94,

Onde se lê:

5/5 do DFG-05 15.07.94

Leia-se:

3/5 do DFG-05 15.07.94

2/5 do DFG-02 15.07.94, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 134, de 22.04.96, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 100, de 24.05.96, págs. 4.244 e 4.245, o ato que concedeu a vantagem de que trata o art. 62, da Lei nº 8.112/90, a servidora CIENÉ SODRÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.698-2, processo nº 141.000859/95,

Onde se lê:

2/5 do DFA-05

2/5 do DFG-11

Leia-se:

2/5 do DFA-05

1/5 do DFG-05

2/5 do DFG-11, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 23 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR, a servidora IRACEMA DOS REIS COSTA, matrícula nº 42.601-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, padrão I, para substituir EMILTON MENDES BRANDÃO, matrícula nº 47.059-7, Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-02, no período de 01.07.96 à 30.07.96, por motivo de férias regulamentares do Titular.

DESIGNAR, o servidor ANTÔNIO JOEL CARNEIRO, matrícula nº 42.029-8, Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, para substituir HONALDO SANTOS LEAL, matrícula nº 46.130-X, Chefe da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários, Símbolo DFG-05, no período de 12.08.96 à 10.09.96, por motivo de férias regulamentares do Titular.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 23 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: AUTORIZAR ao servidor OSVALDO TEIXEIRA GOÊS JÚNIOR, matrícula nº 08.839-0, Inspetor de Obras, a conversão da parcela de 1/5 (um quinto) da Gratificação de Assessor da Presidência da República, 3/5 (três quintos) da Gratificação de Assessor do GDF e 1/5 do DFG-12, com base na Lei nº 6.732/79, para 2/5 (dois quintos) do DFG-12, a partir de 12.07.94, 1/5 (um quinto) da Gratificação por Encargo em Gabinete-GEG-03, a partir de 12.07.94, 1/5 (um quinto) do DFG-12, a partir de 08.01.95 e 1/5 (um quinto) do DFG-12, a partir de 08.01.96, com base na Lei nº 8.911/94 de 11.07.94, regulamentada pelas Portarias nº3 114 e 160/SEA, de 18.08.94 e 05.12.94, respectivamente.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 23 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte do servidor ODILIO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.737-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, a partir da data da concessão. MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte do servidor LUIZ GONZAGA DOS REIS, matrícula nº 32.720-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, a partir da data da concessão. MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte do servidor SAMUEL PEREIRA DE SALES, matrícula nº 32.745-X, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, a partir da data da concessão. MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte do servidor MANOEL ANTÔNIO DE LIMA, matrícula nº 32.777-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, a partir da data da concessão. MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte do servidor SÉRGIO VENTURA, matrícula nº 34.548-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, a partir da data da concessão. MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte da servidora MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 34.116-9, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, a partir da data da concessão.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 23 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora PRAXEDES ALVES MOURA REIS, matrícula nº 26.148-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, no período de 01.10.96 à 30.10.96.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 23 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: CONCEDER o adicional previsto no parágrafo 1º, da Lei nº 1.004, de 09.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, a servidora DELENDINA AUGUSTA DE ASSIS, matrícula nº 42.553-2, Auxiliar de Administração Pública, 1/10 (um décimo) do DFG-02, a contar de 29.05.96.

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I-Designar ANTÔNIO FONSECA LIMA, matrícula nº27.998-5, GUSTAVO FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula nº48.082-7, PAULO ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº24.821-5 e ELIAS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº24.679-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de propor normas para regulamentação de ocupação de áreas públicas, bem como proceder ao processo seletivo destinado à concessão de autorização de uso das mesmas, na Região Administrativa de Brazlândia, para exploração de atividade de trailers, quiosques e similares. II- O processo seletivo será desencadeado seguindo as disposições da Lei nº865, de 23 de maio de 1993; Decreto nº16.983, de 05 de dezembro de 1995; Decreto nº17.079, de 28 de dezembro de 1995 e demais legislação que regulamentam a matéria. III-Fica revogada a Ordem de Serviço de 1º de julho de 1996, publicada no DODF de 4-7-96. Seção II, pág. 5450.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e, face à competência que lhe confere o Artigo 3º do Decreto 15.357 de 23.12.93, resolve: Designar JOSUÉ BATISTA DA COSTA, matrícula nº 30.545-6, Técnico de Administração Pública, para substituir ANA CLÁUDIA DE PINHO RAMOS, mat.

nº 46.683-2, Chefe da Seção de Bens Apreendidos, DFG-05, no período de 23.07.96 a 21.08.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e, face à competência que lhe confere o Artigo 3º do Decreto 15.357 de 23.12.93, resolve:
DESIGNAR GUSTAVO FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula nº 48.082-7, Gerente de Planejamento, DFG-12, para substituir FRANCISCO RAIMUNDO DE MORAES, matrícula nº 46.450-3, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, DFG-12, no período de 15.07.96 a 24.07.96., por motivo de férias regulamentares do titular.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e, face à competência que lhe confere o Artigo 3º do Decreto 15.357 de 23.12.93, resolve:
DESIGNAR HELENA FERREIRA NORONHA, matrícula nº 40.833-6, Diretora da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, DFG-12, para substituir JOSÉ EDUARDO BARRETO ÁVILA, matrícula nº 24.467-8, Diretor da Divisão Regional de Obras, DFG-12, no período de 12.08.96 a 10.09.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA COMISSÃO, constituída pela Ordem de Serviço de 22 de julho de 1996, designada com o escopo de propor normas para regulamentação de áreas públicas, bem como proceder ao processo seletivo destinado à concessão de autorização de uso das mesmas, na Região Administrativa de Brazlândia-DF, para exploração de Trailers, Quiosques e Similares, resolve:

DESIGNAR, Elias Santos Monteiro, matrícula nº 24.679-4, Técnico em Administração Pública, para exercer a função de Secretário da Comissão em tela.

ANTÔNIO FONSECA LIMA

SEÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DA CHEFE

SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor: ELISMAR DOMINGOS DE SOUSA, matrícula nº 39.871-3, Data de Nascimento: 14.07.96, Despacho: Concedo Salário-Família, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, a partir de 14.07.96, conforme documentação apresentada.

AUXÍLIO-NATALIDADE

Servidor: ELISMAR DOMINGOS DE SOUSA, matrícula nº 39.871-3, Data de Nascimento: 14.07.96, Despacho: Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90, conforme documentação apresentada.

ANA CARLA CAVALCANTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Designar o servidor SIDNEY DA SILVA PATRÍCIO, mat. 45.685-3 para substituir MARCOS ANTONIO ARAUJO DA SILVA, mat. 45.107-X, Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO no período de 14.07.96 a 23.07.96, por motivo de férias do titular.

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 82, DE 22 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13. do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orcamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

ASSINATURA TRIMESTRAL	
Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R\$ 22,93	R\$ 46,90
INFORMAÇÕES E VENDAS: Anexo do Palácio do Buriti Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312	

DESIGNAR o servidor ALCIDÉSIO BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 33.524-X, para EXECUTOR e SUPERVISOR do contrato de que trata o processo nº..... 137.000393/96.

ALÍRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições regimentais e face à competência que lhe confere o Decreto 16.247 de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista Lei 1004 de 09 de janeiro de 1996 e o Decreto 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder o Adicional previsto no artigo 62 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto 17.182 de 06 de março de 1996, a servidora abaixo:

INTERESSADO: MARIA LÚCIA RIBEIRO

MATRÍCULA: 33.884-2

PROCESSO: 142000855/94

DESPACHO: A partir de 05.05.94 a 18.07.96 mais 1/10 do vencimento e representação mensal do DF-02, perfazendo um total de 3/5 do DF-08 e 1/10 do DF-02.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1996

A Diretora da Divisão de Administração Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

AUTORIZAR o pagamento do Auxílio Creche e Pré-Escola, instuída pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentado pelo Dec. nº 16.409 de 05 de abril de 1995, aos servidores abaixo relacionados e seus respectivos dependentes, de acordo com a Portaria nº 40/95/SEA.

Servidor: MARIA BATISTA DE LIMA, Matrícula: 43.655-0

Dependente: PAULA LORRANE LIMA LACERDA

Nascimento: 26.02.96

Servidor: PATRÍCIA MELASSO GARCIA HERNANDES, Matrícula 40.768-2

Dependente: SÍLVIA GARCIA HERNANDES

Nascimento: 16.06.96

Servidor: ROSILEIDE MARIA DA ROCHA, Matrícula: 45.870-8

Dependente: ANDRESSA DA ROCHA SILVA

Nascimento: 08.05.96

Servidor: SAULO FONTANA SILVA, Matrícula: 40.675-9

Dependente: ANDREI CÉSAR VIANA SILVA

Nascimento: 22.03.96

Servidor: FRANCISCO JOSÉ FONSECA VIEIRA, Matrícula: 46.148-2

Dependente: DANIEL RODRIGUES FONSECA

Nascimento: 24.03.96

Servidor: ALDANICE VIEIRA DE MELO, Matrícula: 43.368-3

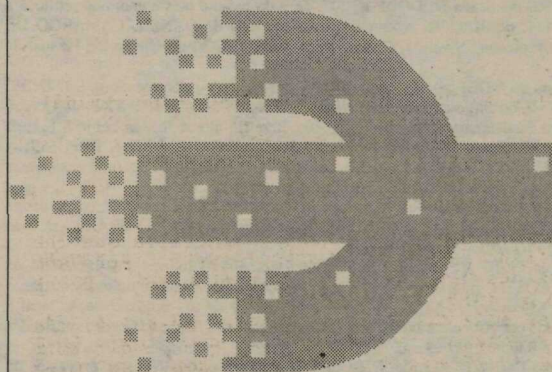
Dependente: Marcus Vinícius Vieira Mendonça

Nascimento: 09.07.96

MARIA LÚCIA RIBEIRO

Substituta

TRANSPORTE COLETIVO DO DF



O Transporte Coletivo do DF está passando por uma série de modificações: mudança da marca, mudança nas cores dos ônibus para facilitar sua identificação, nova pintura nas paradas de ônibus e muitas outras que estão sendo implantadas.

Cuide bem do que já foi feito, para que possamos fazer muito mais.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar LAÉRCIO RICARDO TIVERON, matrícula nº 43.236-9, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, para substituir SORMÂNIA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 31.025-5, Encarregada do Serviço de Registro Funcional e Contagem de Tempo, Símbolo DFG-02, do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 01/08/96 a 30/08/96, por motivo de férias da titular do cargo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e em cumprimento a Decisão nº 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 12/05/93, publicada no DODF nº 102, de 24 do mesmo mês e ano, o ato nº 01, que reviu os proventos da aposentadoria de RITA MARIA DE SAMPAIO CARVALHO, matrícula nº 03.526-2, no cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2- REVER os proventos da aposentadoria de RITA MARIA DE SAMPAIO CARVALHO, matrícula nº 03.526-2, no cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 02/05/85, publicada no DODF nº 081, de 03 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XXIV, com as vantagens do artigo 2º, parágrafo 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27/12/79, e 2.153, de 24/07/84, e pela Lei nº 62, de 12/12/89, de acordo com o dispositivo no artigo 23, da Lei nº 66, de 18/12/89, alterada pela Lei nº 829, de 27/12/94, a contar de 12/06/90. Processo nº 030.008.127/86.

RETIFICAR na Portaria de 14/05/96, publicada no DODF nº 092, de 14 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a SEVERINO RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 02.931-9, no cargo de Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la no Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 060.000.323/92.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 06/04/94, publicada no DODF nº 070, de 12 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MARIA CAROLINA BARBOSA DUARTE, matrícula nº 14.387-1, no cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.001.520/94.

1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 16/09/93, publicada no DODF nº 189, de 17 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a AGNELO RIBEIRO DE MELO, matrícula nº 64.152-9, no cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do DER.

2- TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 12/01/95, publicada no DODF de 16 do mesmo mês e ano, o ato nº 02, que retificou na Portaria de 16/09/93, publicada no DODF nº 089, de 17 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de AGNELO RIBEIRO DE MELO, matrícula nº 64.152-9, no cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 113.001.737/93.

RETIFICAR a Portaria de 07/02/90, publicada no DODF nº 028, de 08 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ESPEDITO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 10938-X, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o parágrafo 3º, do artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04/12/79, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.200/90.

ANULAR na Portaria de 30/04/96, publicada no DODF nº 084, de 02/05/96, o ato que tornou sem efeito a Portaria de 05/06/90, publicada no DODF nº 107, de 06 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de CELESTE BAETA DE OLIVEIRA, matrícula nº 09.828-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.006.331/90.

RETIFICAR a Portaria de 03/07/91, publicada no DODF nº 130, de 08 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de SUELI CHAVES DA SILVA BATISTA, matrícula nº 08.576-6, no cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 30/04/91, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.004.125/90.

RETIFICAR na Portaria de 25/05/94, publicada no DODF nº 102, de 26 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ ALBERTO ALVES FEITOSA, matrícula nº 60.246-9, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir a expressão IN FINE, do artigo 186, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.003.511/94.

RETIFICAR a Portaria de 20/08/91, publicada no DODF nº 163(suplemento), de 21 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de ANTÔNIO MOREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 17.072-0, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.B, Referência NM-07, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 01/05/89, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.356/86.

RETIFICAR a Portaria de 07/02/92, publicada no DODF nº 029, de 11 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JURANDIR PIRES, matrícula nº 04.110-6, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e parágrafo 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.013.472/91.

1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 02/04/96, publicada no DODF nº 065, de 03 do mesmo mês e ano, o ato nº 02, que retificou a Portaria de 12/03/90, publicada no DODF nº 050, de 04 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de MARIA AUXILIADORA PASSOS DO CARMO, matrícula nº 03.1186, no cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR a Portaria de 12/03/90, publicada no DODF nº 050, de 14 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA AUXILIADORA PASSOS DO CARMO, matrícula nº 03.118-6, no cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para constar a exclusão das vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e incluir as vantagens do artigo 184, item II, do mesmo diploma legal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 002.705/83.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 22/02/94, publicada no DODF nº 036, de 23 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a TERESINHA GIANDONI OLLAIK, matrícula nº 31.767-5, no cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.014.932/93.

1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 06/10/92, publicada no DODF nº 207, de 9 do mesmo mês e ano, que retificou a Portaria de 30/06/92, publicada no DODF nº 131, de 01/07/92, referente a aposentadoria de DANIEL CAMARGO DE AZEVEDO, matrícula nº 02.457-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2- RETIFICAR a Portaria de 30/06/92, publicada no DODF nº 131, de 01/07/92, que concedeu aposentadoria a DANIEL CAMARGO DE AZEVEDO, matrícula nº 02.457-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 186, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b", e parágrafo 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, e as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 5º, da Lei nº 197, de 04/12/91, e para considerá-lo aposentado nos termos do artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinado com o artigo 40, inciso III, alínea "c", e parágrafo 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.006.432/92.

RETIFICAR a Portaria de 03/07/92, publicada no DODF nº 139, de 10 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de OTÁVIO RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 07.978-2, no cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal a expressão "a contar de 09 de junho de 1.992", tendo em vista o parágrafo 5º do artigo 4º, da Lei nº 228/92, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.937/91.

RETIFICAR a Portaria de 25/06/90, publicada no DODF nº 123, de 29 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO, matrícula nº 00.885-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quad. Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "para deles excluir as vantagens da Função em Comissão, Símbolo EC-08", LEIA-SE "para deles excluir as vantagens da Função em Comissão, Símbolo FC-08", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.012.756/87.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 10/01/89, publicada no DODF nº 009, de 12 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a CLAUDINO RAMOS DA COSTA, matrícula nº 08.471-9, no cargo de Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o parágrafo 3º, do artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04/12/79, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 134.000.209/87.

RETIFICAR a Portaria de 17/11/93, publicada no DODF nº 233, de 19 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOEL DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 60.207-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial,

Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, combinado com o parágrafo único, do artigo 5º, da Lei nº 197/91. Processo nº 094.000.817/93.

RETIFICAR a Portaria de 16/07/93, publicada no DODF nº 147, de 22 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de RIVADÁVIA JOSÉ DE LIMA, matrícula nº 11.751-X, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 01/03/93, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.014.810/90.

REVER os proventos da aposentadoria de FRANCISCA DA CHAGAS DINIZ NUNES, matrícula nº 04.948-4, no cargo de Professor, Nível 01-20hs, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 30/09/81, publicada no DODF nº 191, de 07/10/81, para considerá-la no cargo de Professora, Nível 01-20hs, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 108, de 20/06/90, que acrescentou o artigo 25, a contar de 01/01/90. Processo nº 006.762/83.

NEIO LÚCIO DE O. CAMPOS
Respondendo

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 18 de julho de 1996

PROCESSO Nº: 030.001.414/96 INTERESSADO: CARLOS CESAR CUNHA DE OLIVEIRA ASSUNTO: Acumulação de Cargos. Senhor Secretário:

À vista dos elementos constantes do presente processo, a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos instituída pela Portaria nº 23, de 27 de março de 1994, declara haver cessado a acumulação ILÍCITA em que incorreu o servidor, decorrência de sua exoneração, a pedido, em 05.03.96, publicada no DODF nº 44 de 05.03.96, a contar de 05.03.96, do Quadro de pessoal da FEDF.

À superior consideração de Vossa Excelência.

EDVALDO MENDES CHAGAS
Presidente da Comissão

De acordo. Publique-se, cientifique-se as partes e archive-se.

NEIO LUCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Respondendo

RETIFICAÇÃO

Na portaria de 20 de maio de 1996, publicado no DODF nº 97 de 21 de maio de 1996, que exonou o servidor Nelson Homero Dumas, matrícula nº 40.811-5.

Onde se lê: 25.02.96
Leia-se: 25.03.96

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1996 (*)

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Autorizar a Incorporação de Quintos de que trata a Lei 8.112/90 regulamentada pela Lei 8.911/94 de 12.07.94, aos servidores abaixo:

PROCESSO: 030.007.526/94

NOME: TELMA FÁTIMA CARVALHO

MATRÍCULA: 30.497-2

ADICIONAL CONCEDIDO: 1/5 da Representação Mensal do DF-02, a contar de 12.07.94.

SOLANGE MARIA DAVID

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 24.11.94.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 23 DE JULHO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO PERÍODO
00031.000283/96	EDVALDO SIQUEIRA DA SILVA	80.062-7	DAG	1º de 28/01/85 a 26/01/90 2º de 27/01/90 a 25/01/95

OTON PEREIRA NEVES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 576, DE 23 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEFP nº 346, de 10 de maio de 1996, publicada no DODF nº 091, do dia 13 subsequente, pág. 3848, que constituiu Comissão de Sindicância nos termos ali indicados.

Art. 2º Designar os servidores NEWTON CARNEIRO LOBO, matrícula nº 04.537-3, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.237-9 e SEBASTIÃO QUINTILIANO, matrícula nº 23.743-4, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração dos fatos denunciados no Processo nº 030.004.974/96, ficando estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 71, DE 19 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR-SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta no item 5, da Portaria nº 011/92-SAT, de 17/02/92, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 049 de 20 de abril de 1994, publicada no DODF nº 081 de 28/04/94, pág. 15.

DESIGNAR os servidores WILSON ANTONIO DE SALGADO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100469-7, CARMEN LÚCIA AMORIN TAVARES, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 100791-2, ADELI PEREIRA RIBEIRO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 200941-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, dos servidores do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE JULHO DE 1996(*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALR DO DISTRITO FEDERAL , usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

1) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do De creto 14.648, de 25.03.93, aos servidores constantes do anexo desta Ins trução, por terem sido aprovados no ESTÁGIO PROBATÓRIO.

2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ins trução retroagem à data em que se completou o interstício de cada servi dor, na forma do anexo desta Instrução.

3) Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALVES DE SOUZA
Em exercício

ANEXO

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO ANTERIOR	SITUACAO NOVA	DATA DA VIGENCIA
Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL				
Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***				
132455-1;	MARIA DE FATIMA MESQUITA	TERCEIRA	I	21.01.95
Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL				
Categoria: *** TELEFONISTA ***				
133296-1;	TEREZINHA DE JESUS GOMES CAMPOS	TERCEIRA	I	12.07.95
133297-0;	ANA LUCIA ALVES REIS	TERCEIRA	I	12.07.95
133318-6;	PAULA CRISTINA DOS SANTOS	TERCEIRA	I	15.07.95
133319-4;	MARILENE OBREGON CAMILLIS	TERCEIRA	I	21.07.95
133326-7;	MARIA GLORIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	TERCEIRA	I	14.07.95
133327-5;	MARIA MARGARETE MIRANDA DE BARROS	TERCEIRA	I	15.07.95
133330-5;	GILDA COELHO VIANA	TERCEIRA	I	19.07.95
Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
130505-1;	ADRIANA C. GUERRA DA SILVEIRA	TERCEIRA	I	16.12.95
133449-2;	CASSIANO DE SOUZA ALVES	TERCEIRA	I	29.12.95
133457-3;	VANDER PEREIRA DOS SANTOS	TERCEIRA	I	29.12.95
133463-8;	DEOCLECIO GOUVEIA MOTA JUNIOR	TERCEIRA	I	29.12.95
133470-1;	VALDELUCE DA COSTA AMARAL	TERCEIRA	I	28.12.95
Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
133442-5;	PAULO RENATO SCHOLTZ	TERCEIRA	I	29.12.95
Categoria: *** BIBLIOTECARIO ***				
133398-4;	ANA TERESA PRADO HANG	TERCEIRA	I	30.12.95
Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL				
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
133514-6;	MARIA LUCIA SILVEIRA	TERCEIRA	I	27.12.95
133619-3;	ELINEUDA MAGALHAES DA SILVA	TERCEIRA	I	27.12.95
Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
133428-0;	ADALZIRA TEIXEIRA	TERCEIRA	I	29.12.95

Regional: 12058 CSB 15 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 15				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
133444-1;	IZABEL GUEDES DE SOUZA	TERCEIRA	I	28.12.95
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
133492-1;	LIDIA SOUZA LOPES MATOS	TERCEIRA	I	27.12.95
Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO				
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
133479-4;	SILVANA HORTA DE JESUS	TERCEIRA	I	27.12.95
133497-2;	LINDALVA MARIA BEZERRA MARTINS	TERCEIRA	I	27.12.95
Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA				
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
133503-1;	JACQUELINE MARIA DUTRA DIAS	TERCEIRA	I	27.12.95
Regional: 15012 HRGU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
133556-1;	EDNA ALVES DE SANTANA	TERCEIRA	I	29.12.95
Regional: 15014 CSGU 1 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 1				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
133433-6;	KATHERINE OLIVEIRA ALVES	TERCEIRA	I	30.12.95
Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA				
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
133502-2;	TANIA DEBORA CAIXETA	TERCEIRA	I	22.12.95
133508-1;	MAURILIO GERALDO BORGES	TERCEIRA	I	27.12.95
133515-4;	VILMA MARQUES DE OLIVEIRA	TERCEIRA	I	29.12.95
133529-4;	IVANI CARDOSO DE MELO SILVA	TERCEIRA	I	22.12.95
Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
133430-1;	EDMEIRE GONCALVES DA SILVA	TERCEIRA	I	16.12.95
Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
133431-0;	ROSINEIDE MARTINS DA SILVA	TERCEIRA	I	16.12.95
133441-7;	MADALENA FILGUEIRA DE MELO MOURAO	TERCEIRA	I	16.12.95
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
133501-4;	MARIA DA GLORIA SILVA	TERCEIRA	I	28.12.95
133506-5;	LADY MARTINS VIEIRA DE MELO	TERCEIRA	I	16.12.95
133510-3;	GENILDES DOS SANTOS CARDOSO	TERCEIRA	I	16.12.95
133577-4;	EVILANIA BEZERRA GUIMARAES	TERCEIRA	I	16.12.95

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 11-1-96, pág. 337.

INSTRUÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governo do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217 item II alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 pensão temporária a CLEYBER ESPINDOLA DE OLIVEIRA, filho da ex servidora LAUREANA ESPINDOLA, matrícula nº 130.614 6 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II=Auxiliar de Enfermagem. 3ª Classe Padrão VII do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a contar de 11 de março de 1996. Processo nº 061.045.123/96.

ANTONIO ALVES DE SOUZA
Em exercício

INSTRUÇÃO DE 15 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governo do Distrito Federal, resolve:

APOSENTAR a MARIA LÚCIA PEREIRA SANTOS, matrícula nº 114.509-6 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-AIO5 Ag.Serv.Comp.Área de Nutrição Classe Especial Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I e 189, parágrafo unico da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL Processo nº 061.003.667/96.

APOSENTAR CARLOS ERNESTO GONZALEZ, matrícula nº 109.862-4, no Cargo de Assistente Superior de Saúde Médico Anestesiologista, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal nos termos dos artigos 186 item I, § 1º e 189, parágrafo unico da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41 inciso I e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.003.668/96.

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO ANTERIOR	SITUACAO NOVA	DATA DA VIGENCIA
		CLASSE	PADRAO	CLASSE
	Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL			
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***			
133607-0;	LUCELIA MARTINS SILVA	TERCEIRA	I	TERCEIRA
	Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL			
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***			
133653-3;	ARACI LOPES DOS SANTOS	TERCEIRA	I	TERCEIRA
	Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE			
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***			
133568-5;	MARISE APARECIDA DE FARIA	TERCEIRA	I	TERCEIRA
133597-9;	MARIA JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA	TERCEIRA	I	TERCEIRA
	Regional: 18054 CSC 11 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 11			
	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
133702-5;	RONIVOM DUTRA	TERCEIRA	I	TERCEIRA
	Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL			
	Categoria: *** ENFERMEIRO ***			
133887-1;	JANE MARIA SALDANHA GERMANO	TERCEIRA	I	TERCEIRA
	Regional: 13070 CSS 3 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 3			
	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
130749-5;	MARIA CRISTINA DE FRANCA	TERCEIRA	I	TERCEIRA
	Regional: 15012 HRGU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA			
	Categoria: *** MED.OFTALMOLOGIA ***			
133723-8;	ADRIANA FERREIRA DE ARAUJO LITVIN	TERCEIRA	I	TERCEIRA
	Regional: 19009 HREZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA			
	Categoria: *** MOTORISTA ***			
134125-1;	SEBASTIAO FIDELIS DA SILVA FILHO	TERCEIRA	I	TERCEIRA
	Regional: 11044 CSB 5 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 5			
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***			
134258-4;	JOSENI JOSE SEABRA	TERCEIRA	I	TERCEIRA
	Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL			
	Categoria: *** AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO ***			
134167-7;	MARIA DE FATIMA FONSECA DA MOTA	TERCEIRA	I	TERCEIRA
	Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA			
	Categoria: *** MED.CARDIOLOGIA ***			
133812-9;	ALCIONE BRASIL SANTOS E ALMEIDA	TERCEIRA	I	TERCEIRA
	Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL			
	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
134456-1;	ANA PAULA GRANJA L. DE VASCONCELOS	TERCEIRA	I	TERCEIRA
	Regional: 17008 HSVP - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO			
	Categoria: *** MED.PSIQUIATRIA ***			
133067-5;	JUAREZ IORIO CASTELLAR	TERCEIRA	I	TERCEIRA
	Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL			
	Categoria: *** OPERADOR DE COMPUTADOR ***			
134540-1;	JOSE CARLOS CAVALCANTE	TERCEIRA	I	TERCEIRA
134582-6;	VITOR MAX ROCHA	TERCEIRA	I	TERCEIRA
	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
134397-1;	MONICA FERRARI SILVA RIBEIRO	TERCEIRA	I	TERCEIRA
134413-7;	ROSILENE COUTINHO RODRIGUES	TERCEIRA	I	TERCEIRA
	Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL			
	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
134520-6;	SANDOVAL SANTOS QUEIROIS	TERCEIRA	I	TERCEIRA
	Categoria: *** ENFERMEIRO ***			

134479-0; MARIA DE FATIMA MACHADO VIDAL : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 10.06.96
134488-9; MARIA DO ROSARIO DE FATIMA OLIVEIRA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 01.06.96
134554-1; GIANNI ROBERTA DE SOUZA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 09.06.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

134537-1; LUCIEDA DANTAS SERRA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 21.06.96

Regional: 11004 HEDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

134544-3; TEREZINHA JESUS DE ALMEIDA LIMA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 20.06.96
134558-3; GILMAR SANTOS KUHN : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 28.06.96
134564-8; SEBASTIANA FRANCISCO CARNEIRO DIAS : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 24.06.96
134604-1; FRANCISCA MARIA DA C. FREITAS : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 29.06.96
134605-9; FRANCISCO BESERRA CAVALCANTE : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 30.06.96
134608-3; VANIA MOREIRA DA SILVA XAVIER : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 22.06.96

Categoria: *** AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO ***

134387-4; JOANA FERNANDES MARQUES SOUZA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 20.06.96
134504-4; IVONE FRANCISCA GOMES : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 30.06.96

Categoria: *** MED.CIRURGIA PEDIATRICA ***

134411-1; IVANIA ITALIA TEIXEIRA SALVADOR : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 17.06.96

Categoria: *** MED.OFTALMOLOGIA ***

134444-7; MARCOS ALVES MARQUES : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 29.06.96

Categoria: *** MED.OTORRINOLARINGOLOGIA ***

134301-7; GILKA DE CARVALHO ALMEIDA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 07.06.96

Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

134464-1; ADRIANA ABADIA REZENDE : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 08.06.96
134466-8; GRACE MARY ROCHA PIVA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 27.06.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

134136-7; LENIR BORGES DE SOUSA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 14.06.96
134528-1; RAQUEL GOMES DE MEZEZES : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 20.06.96
134548-6; MAURA LUCIA CORDEIRO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 21.06.96
134561-3; MARINALVA GOMES DE MOURA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 21.06.96
134602-4; IOLANDA DIAS BONFIM : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 22.06.96

Categoria: *** AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO ***

134440-4; MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 08.06.96

Categoria: *** MED.CIRURGIA PEDIATRICA ***

134425-1; MARLUCY ZAMPRONHA CORREIA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 17.06.96

Regional: 11064 CSB 17 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 17

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

134519-2; DIVINA MARIA RIBEIRO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 10.06.96

Regional: 11066 HOSPITAL DE APOIO

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

134150-2; MARIA APARECIDA GONCALVES V.ARAUJO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 17.06.96

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

134384-0; CRISTINA MONTE LUCIO DA SILVA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 08.06.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

134581-8; CRISTIANE MAIA PEREIRA NUNES : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 17.06.96

Categoria: *** AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO ***

134391-2; CLAUDETE ASSIS ALMEIDA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 08.06.96
134403-0; GISELMA BARROS LEITE : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 08.06.96

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

134346-7; SERGIO HENRIQUE DA SILVA SANTOS : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 17.06.96

Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

134577-0; SUELY FRANCISCA DA SILVA LIMA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 21.06.96
134584-2; MARIA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 17.06.96
134611-3; SHIRLEY ESPINDOLA DE MOURA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 27.06.96

Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

134503-6; ROUSIMEIDE GOMES DE SOUZA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 27.06.96

Regional: 13032 CSS 1 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 1

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

134246-1; MARILDA CORREIA CARVALHO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 06.06.96

Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

134419-6; ELMA ROCHA DIAS : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 10.06.96

Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

134486-2; JOSE CARLOS ROSA FERNANDES : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 24.06.96

Categoria: *** NUTRICIONISTA ***

134093-0; FERNANDA ROCHA MARTINS : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 09.06.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

134534-6; MARIA JUCILEIDE DA SILVA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 17.06.96
134607-5; MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 21.06.96

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

134291-6; EDUARDO ALEXANDRE TESSARI : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 03.06.96

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

134366-1; ENIO ALBERTO MATUSIAK SENNA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 15.06.96

Regional: 15012 HRGU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

134401-3; JOANA D'ARC DE SALES : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 13.06.96
134409-9; ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 07.06.96
134443-9; ROSINEIDE ALVES DOS SANTOS ANTUNES : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 09.06.96
134501-0; REGMO LEITE MACHADO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 06.06.96

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

134297-5; DENISE BEATRIZ SCHERER : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 06.06.96

Regional: 15014 CSGU 1 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 1

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

134539-7; MERLE MARINHO MILHOMEM : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 16.06.96

Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

134492-7; MARIA MARCIA DE ARAUJO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 27.06.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

134563-0; JUARITA RIBEIRO MAGALHAES : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 28.06.96

Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

134580-0; MARIA VILMA GONCALVES ARAUJO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 22.06.96

Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***

134327-1; CLAUDIO ELUAN KALUME : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 03.06.96

Categoria: *** MED.OFTALMOLOGIA ***

134510-9; LUIZ CLAUDIO KNUST DE SOUSA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 15.06.96
134514-1; MOACIR ARAUJO MACHADO DIAS FILHO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 22.06.96

Regional: 17008 HSVP - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

134507-9; SELIA PINHEIRO DINIZ : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 01.06.96

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

134700-4; SONIA BUENO ANTUNES : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 09.06.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

134565-6; SILVANA ALVES BRITO DE OLIVEIRA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 24.06.96
134574-5; CARLOS ALBERTO SCIENCIA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 23.06.96
134576-1; NILVA CORDEIRO NASCIMENTO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 24.06.96

Categoria: *** AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO ***

134451-0; SELMA OTAVIANO DOS SANTOS : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 13.06.96
134453-6; IRANY ALVES RODRIGUES : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 10.06.96

Regional: 17025 CST 1 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 1

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

134361-1; JOAO ROCHA VILELA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 10.06.96

Regional: 17031 CST 7 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 7

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

134525-7; LUCIVANE DAYRELL LAGES NISHIMURA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 08.06.96

Regional: 17061 CST 9 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 9

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

08.80.
08.80.
08.80.
08.80.
134357-2; CARLA PACHECO DE BRITO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 08.06.96

Regional: 18017 CSC 2 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 2

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

08.80.
08.80.
134109-0; MARCOS PASCOAL PATTUSSI : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 29.06.96

Regional: 18023 CSC 8 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 8

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

134367-0; CRISTIANE HENRIQUES S. DE P. LOPES : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 10.06.96

Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

134553-2; MARCIA CRISTINA FALCAO AZEVEDO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 24.06.96

Categoria: *** NUTRICIONISTA ***

134449-8; SILVIA ROSAS DE AGUIAR : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 06.06.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

134591-5; DULCINEIA MARIA DOS REIS : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 21.06.96

Regional: 19009 HREZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZILANDIA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

134458-7; ALDENOR ALVES SANTOS : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 20.06.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

134593-1; SUELI MERCIA NEPOMUCENO MORAIS : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 20.06.96

Categoria: *** AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO ***

134414-5; WASHINGTON LUIZ LACERDA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 10.06.96

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

133817-0; LUCILIA MARTINS PINTO MARGARES : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 16.06.96

Regional: 19043 CSBZ - CENTRO DE SAUDE DE BRAZILANDIA

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

134342-4; ANTONIO IONA ROCHA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 09.06.96

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

133866-8; MARIA DO NASCIMENTO ANDRADE : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 28.06.96
134467-6; NANCIEL DE SOUSA MAGALHAES : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 10.06.96
134471-4; VERCELY FAGUNDES FREITAS : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 08.06.96

Categoria: *** NUTRICIONISTA ***

134474-9; DENISE BRAZ DE FIGUEIREDO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 03.06.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

133244-9; LINDORACY PEREIRA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 29.06.96
134535-4; SANDRA ETERNA DA SILVA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 17.06.96
134536-2; ANTONIA GLAUCIA MOREIRA V. MODESTO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 21.06.96
134538-9; ROSANGELA MARIA MENDES JORGE : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 17.06.96
134546-0; TANIA LUZIA CHAVES LIMA BALIEIRO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 17.06.96
134597-4; MARIA DAS GRACAS PACHECO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 21.06.96
134600-8; ODENILDES ALVES DA ROCHA CHAGAS : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 27.06.96

Categoria: *** AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO ***

134461-7; BELINDA DOS PASSOS CARVALHO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 08.06.96

Categoria: *** MED.OFTALMOLOGIA ***

134497-8; AILTON BARBOSA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 15.06.96

Categoria: *** MED.RADIOLOGISTA ***

134267-3; MIRLEY DO PRADO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 07.06.96

Regional: 21058 CSG 7 - CENTRO DE SAUDE SANTA MARIA

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

134147-2; LEILA GONCALVES : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 06.06.96

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

134476-5; LOIDE CLEMENTINA DA CUNHA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 03.06.96

Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***

08.80.
08.80.
08.80.
08.80.
133243-1; ISABELTINA MEIRA DE CARVALHO : UNICA : I : UNICA : III : 04.08.95

Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTIMA

Categoria: *** MOTORISTA ***

133394-1; FRANCISCO RIBEIRO BRANDAO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 11.10.95

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL,
usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º
do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito
Federal, resolve:

- 1) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, aos servidores constantes do anexo desta Instrução.
- 2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução, retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.
- 3) Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO ANTERIOR	SITUACAO NOVA	DATA DA VIGENCIA		
		CLASSE	PADRAO	CLASSE	PADRAO	

Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL

Categoria: *** ANALISTA DE SISTEMAS ***

120623-1; JOSE PAULO DA SILVA JUNIOR : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 28.06.96

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

121072-6; MAILDE NEVES LEAL : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 06.06.96
121159-5; VANILDA LOURENCO DA CUNHA : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 29.06.96

Categoria: *** ART.ESPEC.-MAN.REST.VEIC. ***

113314-4; MARCIO FERNANDO MARQUES : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 29.06.96
121098-0; ADAO EVANGELISTA DOS SANTOS : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 13.06.96

Categoria: *** ARTIFICE-MAN.REST.VEIC. ***

133294-5; SERGIO GOMES DE MATOS : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 25.06.96

Categoria: *** ART.ESPEC.-OBRAS CIVIS ***

103861-3; JOAO NUNES DE CAMPOS : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 12.06.96

Categoria: *** ART.ESPEC.-ELETR.COMUNIC. ***

103836-2; CLODOALDO CALISTO DE MEDEIROS : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 30.06.96

Categoria: *** ART.ESPEC.-ARTES GRAFICAS ***

113202-4; MANOEL LIMA : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 08.06.96
113204-1; JOSE PINTO RESENDE : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 12.06.96

Categoria: *** ARTIFICE-ARTES GRAFICAS ***

113213-0; MARIA AUCILIADORA GARCEZ : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 13.06.96
113215-6; NEIDE DE SOUSA CUNHA : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 13.06.96

Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***

109758-0; TEREZINHA ALVES CAMPOS DUTRA : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 02.06.96
115010-3; CREUZA RODRIGUES ALMEIDA : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 18.06.96
115047-2; JOANA NEVES RAIOL : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 25.06.96

Categoria: *** ARTIFICE-ESTOFARIA ***

113303-9; CLAUDEMIR CARVALHO DA CONCEICAO : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 28.06.96

Categoria: *** MOTORISTA ***

119426-7; ITAN LEITE DANTAS : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 28.06.96

Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

133135-3; ALEXANDRE GOMES DE BRITO : UNICA : III : UNICA : IV : 01.06.96
133150-7; RUBEM PEREIRA DA SILVA : UNICA : III : UNICA : IV : 02.06.96

Categoria: *** ENGENHEIRO ***

121133-1; DUARTE DA SILVA GOMES FILHO : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 20.06.96

Categoria: *** ADMINISTRADOR ***

114190-2; TANIA GURJAO FARIAS : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 01.06.96

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

123008-5; EDNA FUJIE SUZUKI NAKAMAI : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 19.06.96

Categoria: *** NUTRICIONISTA ***

115011-1; ROSANE MARIA NASCIMENTO DA SILVA : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 23.06.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

127340-0; LIONELLA FERRARI DE LANNOY : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 04.06.96

Categoria: *** AUX.OP.SERVICOS DIVERSOS-COPA ***

115068-5; ZILDA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA : UNICA : XVII : UNICA : XVIII : 27.06.96

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

130953-6; IRENE ANTUNES DOS SANTOS : UNICA : XII : UNICA : XIII : 03.06.96

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-FARMACIA ***

128299-9; FRANCISCO DIOGIVAN FILHO : UNICA : XV : UNICA : XVI : 16.06.96

Regional: 10003 CEDRHS - CENTRO DE DESENV. DE REC.HUM. P/ SAUDE

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

126886-4; ADRIANA RILDA DE CASTRO BABY : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 03.06.96

Regional: 10063 DRHIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS

Categoria: *** MOTORISTA ***

119406-2; LUCIANO JOSE NUNES MULATINHO : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 21.06.96

Regional: 10063 DRHIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

131762-8; LEA PASSOS VALENTIM : UNICA : XII : UNICA : XIII : 24.06.96

133132-9; EDSON COSTA FERREIRA : UNICA : III : UNICA : IV : 02.06.96

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA ***

128211-5; JOSE CARLOS VALENCA CORREA : SEGUNDA : I : SEGUNDA : II : 01.06.96

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

113232-6; FRANCIS NARLE DE ROURE : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 15.06.96

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

114217-8; JACINTA DE FATIMA SENA SILVA : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 18.06.96

121129-3; MARIA LETICIA DOS SANTOS MENDES : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 14.06.96

Categoria: *** NUTRICIONISTA ***

114996-2; MARIA JOSE DO AMARAL TANCREDI : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 23.06.96

115003-1; IARA MARIA NELLO RAMIRES : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 20.06.96

Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***

119421-6; LEADOR MACHADO : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 25.06.96

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

119444-5; ANTONIO LORENCO DA MOTA : UNICA : XVII : UNICA : XVIII : 30.06.96

Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***

119402-0; MARIA DELSIONE DA SILVA : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 21.06.96

Categoria: *** MED.CIRURGIA PEDIATRICA ***

128201-8; JOSE FERREIRA SILVA : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 08.06.96

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

128239-5; INES CRISTINA DOS SANTOS MODELLI : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 13.06.96

133217-1; PAULO CESAR ABREU DA BOUZA : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 22.06.96

Categoria: *** MED.PSIQUIATRIA ***

128869-5; MARLENE DAMASCENO CORREA : TERCEIRA : VI : TERCEIRA : VII : 15.06.96

Categoria: *** MED.UROLOGIA ***

122956-7; JOSE CARLOS DE ALMEIDA : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 01.06.96

Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

119366-0; TEREZINHA CRISTINA DE MATTOS : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 15.06.96

121077-7; DALMA FERREIRA ROSA : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 01.06.96

Categoria: *** ARTIF.ESPECIALIZ.-MEC. ***

117055-4; JOSE ANTONIO GONCALVES : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 03.06.96

Categoria: *** ART.ESPEC.-CARP.MARCEARIA ***

103828-1; BERNARDO DE LIMA FERREIRA : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 02.06.96

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

133158-2; REGINALDO GONCALVES DE SOUZA : UNICA : III : UNICA : IV : 03.06.96

Categoria: *** ASCENSORISTA ***

133278-3; JOSE PINHEIRO DA SILVA JUNIOR : UNICA : III : UNICA : IV : 15.06.96

Categoria: *** PSICOLOGO ***

126873-2; MARILIA LOHMANN COURI : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 13.06.96

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

121055-6; ANA RITA DE CARVALHO RAMOS SILVA : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 08.06.96

122901-0; ADALCY GONCALVES GOMES DA SILVA : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 08.06.96

122933-8; ENEIDA MARIA FRANCA E SILVA HAMO : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 18.06.96

122993-1; MARIA DA CONCEICAO LIMA : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 18.06.96

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

114223-2; NEUSA DE ARAUJO ARAUJO : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 19.06.96

114224-1; RAIMUNDA JOSIETE PINTO COSTA : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 19.06.96

123006-9; ROSANE DE BARROS ARAUJO : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 19.06.96

128235-2; SANDRA M QUINTAO HENRIQUES : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 03.06.96

Categoria: *** NUTRICIONISTA ***

121049-1; MARIA FRANCIMAR DOS SANTOS MACEDO : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 03.06.96

121107-2; CLARA SIMONE MACHADO GUIMARAES : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 15.06.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

121066-1; MARCIA TORRES BARBOSA P. GABRIEL : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 09.06.96

121087-4; DAMIAO CARLOS PEREIRA DUARTE : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 08.06.96

Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

121089-1; RITA GERALDA DA SILVA : SEGUNDA : I : SEGUNDA : II : 09.06.96

121104-8; SUZETE FELIX DE PAIVA : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 16.06.96

126908-9; MARIA APARECIDA PINHEIRO SILVA : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 13.06.96

126915-1; GILVANIA FERREIRA : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 16.06.96

127314-1; ERIANE DOS SANTOS COSTA : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 04.06.96

127335-3; MARIA DE LOURDES BATISTA DE JESUS : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 09.06.96

127347-7; MIRACY CARNEIRO ARIAMA : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 09.06.96

127349-3; SUELY FONSECA MOURA : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 05.06.96

127367-1; ANA RODRIGUES PEREIRA : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 05.06.96

127372-8; CLEIA CAMPOS ARAUJO : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 04.06.96

127392-2; ZENAIDE ANTONIO MENDES : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 23.06.96

Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***

119407-1; FLAVIO JOSE DE SOUZA : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 25.06.96

119408-9; FABIO MELO DE SOUZA : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 25.06.96

119410-1; JESSEUSLENE RODRIGUES DA C E SOUSA : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 24.06.96

119429-1; IOWETE RABELO SANTANA GOES : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 28.06.96

119449-6; FRANCISCO ELDEVAR PEIXOTO : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 30.06.96

121043-2; ROSECLER ESTEVES V. ALVES TEIXEIRA : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 06.06.96

Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***

119430-5; HAMILTON DOS SANTOS GOES : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 28.06.96

121037-8; IZABEL MARIA DOS SANTOS : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 06.06.96

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***

121079-3; MARIA DO CARMO MESQUITA DA SILVA : UNICA : XVIII : UNICA : XIX : 06.06.96

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

113255-5; TEREZINHA MARIA MATIAS : UNICA : XVIII : UNICA : XIX : 19.06.96

114191-1; SEBASTIANA DA SILVA : UNICA : XVII : UNICA : XVIII : 07.06.96

115048-1; FRANCISCA FERREIRA SOUSA : UNICA : XVII : UNICA : XVIII : 26.06.96

Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***

121518-3; DERMIVALDO LEONARDO DOS SANTOS : UNICA : XVIII : UNICA : XIX : 14.06.96

130932-3; MARIA PAULA CIPRIANO : UNICA : XII : UNICA : XIII : 10.06.96

133262-7; NAIR MARTINS DE SOUZA GOMES : UNICA : III : UNICA : IV : 30.06.96

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-FARMACIA ***

114926-1; ANTONIO FERNANDES FILHO : UNICA : XVII : UNICA : XVIII : 03.06.96

Categoria: *** AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO ***

122965-6; NEIDE MACHADO DO ESPIRITO SANTO : TERCEIRA : VI : TERCEIRA : VII : 08.06.96

Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-ORTOP. E GESSO ***

121057-2; APARECIDA DE FATIMA SOUZA REIS : UNICA : XVIII : UNICA : XIX : 09.06.96

Categoria: *** TELEFONISTA ***

113223-7; IRENE PEREIRA DE OLIVEIRA : SEGUNDA : VI : SEGUNDA : VII : 14.06.96

Categoria: *** AGENTE DE COMUNICACAO SOCIAL ***

121123-4; MARIANGELA MAIA LEITE BARROS : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 24.06.96

Categoria: *** MED.ANESTESIOLOGIA ***

127395-7; DAVID NASSER FELIX : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 24.06.96

128202-6; SERGIO NORAT CAVALCANTI : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 06.06.96

128228-0; RUBIA GARCIA DUSI : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 01.06.96

Categoria: *** MED.CARDIOLOGIA ***

117126-7; TAMEL MAJAR SEIXAS : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 29.06.96

Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***

128265-4; EDISON CORDEIRO GARCIA : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 13.06.96

Categoria: *** MED.CIRURGIA PEDIATRICA ***

128236-1; ALEXANDRE DE MIRANDA CARNEIRO : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 06.06.96

128241-7; HELIO BOSON FILHO : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 07.06.96

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

117035-0; MOIZES LEITAO ALVES PEREIRA : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 10.06.96

121094-7; FRANCISCO MACHADO DA SILVA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 13.06.96
Categoria: *** MED. NEFROLOGIA ***					
117054-6; MARIA APOINSA MONTESUMA OLIVEIRA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 15.06.96
Categoria: *** MED. OPTALMOLOGIA ***					
128226-3; LEIZER DIVINO DE CASTRO VALADAO	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 01.06.96
Categoria: *** MED. REUMATOLOGIA ***					
121132-3; HELENICE ALVES TEIXEIRA GONCALVES	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 16.06.96
Categoria: *** MED. UROLOGIA ***					
121127-7; SILVERIO FREIRE DE CARVALHO FILHO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 20.06.96
Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL					
Categoria: *** MED. CIR. CARD.-PERIFERICA ***					
128207-7; AUGUSTUS CESAR DE ARAUJO	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 13.06.96
Categoria: *** MED. ONCOLOGIA CLINICA ***					
128246-8; PAULA MARIA DE A ALLEMAND LOPES	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 03.06.96
Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL					
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
121106-4; WALKIRIA MONTEIRO MACHADO	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 23.06.96
127381-7; ROSINEIRE GONCALVES DOS SANTOS	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 12.06.96
133271-6; SILVANIA MARIA DA SILVA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 11.06.96
Categoria: *** ART. ESPEC.-OBRAS CIVIS ***					
117025-2; FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES DO REGO	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 02.06.96
Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***					
133291-1; BENTO DE JESUS	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 25.06.96
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					
131769-5; AUSENI CONCEICAO LIMA	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 26.06.96
Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
114205-4; JORGE HENRIQUE COSTA PINHEIRO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 12.06.96
114975-0; MARIA ANGELICA PEREIRA AIRES	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 13.06.96
133190-6; MARIA DA CONVERSAO DE SAO PAULO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 08.06.96
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
113234-2; MARIA EUSTAQUIA ALVES DUARTE	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 15.06.96
121080-7; RITA FERREIRA DE ASSIS	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 13.06.96
121091-2; ZILPA GOMES MOREIRA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 08.06.96
121118-8; MARIA ZULEIDE POCIANO VIEIRA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 15.06.96
126912-7; LEANDRO AURELIO DA SILVA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 12.06.96
127400-7; NADIA FAYAD RAMOS	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 30.06.96
128288-3; PAULINA DE ALCANTARA MEDEIROS	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV	: 16.06.96
Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***					
121062-9; RODOLFO MEDEIROS CUNHA FORTES	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 09.06.96
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***					
121099-8; GUIOMAR MENDES DE CARVALHO	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 13.06.96
Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL					
Categoria: *** TELEFONISTA ***					
113258-0; MARIA SONIA NOBREGA DE MELO	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 19.06.96
Categoria: *** MED. ANESTESIOLOGIA ***					
121048-3; VALDIR ALVES DE LIMA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 01.06.96
Categoria: *** MED. CIRURGIA PEDIATRICA ***					
128283-2; ROSELLE BUGARIN STEENHOUWER	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 16.06.96
Categoria: *** MED. GINECO.E OBSTETRICIA ***					
128223-9; EDNA MARCIA XAVIER	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 01.06.96
128237-9; FERNANDO DE OLIVEIRA RAMOS	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 14.06.96
Categoria: *** MED. PEDIATRIA ***					
117086-1; KATIA MARIA BARRETO ANDRADE	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 16.06.96
Categoria: *** MED. TER. INT. NEONATAL ***					
128247-6; MARTHA GONCALVES VIEIRA	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 06.06.96
Regional: 11012 CSB 1 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 1					
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
119357-1; WYLLMA PEREIRA DOS SANTOS	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 03.06.96
Regional: 11013 CSB 2 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 2					

Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
114931-8; SONIA DE FATIMA ROLANDO ALVES	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 13.06.96
Categoria: *** MED. GINECO.E OBSTETRICIA ***					
117140-2; RUTH MARIA DE OLIVEIRA PANTOJA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 30.06.96
Regional: 11044 CSB 5 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 5					
Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***					
119400-3; DIVA LONGUINHO DE FARIAS	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 28.06.96
Regional: 11046 CSB 7 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 7					
Categoria: *** ODONTOLOGO ***					
117356-1; ELISABETE BORGES T. DO NASCIMENTO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 24.06.96
Regional: 11046 CSB 7 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 7					
Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
114971-7; MARILIA VALERIA AFONSO TAVARES	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 16.06.96
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
119427-5; CATIA REJANE FELIPE DE SOUZA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 28.06.96
Regional: 11047 CSB 8 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 8					
Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***					
121136-6; ANA TEODOSIO MACEDO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 24.06.96
Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA ***					
117034-1; BEATRIZ MAC DOWELL SOARES	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 10.06.96
Regional: 12034 CSB 9 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 9					
Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
114941-5; FRANCIMAR CALAND PAIVA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 13.06.96
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
121075-1; MARCIA VALERIA RIBEIRO S. BATISTA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 09.06.96
128230-1; DALVA VILELA DANIA	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV	: 24.06.96
Regional: 12048 CSB 10 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 10					
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
119384-8; MARCIA CARDOSO TREITLER	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 09.06.96
Regional: 12049 CSB 11 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 11					
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
120937-0; SILVANA RIBEIRO SALOMAO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 24.06.96
Regional: 12050 CSB 12 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 12					
Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***					
113197-4; ANA MARIA CAIXETA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 14.06.96
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
119358-9; YOLANDA YULIKO YUZUKI FERNANDES	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 03.06.96
Regional: 12050 CSB 12 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 12					
Categoria: *** MED. PEDIATRIA ***					
128296-4; GLORIA REGINA BORTONE DE SA	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 17.06.96
Regional: 12051 CSB 13 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 13					
Categoria: *** MED. PEDIATRIA ***					
128300-6; VERA LUCIA PEREIRA BOSCO DE SOUZA	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 22.06.96
Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE					
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
119451-8; CARLOS AUGUSTO FERREIRA PINTO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 30.06.96
121102-1; CLEIDE CARVALHO SALIM	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 13.06.96
Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***					
117175-5; JOSE ROBERTO DA COSTA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 25.06.96
Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
117150-0; MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 30.06.96
126897-0; VANIA MARIA CARNEIRO	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 04.06.96
Categoria: *** NUTRICIONISTA ***					
122980-0; MARLENE TEREZINHA DIDONET	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 01.06.96
123002-6; ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 18.06.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					115055-3: LUIZ BEZERRA DE ASSIS	: UNICA	: XVII	: UNICA	: XVIII	: 24.06.96
119355-4: ANA MARIA SOARES CHAGAS	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***					
119364-3: ELEUSA MARIA ROCHA VALE	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	121152-8: FRANCISCO ANDRADE DE FREITAS	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 29.06.96
126887-2: IDALMIRA FERNANDES GALVAO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	Categoria: *** TELEFONISTA ***					
126890-2: MARIA APARECIDA DOS SANTOS	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	115014-6: RITA MOTA LIMA	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 19.06.96
Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***					Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***					
119459-3: HULDA MATHIAS COLOMBELLI	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	128268-9: WILTON SILVA DOS SANTOS	: SEGUNDA	: I	: SEGUNDA	: II	: 17.06.96
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***					Categoria: *** MED.NEFROLOGIA ***					
130980-3: LAZARA NUNES LEMOS	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	128242-5: EUGENIA APARECIDA GONCALVES TONIN	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 02.06.96
133123-0: MARIA CLEONICE FERREIRA DA COSTA	: UNICA	: III	: UNICA	: IV	Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO					
Categoria: *** MED.ANESTESIOLOGIA ***					Categoria: *** MED.OTORRINOLARINGOLOGIA ***					
127387-6: JOSE HENRIQUE LEAL ARAUJO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	122885-4: SEBASTIAO BRAZ DE SOUZA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 12.06.96
Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE					Regional: 13032 CSS 1 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 1					
Categoria: *** MED.ANESTESIOLOGIA ***					Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***					
127389-2: ARISTEU CORREIA COSTA FILHO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	128258-1: VALKIRIA RIBEIRO FREYRE COSTA	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 10.06.96
Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***					Regional: 13033 CSS 2 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 2					
128293-0: ROSANE DE OLIVEIRA D. NASCIMENTO	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
Categoria: *** MED.OFTALMOLOGIA ***					128291-3: FABIANE CARNEIRO ARAUJO	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV	: 16.06.96
126885-6: DILMAN LIRA DE CARVALHO	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA					
Categoria: *** MED.TERAPIA INT. ADULTO ***					Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
117077-5: MARIA MARTA BRAUNA BRAGA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	119414-3: ANISIO DE OLIVEIRA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 28.06.96
128306-5: PAULO WERY DE OLIVEIRA	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
Categoria: *** MED.UROLOGIA ***					117090-2: APARECIDA BORGES VIEIRA DE SOUSA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 22.06.96
121145-5: EVANDRO DE OLIVEIRA CUNHA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
Categoria: *** MED.CL. MED. QUEIMADOS ***					121078-5: JOANA DARQUE ALVES DE CASTRO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 09.06.96
128270-1: FREDERIC LOUIS CHARLES STEENHOOUER	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	121085-8: RITA DA SILVA MOREIRA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 06.06.96
128279-4: MARIA TEREZA CESAR M. DE CERQUEIRA	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	128298-1: MARIA DAS GRACAS ARAUJO	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV	: 16.06.96
128325-1: ANTONIO PICCOLO NETO	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	132987-1: LEDA FRANCISCA DE SOUZA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 08.06.96
Regional: 12058 CSB 15 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 15					Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***					
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					121090-4: SEBASTIANA ROSA DA SILVA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 09.06.96
131772-5: LUCIANA ANDREA NUNES BARBOIO	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	Categoria: *** AUX.OP.SERVICOS DIVERSOS-COPA ***					
Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***					115009-0: LINDENALVA NEIVA FERREIRA RIBEIRO	: UNICA	: XVII	: UNICA	: XVIII	: 19.06.96
119399-6: GELVA ALVES DOS SANTOS	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***					
119403-8: JOSE OSCAR DE SOUZA VASCONCELOS	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	117048-1: TEREZINHA FRANCISCA DE OLIVEIRA	: UNICA	: XVII	: UNICA	: XVIII	: 04.06.96
Categoria: *** MED.SANITARISTA ***					Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***					
123025-5: AGAMENON MARTINS BORGES	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	114915-6: LEONIDIA SARDEIRO DO ESPIRITO SANTO	: UNICA	: XVII	: UNICA	: XVIII	: 16.06.96
Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO					Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA					
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-HEMAT.E HEMO. ***					
121065-3: MAGDA LUCIA DUMONT DE CARVALHO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	108700-2: CLELIA LUCIA BEZERRA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 04.06.96
121162-5: MANOEL XAVIER DA CRUZ	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***					
Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO					115004-9: ODULIAS PAULO DA ROCHA	: UNICA	: XVII	: UNICA	: XVIII	: 18.06.96
Categoria: *** MOTORISTA ***					Categoria: *** MED.CARDIOLOGIA ***					
115024-3: AILON LUIZ FREIRE	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	131113-1: MARCOS ROBERTO VOLPI	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 28.06.96
Categoria: *** FISIOTERAPEUTA ***					Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***					
120586-2: MARIA AUXILIADORA M. DE S. MARINHO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	133043-8: EDSON RODRIGUES CARDOSO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 29.06.96
Categoria: *** TERAPEUTA OCUPACIONAL ***					Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***					
123010-7: TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	128295-6: ELIANA LIMA BICUDO DOS SANTOS	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 24.06.96
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***					
126888-1: LUIZA FERREIRA RODRIGUES	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	128220-4: SANDRA MARA NEVES HENEGUCCI	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 01.06.96
127376-1: MARIA SONIA JACOME DE LIMA BATISTA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	128238-7: WALQUIRIA GUIDA SALLES P. PRIMO	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 02.06.96
128310-3: LOURIVAL DA CRUZ SILVA	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV	128260-3: ANDRE LUIZ BAYLÃO	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 10.06.96
133233-3: LISOMAR FRANCISCA DA SILVA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	133260-1: JOSE ARMANDO RODRIGUES DE S.JUNIOR	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 30.06.96
Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***					Regional: 14042 CSPL 1 - CENTRO DE SAUDE DE PLANALTINA 1					
119432-1: ROGERIO COSSICH FURTADO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***					122999-1: MARIA AUXILIADORA ALBUQUERQUE ALVES	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 15.06.96
115050-2: LUCIO MORATO	: UNICA	: XVII	: UNICA	: XVIII	Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***					
115067-7: TERESINHA BELMIRA DE LIMA	: UNICA	: XVII	: UNICA	: XVIII	133225-2: AIRES ANTONIO DE AVILA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 03.06.96
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***										
115049-9: MARIA DOS ANJOS SILVA	: UNICA	: XVII	: UNICA	: XVIII						
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-HEMAT.E HEMO. ***										

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***				132997-9: GISELE LEITE L'ABBATE SUDANO	TERCEIRA	I	TERCEIRA	II	14.06.96
128292-1: CRISTINA LUCIA CLAVIS				133149-3: JOAO RICARDO SANTOS SOARES	TERCEIRA	III	TERCEIRA	IV	08.06.96
Regional: 14065 CSPL 2 - CENTRO DE SAUDE DE PLANALTA 2				Categoria: *** MED.CARDIOLOGIA ***					
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				128257-3: ROSANGELES KONRAD BRITO	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	14.06.96
119438-1: FRANCISCA MORAIS GALDINO VIEIRA				128297-2: JOSE DE ARIMATEIA NEVES	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	16.06.96
Regional: 15012 HRGU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA				Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***					
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				117125-9: SUZETE MENDES	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	30.06.96
133001-2: MARIA APARECIDA DA SILVA				Categoria: *** MED.MEDICINA DO TRABALHO ***					
Regional: 15012 HRGU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA				128248-4: MARIA NATIVIDADE SANTOS COSTA	SEGUNDA	I	SEGUNDA	II	07.06.96
Categoria: *** ARTIFICE-OBAS CIVIS ***				Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA					
126906-2: JOAO BATISTA MARTINS				Categoria: *** MED.ORT. E TRAUMATOLOGIA ***					
Categoria: *** NUTRICIONISTA ***				127384-1: WALTER RIOS ZABRANA	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	16.06.96
126905-4: MARIA DE LOURDES LEAL DE OLIVEIRA				Categoria: *** MED.OTORRINOLARINGOLOGIA ***					
Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***				128319-7: RUBENS FERRAZ DE ALMEIDA	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	28.06.96
128262-0: LUIZ CARLOS GARCEZ NOVAES				Categoria: *** MED.UROLOGIA ***					
Regional: 15015 CSGU 2 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 2				121134-0: ALBERTO DA SILVA BRAGA	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	23.06.96
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				121137-4: OLI RIBEIRO DA COSTA	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	22.06.96
119455-1: RAIMUNDA ROCHA DOS SANTOS				121144-7: MANOEL JORGE DE ARAUJO	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	23.06.96
Regional: 15054 LRG - LABORATORIO REGIONAL DO GUARA				Regional: 17008 HSPV - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO					
Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***				Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
117018-0: EDARCY DA SILVA LUCAS				121147-1: JOSE ELIAS DA ROCHA JUNIOR	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	27.06.96
Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA				Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***					
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				109762-8: VALFRAN VASCONCELOS LOPES	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	01.06.96
119359-7: MARIA DAS MERCES MOURA				Categoria: *** MOTORISTA ***					
121139-1: MARIA DE LOURDES MARQUES DA SILVA				119422-4: MILTON GOMES DE MORAES	ESPECIAL	III	ESPECIAL	IV	28.06.96
Categoria: *** ARTIFICE-OBAS CIVIS ***				119437-2: JOSE ANTONIO DOS SANTOS	ESPECIAL	III	ESPECIAL	IV	29.06.96
109759-8: QUINTINO LOPES DOS SANTOS				Categoria: *** ADMINISTRADOR ***					
Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***				113188-5: JOSE GILBERTO MOREIRA	ESPECIAL	IV	ESPECIAL	V	05.06.96
133259-7: GILSON VIANA SPINDOLA				Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***				114980-6: JAIME JOSE DA SILVA	ESPECIAL	III	ESPECIAL	IV	18.06.96
114200-3: MARIA DO PERPETUO SOCORRO R. SILVA				Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***					
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				111684-3: JOSE INACIO DE MOURA SOUZA	UNICA	XVIII	UNICA	XIX	23.06.96
119439-9: MARIA DE NAZARE RODRIGUES LUZ				113281-4: JOSE INALDO DE MOURA SOUZA	UNICA	XVIII	UNICA	XIX	21.06.96
121074-2: MARINA CAVALCANTE DOS SANTOS				Categoria: *** MED.PSIQUIATRIA ***					
Categoria: *** ENFERMEIRO ***				128252-2: SILVIA BEATRIZ COSTA VALLE	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	13.06.96
128227-1: KATIA RODRIGUES NEVES FONSECA				132946-4: DEBORAH DE CASSIA BEZERRA MAIA	TERCEIRA	III	TERCEIRA	IV	11.06.96
Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA				Regional: 17025 CST 1 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 1					
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					
121021-1: ZAIRA ANTONIO MACHADO				117011-2: ARISON MARDEM RODRIGUES NOGUEIRA	UNICA	XVII	UNICA	XVIII	11.06.96
121122-6: VILMA MARIA DE SOUSA				Regional: 17025 CST 1 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 1					
133245-7: MARIA MACEDO SOBREIRA FILHA				Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***				114211-9: LEONIA RODRIGUES	ESPECIAL	IV	ESPECIAL	V	18.06.96
121121-8: ADEILSON DE ARRUDA LOPES				126910-1: LINDOMAR COELHO ROCHA DE MEDEIROS	SEGUNDA	VI	SEGUNDA	VII	10.06.96
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***				Regional: 17027 CST 3 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 3					
121035-1: MARIA FRANCISCA ALEIXO SOARES PAIS				Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***				117095-3: REGINA DE FATIMA DANTAS FARIAS	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	23.06.96
119395-3: IRAILDES GONCALVES				Regional: 17028 CST 4 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 4					
121058-1: MARIA DO CARMO PITA DE MEDEIROS				Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
121156-1: MARIA DA CRUZ BORGES RODRIGUES				119346-5: MARLENE APARECIDA BERTOLI	ESPECIAL	III	ESPECIAL	IV	02.06.96
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-PADIOLEIRO ***				121103-0: ODILEA MARIA DE ARRUDA	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	15.06.96
123017-4: VILSON SEIXAS CARDOSO				Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***				131749-1: MARIA CRISTINA GONCALVES	UNICA	XII	UNICA	XIII	26.06.96
119363-5: EFIGENIA RAMOS URCINO				Regional: 17060 CST 8 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 8					
Categoria: *** MED.ANATOMIA PATOLOGICA ***				Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***					
126893-7: SIOEME DA SILVA MARQUES				133038-1: MARTA HELENA NUNES MARTINS DOS REIS	TERCEIRA	III	TERCEIRA	IV	04.06.96
Categoria: *** MED.ANESTESIOLOGIA ***				Regional: 17061 CST 9 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 9					
127390-6: MARINES DA SILVA MURICY FERREIRA				Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
				121116-1: MARIA CONCEICAO DA SILVA	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	10.06.96

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

133236-8; CRISTINA DE JESUS S. FERREIRA : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 29.06.96

Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL

Categoria: *** PSICOLOGO ***

126872-4; MARIA DE FATIMA G. DE N. MENDONCA : SEGUNDA : V : SEGUNDA : VI : 03.06.96

Regional: 18021 CSC 6 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 6

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

128321-9; MARIA DE LOURDES J. PAIM DA CUNHA : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 28.06.96

Regional: 18023 CSC 8 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 8

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

119345-7; LEILA MARIA PEREIRA DE ARAUJO : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 01.06.96

Regional: 18024 CSC 9 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 9

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

128217-4; MARIA DE FATIMA REZENDE S. QUEIROZ : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 01.06.96

Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

133059-4; SORAIA SANTOS CARMO : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 04.06.96

Categoria: *** ART.ESPEC.-OBRAS CIVIS ***

117023-6; RUZIBERTO DOS SANTOS FERREIRA : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 02.06.96

Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***

117021-0; RAIMUNDO LIMA DOS SANTOS : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 02.06.96

Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***

117066-0; FRANCISCO SOBRINHO DE MIRANDA : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 16.06.96

Categoria: *** MOTORISTA ***

119418-6; ALMIR ALBUQUERQUE DA SILVA : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 28.06.96

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

119456-9; JOSIMAR XAVIER DE ALMEIDA : UNICA : XVII : UNICA : XVIII : 30.06.96

121096-3; MARIA MARGARETH DOS SANTOS BEZERRA : UNICA : XVII : UNICA : XVIII : 13.06.96

131752-1; MARIA APARECIDA RODRIGUES BORGES : UNICA : XII : UNICA : XIII : 26.06.96

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

128225-5; DENISE MARIA MORAES : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 01.06.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

121088-2; GILCE DE SOUSA ALMEIDA : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 08.06.96

127321-3; MARIA ANGELICA SOUZA REIS : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 18.06.96

127366-3; MARIA DOS MILAGRES GOMES DE SOUSA : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 16.06.96

127385-0; ELZA MARIA CAETANO DE OLIVEIRA : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 16.06.96

Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

127388-4; DAGMAR NUNES DIENER : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 18.06.96

Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***

119442-9; ODAIR DUTRA DE ANDRADE : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 30.06.96

Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***

121101-3; ANTONIO SALVADOR GONCALVES : UNICA : XVII : UNICA : XVIII : 16.06.96

130984-6; MARIA DO AMPARO PEREIRA DA SILVA : UNICA : XII : UNICA : XIII : 11.06.96

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-HEMAT.E HEMO. ***

121053-0; MARIA EDITH BARBOSA : UNICA : XVIII : UNICA : XIX : 20.06.96

Categoria: *** MED.ANESTESIOLOGIA ***

128208-5; MAURILIO SANTOS VIEIRA : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 01.06.96

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

117033-3; JORGE ROGERIO MARTINS PITANGA : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 09.06.96

128285-9; CARLA A. DEL DUCA DE ALMEIDA : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 24.06.96

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

117057-1; MARIA LUCIA IATAROLA : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 11.06.96

128254-9; LUCIANA SUGAI MORTOZA MACEDO : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 08.06.96

128281-6; JOAQUIM FERREIRA GODOY NETO : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 14.06.96

128290-5; ANA LUCIA SILVEIRA BUSKY : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 17.06.96

128302-2; LETICIA CRUVINEL E PALOS BRITO : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 17.06.96

Regional: 18041 LRC - LABORATORIO REGIONAL CEILANDIA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

121119-6; LILIAN VIEIRA DA SILVA : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 23.06.96

Categoria: *** AUX.OP.SERVICOS DIVERSOS-COPA ***

115021-9; MARIA PELINA SANTOS DE SOUZA : UNICA : XVII : UNICA : XVIII : 23.06.96

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***

121068-8; CIRENE SUHET DE MESQUITA : UNICA : XVIII : UNICA : XIX : 09.06.96

Regional: 18053 CSC 10 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 10

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

121056-4; MARIA DE FATIMA NORONHA MARTINS : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 07.06.96

Regional: 18053 CSC 10 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 10

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

133237-6; PARIZZA RAMOS DE LEU SAMPAIO : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 30.06.96

Regional: 18054 CSC 11 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 11

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

121052-1; ROSELEYDE FERREIRA ARAUJO : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 15.06.96

Regional: 19009 HREZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

133137-0; LUCINEIDE BORGES RABELO : UNICA : III : UNICA : IV : 02.06.96

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***

133061-6; SEBASTIANA DE FATIMA DA CUNHA : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 28.06.96

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

117102-0; GERTRUDES TEIXEIRA CAMPOS : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 23.06.96

126904-6; MEIRE SILVA DE FREITAS : SEGUNDA : VI : SEGUNDA : VII : 06.06.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

128305-7; OLINDA DA SILVA FERREIRA : PRIMEIRA : III : PRIMEIRA : IV : 16.06.96

Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***

121153-6; RUFINO JOAQUIM DE ARAUJO : UNICA : XVII : UNICA : XVIII : 30.06.96

Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***

133048-9; JOSE ROBERTO BIAZOTTO : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 01.06.96

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

128243-3; JOSE NILTON ALVES DE LIMA : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 16.06.96

128259-0; EDUARDO FELIX LOUZA : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 10.06.96

Categoria: *** MED.PSIQUIATRIA ***

128250-6; FLAVIO BEZERRA DE MELO : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 08.06.96

Regional: 19043 CSEZ - CENTRO DE SAUDE DE BRAZLANDIA

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

122960-5; NELSON JOAQUIM DE ARAUJO : UNICA : XV : UNICA : XVI : 07.06.96

Regional: 19043 CSEZ - CENTRO DE SAUDE DE BRAZLANDIA

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

128269-7; MARCIA ARRUDA VALENTE DE FIGUEIREDO : SEGUNDA : I : SEGUNDA : II : 15.06.96

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

121063-7; ELIENE ASSIS SANTOS : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 09.06.96

Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***

115060-0; EDUARDO AFFONSO DE FRANCA : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 26.06.96

Categoria: *** MOTORISTA ***

121069-6; JOAO BATISTA BICUDO LEME : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 07.06.96

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

122893-5; ELIENE MENDES GUIMARAES : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 11.06.96

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

128224-7; MARIA DO P. SOCORRO MOURA VIEIRA : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 02.06.96

Categoria: *** NUTRICIONISTA ***

126903-8; HELENA DO SOCORRO NEVES COSTA : SEGUNDA : VI : SEGUNDA : VII : 05.06.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

119448-8; JOSELITA ANTONIA DOS S. NOGUEIRA : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 30.06.96

Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***

128854-7; GLORIA MARIA LUCAS NOGUEIRA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 12.06.96	123029-8; MARIA JOSE MENDES DE OLIVEIRA	: NM16	: NM17	: 28.06.96
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***						Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***			
111670-3; ZILDA PEREIRA DE CARVALHO	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 20.06.96	122974-5; MARIA SANTANA BEZERRA DOS SANTOS	: NM29	: NM30	: 11.06.96
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***						Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***			
111682-7; APARECIDA COUTO DE JESUS	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 23.06.96	122944-3; CARLOS ANTONIO VILAR MONTENEGRO	: NM16-I	: NM17-I	: 12.06.96
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***						Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL			
133125-6; VALDINAR RODRIGUES DA SILVA	: UNICA	: III	: UNICA	: IV	: 01.06.96	Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***			
Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA						122946-0; RAIMUNDO OLIVEIRA	: NM16-I	: NM17-I	: 06.06.96
Categoria: *** TELEFONISTA ***						Regional: 11012 CSB 1 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 1			
115033-2; ZENAIDE ATANASIO SANTOS	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 25.06.96	Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***			
Categoria: *** MED.CARDIOLOGIA ***						122995-8; ANTONIA FERNANDES DE ARAUJO	: NM29	: NM30	: 15.06.96
133235-0; LUIZ ROBERTO DIAS MAGALHAES	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 25.06.96	Regional: 11047 CSB 8 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 8			
Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***						Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***			
133218-0; JOEMAR ANTONIO BARBARESCO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 30.06.96	122968-1; MARIA NILZA DE JESUS OLIVEIRA	: NM16	: NM17	: 18.06.96
Regional: 21035 CSG 1 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 1						Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***						Categoria: *** AUXILIAR DE ARTIFICE ***			
121060-2; SANDRA BENICIO CHAGAS	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 06.06.96	126940-2; CARLOS JOSE AMANCIO DE OLIVEIRA	: NM16-I	: NM17-I	: 16.06.96
121100-5; MANOEL ALVES VIDAL	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 16.06.96	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***			
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***						122975-3; FATIMA VIEIRA DOS SANTOS	: NM16-I	: NM17-I	: 08.06.96
131763-6; SIMONE GONCALVES RIBEIRO RODRIGUES	: UNICA	: XII	: UNICA	: XIII	: 26.06.96	127374-4; EDNA GOMES SOARES	: NM16-I	: NM17-I	: 09.06.96
Regional: 21039 CSG 5 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 5						127380-9; HELENICE DOS SANTOS ROCHA	: NM16-I	: NM17-I	: 10.06.96
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***						Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***			
128213-1; CLAUDIRA PEREIRA LIMA	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV	: 21.06.96	126921-6; JACINTO VILASCORTI DA SILVA	: NM16-I	: NM17-I	: 13.06.96
Regional: 21057 CSG 6 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 6						Categoria: *** TELEFONISTA ***			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***						122967-2; MARIA EDI PEREIRA	: NM16	: NM17	: 05.06.96
133212-1; RITA DE CASSIA TOLEDO LEAL	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 16.06.96	126907-1; TANIA MARIA DE ARAUJO SOUZA	: NM14	: NM15	: 12.06.96
Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***						Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA			
132988-0; DANIELLE MARIA SOLEDADE	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 14.06.96	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
Regional: 21058 CSG 7 - CENTRO DE SAUDE SANTA MARIA						122977-0; JANETE D'ARC DE SOUZA	: NM26	: NM27	: 13.06.96
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***						122988-5; GLORIA DE LOURDES DANTAS	: NM29	: NM30	: 12.06.96
121166-8; MARIA HELINALDA DE SOUSA RODRIGUES	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 27.06.96	123024-7; MARCO ANTONIO OLIVEIRA SOARES	: NM29	: NM30	: 25.06.96
Regional: 17028 CST 4 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 4						Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***						122952-4; JULIO CARLOS DE OLIVEIRA NETO	: NM29	: NM30	: 04.06.96
Regional: 18024 CSC 9 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 9						Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***			
Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***						125641-6; RUTH LEITE DE SIQUEIRA	: NM28	: NM29	: 03.06.96
Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA						Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
122953-2; MOACIR GENUINO MARTINS	: NM29	: NM30	: 04.06.96						
122962-1; ANTONIO AUGUSTO ALVES DE SOUSA	: NM29	: NM30	: 06.06.96						
122991-5; TARCILIA MARIA OLIVEIRA DE MELO	: NM29	: NM30	: 12.06.96						
122992-3; MARIA BERNARDETE XIMENES BENEVIDES	: NM29	: NM30	: 13.06.96						
126947-0; ANTONIO CARLOS SAMPAIO DE OLIVEIRA	: NM26	: NM27	: 16.06.96						
Categoria: *** ARTIFICE-MECANICA ***						126864-3; ZACARIAS FERREIRA DO NASCIMENTO	: NM26	: NM27	: 02.06.96
126929-1; EDSON DE MELO LANGER	: NM21	: NM22	: 16.06.96						
Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***						126918-6; MARIA DALVANI GOMES CAMPINA	: NM16	: NM17	: 17.06.96
126901-1; DORIVAL BATISTA DOS PASSOS	: NM21	: NM22	: 06.06.96						
Categoria: *** AUXILIAR DE ARTIFICE ***						Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA			
126900-3; JOSE DE SOUSA ESPINDULA	: NM16-I	: NM17-I	: 05.06.96						
126927-5; ANTONIO DE VASCONCELOS ARAUJO	: NM16-I	: NM17-I	: 16.06.96						
126938-1; JOSE ROBERTO CAVALCANTE	: NM16-I	: NM17-I	: 16.06.96						
126946-1; DARCI JOSE GONCALVES	: NM16-I	: NM17-I	: 16.06.96						
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***						122949-4; JOSE DE ABREU	: NM16	: NM17	: 07.06.96
126919-4; MARIA ADRIANA RODRIGUES	: NM16-I	: NM17-I	: 16.06.96						
Regional: 11004 HEDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL						Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***						127382-5; VERA LUCIA MOREIRA MACIEL	: NM16-I	: NM17-I	: 12.06.96
126889-9; JANETE MARIA FERREIRA HORTA	: NM26	: NM27	: 02.06.96						
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***						Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA			
126902-0; EULENE BENTO ALVES	: NM16	: NM17	: 05.06.96						
Categoria: *** ASCENSORISTA ***						122942-7; MARIA TERESA BELA DE OLIVEIRA	: NM29	: NM30	: 06.06.96
						Categoria: *** MOTORISTA ***			
						122985-1; BRAZ GONCALVES DOS REIS	: NM29	: NM30	: 01.06.96
						Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***			
						126916-0; CREUZA GONCALVES DA SILVA	: NM16	: NM17	: 16.06.96
						Categoria: *** ASCENSORISTA ***			
						126867-8; REJANE MARIANO DA SILVA	: NM16	: NM17	: 02.06.96

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

1) Tornar oficial o resultado da Promoção Funcional aos servidores constantes do anexo desta Instrução, de acordo com o resultado obtido na Avaliação do Mérito de que trata o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, e Portaria nºs 01 e 02/SEA, de 05 de janeiro de 1995, conforme consta do processo nº 061.004700/96.

2) O efeito financeiro começará a contar a partir de 1º de julho de 1996.

3) Aos profissionais concorrentes que não concordarem com o resultado, serão concedidos 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para recorrerem junto à Subcomissão da Unidade na qual é lotado,

4) O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias.

ANTONIO ALVES DE SOUZA
Em exercício

ANEXO

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO		PONTOS		SITUACAO	
		ATUAL	OBTIDOS	PROPOSTA			
Regional: 11047 CSB 8 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 8							
Categoria: *** ENFERMEIRO ***							
125761-7	MARIA AGLAIE BANDEIRA DA COSTA	2a.	VII	90.50	1a.	I	
131732-6	IVONE ALVES MONTEIRO SOUZA	3a.	VII	86.00	2a.	I	
Regional: 11048 CSB 18 - CENTRO DE SAUDE A.S.SEBASTIAO							
Categoria: *** ENFERMEIRO ***							
129068-1	LEONOR HENRIETTE DE L. C. TAVARES	3a.	VII	82.50	2a.	I	
130185-3	NINNONROSE TRANCOSO CORTEZ	3a.	VII	84.50	2a.	I	
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***							
124282-2	SIMONE MARTINS	1a.	VI	80.00	ESP.	I	
125223-2	LUIZA MARIA MENDES FALCAO BARRADAS	1a.	VI	80.00	ESP.	I	
132406-3	IRANEIDE DUTRA CANTANHEDE	3a.	VII	70.00	2a.	I	
Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***							
129553-5	ANGELA KOURY MENEZES LANDWEHR	3a.	VII	80.00	2a.	I	
Categoria: *** MED.SANITARISTA ***							
131188-3	SERGIO LUIZ JOAO BRAGA	3a.	VII	70.00	2a.	I	
Regional: 11064 CSB 17 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 17							
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***							
124161-3	REGINA CELIA LINHARES FERNANDES	1a.	VI	70.00	*	-	
124852-9	OLGA RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO	1a.	VI	80.00	ESP.	-	
124972-0	ANTONIA CAVALCANTE DE ARRUDA	1a.	VI	70.00	*	-	
131605-2	KATIA MARIA DOS SANTOS LOPES	3a.	VII	80.00	2a.	I	
131867-5	MARIA DO CARMO BUENO	3a.	VII	80.00	2a.	I	
Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***							
125824-9	RAILDA BARROS MIRANDA DE CASTRO	2a.	VII	80.00	1a.	I	
Regional: 17030 CST 6 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 6							
Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***							
131841-1	SAMUEL MARQUES DE BRITO	3a.	VII	73.00	2a.	I	
[RHGPL124-180796]							

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Redesignar as servidoras MARIA NADIR SAMPAIO, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula No. 112.642-3, SIMONE FERREIRA DE BRITO, ABS - AOSD - Enfermagem, matrícula No. 127.729-4, e TERESA DE SAMARINA ABADIO POMPEU, AIS - Agente Administrativo, matrícula No. 132.730-5, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.001.734/96 devendo a Comissão reiniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o (s) servidor (es) envolvido (s).

MARCIO PALIS HORTA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 10 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221, de 27/12/91, aos seguintes servidores:

MAGDA MARIA FIDELIS COSTA, matrícula 123856-6, processo 061.039319/94, quinquênios 29) 15/12/89 a 08/03/96.
MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 126.829-2, processo 061.039452/96, quinquênio 19) 02/06/86 a 21/07/91.

NOEMI CORDEIRO DA COSTA, matrícula 118.212-9, processo 061.039753/96, quinquênio 19) 17/12/81 a 26/12/86, 29) 27/12/86 a 27/01/92.
ALZIRA BATISTA DA SILVA DE MORAIS, matrícula 124.110-9, processo 061.039797/92, quinquênio 29) 12/07/90 a 11/07/95.
MARLENE MACHADO VAZ, matrícula 121.878-6, processo 061.039588/93, quinquênio 29) 26/10/88 a 25/10/93.
SHIRLY COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 123.836-1, processo 061.039474/92, quinquênio 29) 21/12/89 a 25/12/94.
JOSE ANTONIO DE CASSIA, matrícula 115.199-1, processo 061.039471/96, quinquênio 19) 23/07/80 a 25/07/85, 29) 26/07/85 a 09/08/90, 39) 10/08/90 a 09/08/95.
TEREZA MARTINHO MOREIRA XAVIER, matrícula 130.499-2, processo 061.039296/96, Retificando o nome DODF de 23/05/96.
FRANCISCA CAIXETA SILVA, matrícula 129.360-5, processo 061.039217/95, retificando o processo publicado no DODF 23/05/96.
ANA LUCIA ALVES FERRAZ, matrícula 121.644-9, processo 061.039451/93, quinquênio 19) 29/08/83 a 09/09/88, 29) 10/09/88 a 10/09/93.
MARIA DO CARMO AURES OLIVEIRA, matrícula 123.722-5, processo 061.039376/96, quinquênio 19) 30/11/89 a 06/12/89, 29) 07/12/89 a 21/12/94.
GERALDO TEIXEIRA, matrícula 114.554-1, processo 061.039432/96, quinquênio 19) 19/12/79 a 19/12/84, 29) 20/12/84 a 19/12/89.
MARIA DAS GRAÇAS MARINHO MILHOMES COELHO, matrícula 125.161-9, processo 061.039252/92, quinquênio 29) 21/06/90 a 20/06/95.
EVA GUEDES DE LIMA, matrícula 125.799-4, processo 061.039253/92, quinquênio 29) 09/09/90 a 08/09/95.
EDVAGNO NUNES DA SILVA, matrícula 124.546-5, processo 061.039218/95, quinquênio 19) 21/02/85 a 19/03/90.
ANA DA GLORIA NOVAIS DOS SANTOS, matrícula 126.553-9, processo 061.039411/93, quinquênio 29) 17/04/91 a 16/06/96.

ELIANA DOS SANTOS COSTA, matrícula 125.109-1, processo 061.039515/96, quinquênio 19) 22/03/85 a 29/03/90, 29) 30/03/90 a 26/10/95.
PAULO ROBERTO OLIVEIRA SOUSA, matrícula 119.479-8, processo 061.039204/96, quinquênio 19) 06/07/82 a 24/07/87, 29) 25/07/87 a 25/08/92.
MARIA JUCELIA RODRIGUES, matrícula 129.290-1, processo 061.039345/96, quinquênio 19) 22/11/89 a 26/11/94.
SUELY CASSIA SILVERIO, matrícula 124.435-3, processo 061.039053/92, quinquênio 29) 05/03/90 a 04/03/95.
MARINEIDE ALVES FERREIRA, matrícula 111.912-5, processo 061.039616/90, quinquênio 19) 16/09/77 a 15/09/82, 29) 16/09/82 a 18/09/92, 39) 19/09/92 a 18/09/92.
ELIZABETE RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA, matrícula 118.308-7, processo 061.039229/92, quinquênio 29) 13/01/87 a 06/04/92.
ROSANGELA DE ARAUJO, matrícula 126.788-4, processo 061.039389/93, quinquênio 29) 07/07/91 a 06/10/96.
MARGARIDA MARQUES SANTANA, matrícula 124.241-4, processo 061.039147/94, quinquênio 29) 14/02/90 a 13/02/95.
LAURA HILARIO DA SILVA, matrícula 126.663-1, processo 061.039257/92, quinquênio 29) 20/04/89 a 20/05/94.
CONCEIÇÃO DE MARIA FERRA DE CARVALHO, matrícula 126.602-1, processo 061.039393/92, quinquênio 29) 28/03/91 a 27/02/96.
MARIA DE FATIMA SOARES VASCONCELOS, matrícula 116.971-8, processo 061.039702/91, quinquênio 39) 13/07/91 a 12/07/96.
ELMÁRIA MENEZES DE ASSIS, matrícula 125.304-2, processo 061.039346/92, quinquênio 29) 19/04/90 a 18/04/95.
MARGARET AYRES BARBOSA, matrícula 124.039-1, processo 061.039553/93, quinquênio 29) 17/02/90 a 16/02/95.
PAULO NERY DE OLIVEIRA, matrícula 128.306-5, processo 061.039534/96, quinquênio 19) 22/06/88 a 21/06/93.
LAZARA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 129.561-6, processo 061.039533/96, quinquênio 19) 14/12/89 a 13/12/94.
INES APARECIDA LAUDARES KAWAGUCHI, matrícula 121.484-5, processo 061.039836/92, quinquênio 29) 14/10/88 a 01/11/93.
ANA SHERLEY GUIMARÃES FERNANDES COSTEREIS, matrícula 120.170-1, processo 061.039785/92, quinquênio 29) 06/02/88 a 08/04/93.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-09

MARIA AURILEIDE PINHEIRO, matrícula 130.624-3, processo 061.039475/96, quinquênio 19) 15/03/91 a 14/03/96.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-10

REGINA PACHECO WANZELLER LEMOS, matrícula 125.318-2, processo 061.039748/93, quinquênio 29) 10/05/90 a 10/06/95.
ELIZA PAULA DE SOUZA BORGATTO, matrícula 115.754-0, processo 061.039213/92, quinquênio 39) 16/06/91 a 13/06/96.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-12

ALAIR CAROLINA CALDAS DE CARVALHO, matrícula 106.115-1, processo 061.039606/92, quinquênio 19) 06/10/72 a 23/10/77, 29) 24/10/77 a 24/12/82, 39) 25/12/82 a 24/12/87, 49) 25/12/87 a 27/12/92.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-14

MARIA DAS DORES PEREIRA, matrícula 130.858-1, processo 061.039343/96, quinquênio 19) 03/05/91 a 30/04/96.
MARIA DAS GRAÇAS BRAGA CASTRO, matrícula 115.916-6, processo 061.039166/91, quinquênio 39) 16/01/91 a 15/01/96.
JUREMA LACERDA PRADO, matrícula 115.647-1, processo 061.040104/90, quinquênio 39) 22/01/90 a 21/01/95.
NELI MORAES DO NASCIMENTO, matrícula 119.648-1, processo 061.039078/92, quinquênio 29) 13/08/87 a 12/08/92.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-15

FRANKLIN PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 130.925-1, processo 061.039516/96, quinquênio 19) 13/06/91 a 12/06/96.
MARLENE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 126.842-2, processo 061.039173/93, quinquênio 29) 25/05/91 a 24/05/96.

MARIA FERREIRA LACERDA, matrícula 121.628-5, processo 061.039027/93, quinquênio 29) 09/11/89 a 25/12/93.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE 24 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA CRISTINA DA SILVA, matrícula 300055-9, para substituir REGINA CELI SCORPIONE NAZARENO, matrícula 30000-7, Chefe do Serviço de Pesquisa e Desenvolvimento, Símbolo DF-11, no período de 06/07 a 04/08/96, por motivo de férias regulamentares da titular.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 08 de julho de 1996, no que diz respeito a designação da servidora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ROCHA, para substituir a servidora EDNA RICARDA JOSÉ DE LIMA, por motivo de férias regulamentares da titular.

MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JULHO DE 1996

A CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1.995, e o que consta no O.I. nº 081/96 - CDS/Brazl., resolve:

Designar a servidora MARIA DE LOURDES SOARES, matrícula nº 7966-9, como Executiva Técnica do Convênio nº 24/96, firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e as Obras Sociais da Paróquia São Sebastião de Brazlândia, cabendo a mesma as atribuições previstas no Art. 13, Inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de dezembro de 1994 e na Resolução nº 046/95.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.000.997/96, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 1/7/96, que designou MARÍLIA SERRA CARNEIRO, Mat. 7132-3, como Presidente da CTCE, MIRIAN CARVALHO NUNES, Mat. 3727-3 e SOLANGE ALVES DE PAULA, Mat. 6677-X, Membro, com a finalidade de apurar responsabilidades pelos fatos do processo acima citado.

DESIGNAR a servidora MÁRCIA HELENA BARROS DA ANUNCIAÇÃO, Mat. 6012-7, SOLANGE ALVES DE PAULA, Mat. 6677-X e ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA, Mat. 7479-9, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar responsabilidades no processo acima mencionado.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.001063/96, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 1/7/96, que designou MARÍLIA SERRA CARNEIRO, Mat. 7132-3, Presidente da CTCE, MIRIAN CARVALHO NUNES, Mat. 3727-3 e SOLANGE ALVES DE PAULA, Mat. 6677-X, Membro, com a finalidade de apurar responsabilidades pelos fatos do processo acima citado.

DESIGNAR a servidora MÁRCIA HELENA BARROS ANUNCIAÇÃO, Mat. 6012-7, SOLANGE ALVES DE PAULA, Mat. 6677-X e ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA, Mat. 7479-9, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar responsabilidades no processo acima mencionado.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para substituírem os titulares, por motivo de férias regulamentares.

SUBSTITUTA: ROSEMERI BASTOS DA SILVA, Matrícula Nº 5232-9
TITULAR: LIONEUSA DA SILVA FERREIRA, Matrícula Nº 8318-6
SÍMBOLO: DFG-02, Encarregada III, CDS/BRAZILÂNDIA
PERÍODO: 12/07 a 30/07/96

SUBSTITUTA: SANDRA AMÉLIA NUNES DE MELO, Matrícula Nº 7461-6
TITULAR: MARGARIDA CRISTINA DE A. SOARES, Matrícula Nº 6147-0
SÍMBOLO: DFG-04, Encarregada Administrativa da Casa Aberta/Brasília
PERÍODO: 12/07 a 30/07/96

RAQUEL COLAÇO SALES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 17 DE JULHO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, Resolve: Designar o servidor Edson Eneidino das Chagas, matrícula. nº 94.056-9, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir a servidora, Ivanildes Lira Doudement, matrícula nº 93.705-3, Chefe do Núcleo de Compras, símbolo DFG-09, da Divisão de Material e Serviços, da Diretoria Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 08.08.96 a 06.09.96, por motivo da titular estar substituindo o Chefe da Divisão de Material e Serviços no mesmo período.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, Resolve: Designar a servidora Ivanildes Lira Doudement, matrícula. nº 93.705-3, Chefe do Núcleo de Compras, símbolo DFG-09, para substituir o servidor, Marcelo Duarte Moreira dos Santos, matrícula nº 94.334-7, Chefe da Divisão de Material e Serviços, símbolo DFG-13, da Diretoria Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 08.08.96 a 06.09.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, Resolve: Designar o servidor Francisco Rodrigues Campelo, matrícula. nº 93.954-4, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor, Clóvis Correia de Oliveira, matrícula nº 91.935-7, Encarregado de Eletricidade de Rede e Veículos I, símbolo DFG-02, da Divisão de Manutenção, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 21.07.96 a 30.07.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, Resolve: Designar o servidor Artur Pereira da Conceição, matrícula. nº 93.716-9, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor, Manoel José dos Santos, matrícula nº 92.729-9, Encarregado de Manutenção Rodoviária II, símbolo DFG-01, do 3º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 01.07.96 a 20.07.96, por motivo do titular estar substituindo o Chefe do Núcleo de Conservação Rodoviária neste período.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, Resolve: Designar o servidor Celso Cardoso de Oliveira, matrícula. nº 93.329-5, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor, Domingos Francisco Neto, matrícula nº 93.160-8, Encarregado de Obras de Artes II, símbolo DFG-01, do 5º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 01.07.96 a 20.07.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, Resolve: Designar o servidor Luiz de Almeida Freire, matrícula. nº 94.102-6, Encarregado de Equipamentos Rodoviários I, símbolo DFG-02, para substituir o servidor, Raimundo de Souza Lima, matrícula nº 94.073-9, Chefe do Núcleo de Operação, símbolo DFG-09, do 3º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 01.07.96 a 30.07.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, Resolve: Designar o servidor José de Souza Canguçu, matrícula. nº 93.711-8, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor, Luiz de Almeida Freire, mat. nº 94.102-6, Encarregado de Equipamentos Rodoviários I, símbolo DFG-02, do 3º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 01.07.96 a 30.07.96, por motivo do titular estar substituindo o Chefe do Núcleo de Operação neste Período.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, Resolve: Designar o servidor Manoel de Oliveira Pontes, matrícula. nº 93.425-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor, José Rodrigues de Souza, matrícula nº 92.930-1, Encarregado de Transportes da Sede I, símbolo DFG-02, da Divisão de Manutenção, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 05.08.96 a 24.08.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, Resolve: Designar o servidor Celso Cardoso de Oliveira, matrícula. nº 93.329-5, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor, Nicanor Simião de Sá, mat. nº 93.200-0, Encarregado de Manutenção Rodoviária II, símbolo DFG-01, do 5º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 05.08.96 a 03.09.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, Resolve: Designar a servidora Evanilde Barbosa da Silva, matrícula. nº 94.105-0, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor, Nilo Sérgio Marques Maia, matrícula nº 93.570-0, Chefe do Núcleo de Custos, símbolo DFG-09, da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 24.06.96 a 28.06.96, por motivo de licença para acompanhamento de doente na família do titular.

HENRIQUE LUDUVICE

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE
TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 24, DE 22 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista a solicitação constante do Ofício nº 274/96-DCP/ST, resolve:

1. Substituir, na composição da Comissão de que trata a Instrução de Serviço nº 002-DMTU, de 16 de fevereiro de 1996, instituída para o fim específico de realizar licitação, na modalidade concorrência, com o objetivo de selecionar candidatos para a outorga de permissões para a exploração do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, o servidor EMANUEL BRAZ MARTINS SANTOS, matrícula nº 36.741-9, pelo servidor MARCIO GUERRA CRAVO, matrícula nº 55.494-4.
2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

INSTRUÇÕES DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o que preceitua o artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que consta do Processo nº 096.000.167/96, resolve:

Designar o servidor ALDROVANDO SOARES, matrícula. nº 92.126-2, para, sem prejuízo de suas funções e em conformidade com as atribuições contidas no artigo 13, § 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de dezembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, atuar como executor do Contrato nº 014/96, firmado em 19 de junho de 1996, entre o DMTU/DF e a empresa Ampla Construções e Serviços Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de operação da Central 1517 do DMTU/DF, por meio de aplicação de telemarketing receptivo, em conformidade com o estabelecido no Projeto Básico, às folhas 04 e 05 do processo nº 096.000.167/96 e no Edital de Tomada de Preços nº 02/96-CPL/DMTU/DF, ficando ratificados os atos por ele praticados a contar da data de assinatura do Contrato.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1996

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Delegação de Competência estabelecida pela Portaria nº 001/95-SADF, de 15 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

- Mandar cessar a Gratificação de Gabinete concedida à servidora NALI MARTINS DA SILVA, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 31.783-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete desta Secretaria, por motivo de exoneração da servidora do Cargo Efetivo, ocorrido em 31.05.96.
- Mandar cessar a Gratificação de Gabinete, concedida ao servidor VALDEMAR LIMA DE SOUZA, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 91.359-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria, por motivo de aposentadoria do servidor ocorrida em 14.06.96.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO: 973.001483/96 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, ao servidor Ricardo Merazzi, matrícula nº 92.795 3, quando do deslocamento para Alexânia-GO, para transporte de mercadorias para a Unidade de Revenda local, do dia 09/07/96.

PROCESSO: 073.001482/96 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, aos servidores Ricardo Merazzi, Tito de Oliveira Castro e Franklin Silva Couto, quando do deslocamento para Padre Bernardo-GO, para transporte e descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 08/07/96.

PROCESSO: 073.001505/96 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, aos servidores Félix da Silva Santarém, Ivanildo Cavalcante de Santana e Francisco de Assis B. Ribeiro, quando do deslocamento para a UR 14 - Alexânia-GO, para abastecimento da Unidade de Revenda local, no dia 12/07/96.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO: 973.001483/96 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, ao servidor Ricardo Merazzi, matrícula nº 92.795 3, quando do deslocamento para Alexânia-GO, para transporte de mercadorias para a Unidade de Revenda local, do dia 09/07/96.

PROCESSO: 073.001482/96 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, aos servidores Ricardo Merazzi, Tito de Oliveira Castro e Franklin Silva Couto, quando do deslocamento para Padre Bernardo-GO, para transporte e descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 08/07/96.

PROCESSO: 073.001505/96 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, aos servidores Félix da Silva Santarém, Ivanildo Cavalcante de Santana e Francisco de Assis B. Ribeiro, quando do deslocamento para a UR 14 - Alexânia-GO, para abastecimento da Unidade de Revenda local, no dia 12/07/96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 236, DE 9 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, NO uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de

23 de dezembro de 1993, combinado com o Artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. resolve:

Designar a servidora TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.128-9, para substituir o servidor MANOEL FERRAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.067.4, Chefe da Seção de Execução Orçamentária, do Departamento de Recursos Financeiros, Símbolo DFG-06, em seu período de férias de 01 à 30.07.96.

Brasília-DF., 22 de julho de 1996
ROGÉRIO PEREIRA DIAS
Respondendo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 63, DE 11 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1.995 e Portaria nº 040/SEA, publicada no DODF de 13 de abril de 1.995, resolve: Autorizar o pagamento de Auxílio-Creche e Pré-Escola de que trata a Lei nº 792 de 10.11.94, ao servidor abaixo relacionado, referente ao dependente que faz jus ao referido auxílio.

NOME DO SERVIDOR : MÁRCIO LUIZ CUNHA LIMA
MATRÍCULA Nº : 93.699-5
DEPENDENTE : Miriã Regina Mendes Cunha
DATA NASCIMENTO : 25.03.96

OSCAR DE AGUIAR DA ROSA FILHO
Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Item 2, alínea "c" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 1º, e Item I do artigo 2º, do Decreto 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, resolve:

Designar ELINALVA SILVA LIMA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 34.077-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NÁDIA FERREIRA PENNA, matrícula nº 30.826-9, Chefe da Seção de Almoxarifado da Divisão de Material/DIMAT, Código DFG-02, por motivo de Férias regulamentares no período de 12.06 a 11.07.96.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Substituto

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do decreto nº 15.740, de 23 de Junho de 1994, tendo em vista o que consta do processo nº 053.000.720/96; resolve:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Cap.QOBM/Adm. FERNANDO PEREIRA, Mat: 01053-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, e com os proventos calculados sobre o soldo de MAJOR BM, acrescido de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos: 51, inciso II e IV, letra "o", parágrafo 1º, letra "a"; 88, I; 91, I; 92, do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986. Combinados com os artigos 92, incisos I, III, IV e V, 94, I e II; 95, I; 100, 103, parágrafo único, e 107, incisos I e II, letra "b" e III, todos da lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas leis nºs 7.435, de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.721/96; resolve:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o 1º Sargento BM DIMAS SILVESTRE DA COSTA, Mat: 02149-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, e com os proventos calculados sobre o soldo de SUBTENENTE BM, acrescidos de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus nos termos dos artigos: 51, incisos II e IV, letra "o"; parágrafo 1º, letra "c"; 88, I; 91, I, e 92, do EBM-CBMDF, aprovado pela lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986. Combinados com os artigos 92, incisos I, III, IV e V, 94, I e II; 95, I; 102, 103, parágrafo único, e 107, incisos I e II, letra "b", e III, todos da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973 - Lei de Remuneração do CBMDF - com as alterações introduzidas pelas leis nºs 7.435, de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOSÉ RAJÃO FILHO CEL QOBM/Comb

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do Processo nº 052.000.806/96, resolve:

I - Conceder Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
MOACYR DE ABREU FILHO	23.442-7	11.06.96
HELEN SILVA COELHO PIRES	27.531-X	11.06.96
SÉRGIO DA SILVA PEREIRA	25.564-5	12.06.96
GISLEY ALVES DE FREITAS	27.830-0	12.06.96
FRANCISCO RILDO RAMOS DE LIMA	31.581-8	12.06.96
MARCELO MONTEIRO OLIVEIRA	35.942-4	13.06.96
ALEXANDRE JAIME DOS S. T. LOPES	48.201-3	17.06.96
ROSANA CARLOS SALES MOREIRA	48.214-5	18.06.96
ELISÂNGELA C. BRAGA CAVALCANTE	48.215-3	18.06.96
JOSÉ ROMILDO SOARES	48.227-7	20.06.96
MARCOS MOURA SILVA	48.224-2	20.06.96
ROBERTO CARLOS QUEIROZ ROCHA	48.229-3	20.06.96
PAULO PAIVA CAVALCANTE	48.228-5	20.06.96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do Processo nº 052.000.470/96, resolve: I- Conceder o Adicional de Insalubridade - Grau Médio a partir de 11.03.96, ao servidor BERNARDO DE AQUINO LEÓDIDO FILHO, Agente de Polícia, matrícula nº 25.458-4.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

1. AGREGAR ao respectivo quadro, a contar de 11 de julho de 1996, o Capitão QOPM ISMAEL AUGUSTO SOARES DE BARCELOS - Mat 00.456/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.
2. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 16 de julho de 1996, o Major QOPM JUAN JOSÉ LOPES MENDES - Mat 00.403/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.
3. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 16 de julho de 1996, o Capitão QOPM SUAMY SANTANA DA SILVA - Mat 00.428/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.
4. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 05 de junho de 1996, o Capitão QOPM HARALD ALCIDES SIEBINGER JÚNIOR - Mat 50.017/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CORONEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 17 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº : 081.001631/93
NOME : BEATRIZ DE SOUZA SANTOS
QUINQUÊNIO : 2º - 07.01.90 a 06.01.95

PROCESSO Nº : 081.000539/95
NOME : IVAN MOREIRA GARRIDO
QUINQUÊNIO : 3º - 08.05.91 a 07.05.96

PROCESSO Nº : 081.002161/91
NOME : EUNICE CANEDO DE SOUSA
QUINQUÊNIO : 3º - 22.05.91 a 21.05.96

PROCESSO Nº : 081.001145/91
NOME : DOMINGAS CARDOSO DOS SANTOS
QUINQUÊNIO : 3º - 10.04.91 a 09.04.96

PROCESSO Nº : 081.001529/92
NOME : NOEL SILVA MONTALVÃO
QUINQUÊNIO : 3º - 08.05.91 a 07.05.96

PROCESSO Nº : 081.001199/93
NOME : ADONIAS IRENE RODRIGUES
QUINQUÊNIO : 2º - 07.02.90 a 06.02.95

PROCESSO Nº : 081.002230/91
NOME : LUIZ COSTA DA SILVA
QUINQUÊNIO : 3º - 01.05.91 a 30.04.96

PROCESSO Nº : 081.002335/91
NOME : CIDELCINO VIEIRA LIMA
QUINQUÊNIO : 3º - 01.05.91 a 30.04.96

PROCESSO Nº : 081.002316/91
NOME : ALAIDES GENTIL CAVALCANTE
QUINQUÊNIO : 3º - 01.06.91 a 31.05.96

PROCESSO Nº : 081.001792/91
NOME : EROTIDES DIAS DA COSTA
QUINQUÊNIO : 3º - 01.05.91 a 30.04.96

PROCESSO Nº : 081.001593/96
NOME : IRINEU DA ASSUNÇÃO SILVA
QUINQUÊNIOS : 1º - 04.02.85 a 03.02.90
2º - 04.02.90 a 03.02.95

PROCESSO Nº : 081.001505/92
NOME : ANA ANGELICA VELLOSO BANDEIRA
QUINQUÊNIO : 3º - 28.04.91 a 27.05.96

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÕES DE 18 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº : 081.000517/91
NOME : EDSON MESQUITA BORGES
QUINQUÊNIO : 3º - 26.05.86 a 25.05.91 e 4º - 26.05.91 a 25.06.96

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 24 de março de 1995, resolve:

Conceder ao servidor, abaixo relacionado, a incorporação de quintos na forma como se segue:

PROCESSO Nº : 081.000920/96
INTERESSADO : FRANCISCO PAULO DA SILVA, mat. nº 166-X.
FRAÇÃO : 1/5 (um quinto) do DF-03, a partir de 19.07.94, pelo exercício de Cargo Comissionado durante o período de 01.12.79 a 19.07.94, nos termos da Portaria nº 114/94-SEA.
- 1/5 (um quinto) do DF-03 a partir de 19.07.95, pelo exercício de Cargo Comissionado, durante o período de 20.07.94 a 19.07.95, nos termos da Lei nº 8.911, de 11.07.94.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº : 081.001626/91
NOME : JOSÉ RODRIGUES FILHO
QUINQUÊNIO : 3º - 01.05.91 a 30.04.96

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Autorizar, com base no artigo 5º da Lei nº 197, de 04.12.91, e § 2º do artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o pagamento de Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo relacionado:

INTERESSADO : GERSON DE CASTRO SILVA, matrícula nº 1276-9
PROCESSO Nº : 081.001891/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001662/96, resolve:

Conceder a servidora ALBERTINA PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 1130-4, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, a Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos de que trata a Lei nº 14.273, de 21 de outubro de 1992, a partir de 11 de junho de 1996.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder, nos termos da Lei nº 8.911, de 11.07.94, atualização de quintos ao servidor abaixo relacionado na forma como se segue:

PROCESSO Nº : 081.000250/92
INTERESSADO : CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, matrícula nº 373-5.
ADICIONAL ATUALIZADO : Substituição de 1/5 (um quinto) do DF-05 por 1/5 (um quinto) do DF-06, a partir de 22.02.95 relativo ao período de 22.02.94 a 21.02.95, passando a ter incorporados 2/5 (dois quintos) do DF-05 e 3/5 (três quintos) do DF-06.

Conceder nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.004/96, c/c o artigo 4º do Decreto nº 17.182/96, atualização de décimos ao servidor abaixo relacionado na forma como se segue:

PROCESSO Nº : 081.000250/92
INTERESSADO : CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, matrícula nº 373-5.
PARCELA ATUALIZADA : Substituição de 1/10 (um décimo) do DF-05 por 1/10

(um décimo) do DF-06, a partir de 22.02.96, relativo ao período de 22.02.95 a 21.02.96, passando a ter incorporados 3/10 do DF-05 e 7/10 do DF-06.

Conceder ao servidor, abaixo relacionado, a incorporação de décimos com base na Lei nº 1.004, de 09.01.96, c/c o Decreto nº 17.182, de 06.03.96 e Instrução Normativa nº 01/96-SEA, de 19.04.96, na forma como se segue:

PROCESSO Nº : 081.000917/96

INTERESSADO : LUIZ CEZAR EMERIK, matrícula nº 204-6

FRAÇÃO : 1/10 (um décimo) da retribuição mensal do DF-05, pelo exercício de cargo comissionado durante o período de 23.10.78 a 23.02.96, a partir de 24.02.96.

NILSON RODRIGUES DA PONSECA

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no relatório elaborado pela Comissão Encarregada de Levantamento do Inventário Patrimonial e o que estabelece o Parágrafo Único do Artigo 152, da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

I - Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar a falta de bens móveis, apontados no inventário Patrimonial, relativo ao exercício de 1995, sob a guarda da Secretária de Turismo do Distrito Federal, na forma em que se segue:

- MÁRCIA ROBERTA VIEIRA MATOS - Matr. 47.490-8
Assessor de Gabinete - Presidente
- PAULO CÉZAR VIDAL - Matr. 47.793-1
Encarregado da Div. de Adm. de Equipamentos Públicos - Membro
- MARGARETE ROSE CUNHA DE ALMEIDA - Matr. 39.191-3
Auxiliar de Adm. Pública - Membro
- MARIA CECÍLIA VIEIRA DE SOUSA - Matr. 47.873-3
Secretário Administrativo da Div. de Adm. Geral - Secretária

II - Estabelece o prazo de 60 dias para a conclusão dos Trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 23 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Constituir Grupo de Trabalho para tratar da regularização dos parcelamentos do solo rurais e urbanos do Distrito Federal, em tramitação nesta data, composto pelos seguintes servidores:

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO - SEMATEC - Matrícula nº 47.925-X;

ÂNGELA GOMES DE OLIVEIRA - IEMA - Matrícula nº 00.609-2;

CARLOS HENRIQUE COSTA ARAGÃO - IEMA - Matrícula nº 17.439-3;

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA - IEMA - Matrícula nº 00.126-0;

FRANCISCO DE SOUSA FILHO - IEMA - Matrícula nº 37.903-4;

GERALDO MAGELA ALVES DE SÁ - IEMA - Matrícula nº 43.041-2;

IVANISE MACHADO FILGUEIRA - IEMA - Matrícula nº 37.397-4;

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA - SEMATEC - Matrícula nº 46.953-X;

KARINA FLEURY C. S. CAVALCANTI - IEMA - Matrícula nº 00.090-6;

LEIDER ALVES DE OLIVEIRA - SEMATEC - Matrícula nº 37.668-X;

RICARDO DE CASTRO DUTRA - IEMA - Matrícula nº 00.143-0.

A coordenação dos trabalhos será exercida pelos servidores Ivanise Machado Filgueiras, José Benedito de Oliveira e Ricardo de Castro Dutra.

FRANCISCO DANTAS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 47, DE 23 DE JULHO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1.994, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 90, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Nilda Fernandes Carneiro; MATRÍCULA: 00.394-8; LOTAÇÃO: DLPlan ; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 3º quinquênio de 07.02.91 a 06.02.96.

NOME: Afonso Maximiano Gonçalves; MATRÍCULA: 71.731-2; LOTAÇÃO: DLTag; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 3º quinquênio de 31.03.91 a 30.03.96.

NOME: Washinton da Paixão; MATRÍCULA: 73.681-3; LOTAÇÃO: DLSul; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 15.10.80 a 14.10.85 3º quinquênio de 15.10.85 a 14.03.91; 4º quinquênio de 15.03.91 a 14.03.96.

NOME: Lasaro Corrêa de Oliveira; MATRÍCULA: 74.414-X; LOTAÇÃO: DIMANF ; CARGO: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 20.01.91 a 19.02.96.

NOME: Maria Pereira dos Anjos; MATRÍCULA: 75.394-7; LOTAÇÃO: GAB/DM ; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 18.04.87 a 17.06.92.

NOME: Silvano da Mota Fernandes; MATRÍCULA: 76.913-4; LOTAÇÃO: DLSul ; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 3º quinquênio de 01.06.91 a 31.05.96.

NOME: Gertrudes Francisco de Araújo; MATRÍCULA: 77.138-4; LOTAÇÃO: RA-III; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 3º quinquênio de 12.07.90 a 11.07.95.

NOME: Wilson Ferreira Alves; MATRÍCULA: 77.575-4; LOTAÇÃO: DLTag; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 12.01.89 a 11.01.94.

NOME: João Ribeiro; MATRÍCULA: 77.702-1; LOTAÇÃO: DLGama; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 28.09.84 a 27.01.90 e 3º quinquênio de 28.01.90 a 27.01.95.

NOME: Claudionor Marques; MATRÍCULA: 78.651-9; LOTAÇÃO: DLSul; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 10.03.90 a 09.03.95.

NOME: João Rogério Vasconcelos Veras; MATRÍCULA: 78.826-4; LOTAÇÃO: DLSul; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 07.07.90 a 06.07.95.

NOME: José Antonio da Cruz dos Reis; MATRÍCULA: 78.944-5; LOTAÇÃO: DLNorte; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 14.02.89 a 13.08.94.

NOME: Jair José da Silva; MATRÍCULA: 79.071-0; LOTAÇÃO: DLGama; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 15.10.90 a 14.10.95.

NOME: Jurandir Martins de Oliveira; MATRÍCULA: 79.080-X; LOTAÇÃO: SOUCTL; CARGO: Técnico de Administração Pública; 3º quinquênio de 01.03.91 a 29.02.96.

NOME: Fernando Hipolito de Medeiros; MATRÍCULA: 79.125-3; LOTAÇÃO: DITRAN; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 20.11.90 a 19.11.95.

NOME: Manoel dos Santos da Silva; MATRÍCULA: 79.169-5; LOTAÇÃO: DOPE/DO; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 19.01.91 a 18.05.96.

NOME: Gilberto Barbosa; MATRÍCULA: 79.745-6; LOTAÇÃO: DLBraz; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 05.11.81 a 04.06.87 e 2º quinquênio de 05.06.87 a 04.10.92.

NOME: Vanderlei Menezes da Silva; MATRÍCULA: 80.298-0; LOTAÇÃO: DLBraz; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 02.02.89 a 01.03.96.

NOME: José Ribeiro da Costa ; MATRÍCULA: 80.642-0; LOTAÇÃO: DLNorte; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 14.03.91 a 13.06.96.

NOME: João do Nascimento Pereira; MATRÍCULA: 80.681-1; LOTAÇÃO: DOPE ; CARGO: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 26.10.88 a 25.10.93. (Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF Nº 035 de 22.02.94 página 31).

NOME: João Batista Freitas; MATRÍCULA: 80.684-6; LOTAÇÃO: DLTag; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 27.10.83 a 26.06.96.

NOME: José Nilton Carlos; MATRÍCULA: 80.928-4; LOTAÇÃO: DLNorte; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 18.10.89 a 17.12.94.

NOME: Francisco das Chagas Monteiro; MATRÍCULA: 81.030-4; LOTAÇÃO: DLSul; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.07.84 a 24.02.91.

NOME: Esmeraldino Gonçalves Pereira; MATRÍCULA: 81.268-4; LOTAÇÃO: CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 18.05.90 a 17.05.95.

NOME: Francisco de Castro Moura; MATRÍCULA: 81.419-9; LOTAÇÃO: DLSul ; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 02.12.90 a 01.06.96.

NOME: Raimundo Nonato F. dos Santos; MATRÍCULA: 81.433-4; LOTAÇÃO: DITRAN; CARGO: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 12.06.91 a 11.06.96.

NOME: Edmar Abadio Silva; MATRÍCULA: 81.464-4; LOTAÇÃO: DLTag; CARGO: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 01.06.91 a 31.05.96.

NOME: Francisco Valdir dos Santos; MATRÍCULA: 81.547-0; LOTAÇÃO: DIOF ; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.04.86 a 31.03.91 e 2º quinquênio de 01.04.91 a 31.03.96.

NOME: Firmino Lopes da Rocha; MATRÍCULA: 81.598-5; LOTAÇÃO: SOUCTL; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 14.04.86 a 13.06.92. (Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF 127 de 25.06.93 página 15).

NOME: Ronaldo Xavier de Souza; MATRÍCULA: 81.621-3; LOTAÇÃO: RA-III; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 14.06.91 a 13.06.96.

NOME: Francisco Soares Filho; MATRÍCULA: 81.635-3; LOTAÇÃO: DITRES/DO ; CARGO: Analista de Administração Pública; 2º quinquênio de 10.04.91 a 09.04.96.

NOME: Jectan Calixto da Silva; MATRÍCULA: 81.665-5; LOTAÇÃO: DIMANF/DM ; CARGO: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 14.04.91 a 13.04.96.

NOME: Adélio Florentino de Paiva; MATRÍCULA: 82.017-2; LOTAÇÃO: DLBraz; CARGO: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 14.05.91 a 13.05.96.

NOME: Wanda Alves de Oliveira; MATRÍCULA: 82.021-0; LOTAÇÃO: RA-III; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 02.06.91 a 01.06.96.

NOME: Francisco Valter dos Santos; MATRÍCULA: 82.327-9; LOTAÇÃO: DLBraz; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 05.03.87 a 04.08.94.

NOME: Guilherme Alves do Nascimento; MATRÍCULA: 82.360-0; LOTAÇÃO: DLSul; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 05.03.87 a 04.05.94.

NOME: Francisco Ribeiro de Oliveira; MATRÍCULA: 82.532-8; LOTAÇÃO: DLNorte; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.11.87 a 24.10.95.

NOME: Etelvino Pereira da Silva; MATRÍCULA: 82.578-6; LOTAÇÃO: DLSul ; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.11.87 a 24.01.93.

NOME: Simão Pedro de Abadia; MATRÍCULA: 82.915-3; LOTAÇÃO: DLNorte; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 03.09.90 a 02.09.95.

NOME: Miguel de Meneses Souza; MATRÍCULA: 82.704-5; LOTAÇÃO: DLCEI; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 26.04.89 a 25.05.95.

NOME: James Land Carth ; MATRÍCULA: 83.109-3; LOTAÇÃO: DLSul; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 21.09.90 a 20.06.96.
 NOME: Gildete Inácio Fernandes; MATRÍCULA: 83.147-6; LOTAÇÃO: DITRAN ; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 24.09.90 a 23.06.96.
 NOME: Maria de Lourdes Alves da Silva; MATRÍCULA: 83.260-X; LOTAÇÃO : SEMUT/DM; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 17.11.90 a 16.03.96.
 NOME: Irma da Silva Costa; MATRÍCULA: 83.301-0; LOTAÇÃO: Diretoria Geral CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 23.01.91 a 22.02.96.
 NOME: Maria do Socorro Bezerra; MATRÍCULA: 83.397-5; LOTAÇÃO: DLTag, CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 19.02.91 a 18.02.96.
 NOME: Maria de Fátima do Nascimento; MATRÍCULA: 83.442-4; LOTAÇÃO: DIMAT; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 14.03.91 a 13.06.96.
 NOME: Eneas Flávio Soares Ribeiro; MATRÍCULA: 83.470-X; LOTAÇÃO: DLSob ; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 15.05.91 a 14.06.96.
 NOME: Aureo José Esteves Lima; MATRÍCULA: 83.444-0; LOTAÇÃO: DIMANF/DM ; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 15.03.91 a 14.06.96.
 NOME: Martin Batista dos Santos; MATRÍCULA: 83.505-6; LOTAÇÃO: DLPlan ; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 27.05.91 a 26.06.96.
 NOME: Cassio Neiva Costa; MATRÍCULA: 83.509-9; LOTAÇÃO: DLSul; CARGO : Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 03.06.91 a 02.06.96.

CELSA ANTONIA DA SILVA CAVALCANTE
 Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 23 DE JULHO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço 019 de 29 de agosto de 1.994: resolve:

Averbar o tempo de serviço prestado pelo funiconário abaixo relacionado ao órgão e entidade a seguir mencionado:
 PROCESSO: 094,000807/96; NOME: José Ribeiro da Costa; MATRÍCULA : 80.642-0; AVERBA: 627 dias, ou seja, (01)ano, (08)meses e (22)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. (Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF 138 página 5934 de 18.07.96).

CELSA ANTONIA DA SILVA CAVALCANTE
 Substituta

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1996

A Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Mandar cessar, a partir de 11.07.96, os efeitos da Portaria de 05.07.96, publicada no DODF de 13.07.96, que designou, VICENTE SÉRGIO FERNANDES, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 26.078-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento, Símbolo DFG-14, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Mandar cessar, a partir de 11.07.96, os efeitos da Portaria de 05.07.96, publicada no DODF de 13.07.96, que designou, JOSÉ BATISTA DA CRUZ, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 30.456-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta, Símbolo DFG-12, da 4ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI

NÓS PRESERVAMOS O MAIOR PATRIMÔNIO DE BRASÍLIA: A QUALIDADE DE VIDA.



Uma cidade que sintetiza na sua concepção os valores maiores da humanidade tem que preservar também este valor essencial: a vida, em todas as suas formas. A Caesb, cuidando da proteção dos mananciais e da qualidade da água em rios e lagos, trabalha diariamente para isso.



**SOS
CRIANÇA
1407**

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA

**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**
 O povo em 1º lugar

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 18/96

Objeto: Aquisição material/rádio portátil.

Abertura : Dia 31/07/96, às 9:30 horas, no Edifício Sede da Administração Regional de Brasília - SCN Quadra 04 Bloco C Sala 205-A, fone 225.7837, informações e cópia do Edital diariamente no telefone e local acima. custo da reprografia R\$ 1,70.

CONVITE Nº 19/96

Objeto: Contratação de firma/serviços habilitação rádio portátil.

Abertura: Dia 01/08/96, às 10:30 horas, no Edifício Sede da Administração Regional de Brasília - SCN Quadra 04 Bloco C Sala 205-A, fone 225.7837, informações e cópia de Edital diariamente no telefone e local acima. custo da reprografia R\$ 2,70.

CONVITE Nº 21/96

Objeto : Aquisição de material topográfico.

Abertura : Dia 02/08/96, às 10:00 horas, no Edifício Sede da Administração Regional de Brasília - SCN Quadra 04 Bloco C Sala 205-A, fone 2257837 informações e cópia de Edital diariamente no telefone e local acima. Custo da reprografia R\$ 1,70.

FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

O Presidente da CPL-RA-II, torna público para conhecimento dos interessados que o Edital da Tomada de Preços em referência, encontra-se à disposição, gratuitamente, na Sala da CPL Edifício Sede da RA-II S/Central Área Especial S/Nº, em horário comercial, de segunda à sexta-feira. Informações pelo telefone: 556 0972

TOMADA DE PREÇOS Nº : 001/96
ABERTURA : 07.08.96
OBJETO : Aquisição de mat. de construção e acabamento.

Gama-DF, 22 de julho de 1996
SIDNEY DA SILVA PATRÍCIO
Respondendo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/96

Processo nº 137.000.092/96

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças em equipamentos de informática da RA-X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 08 de agosto de 1996, às 15h, no auditório do Edifício Sede desta RA, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e proposta em epigrafe, cujos editais encontram-se à disposição na sala da CPL.

Guará-DF, 23 de julho de 1996
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 032.000.191/93. PARTES: DF/SEA X LOOP MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Rescindir o Termo Padrão nº 10/89, com base na Cláusula 6, celebrado em 03/01/94, objetivando a prestação de serviços de reparos, assistência técnica e manutenção preventiva nos equipamentos relacionados no anexo I da TP 065/93-CL-SEA. A rescisão em tela opera-se na forma prevista no inciso II, art. nº 79, da Lei 8.666/93. DA ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO: Fica anulada parcialmente a Nota de Empenho nº 96ne00193, emitida em 18/03/96, através da Nota de Empenho nº 96ne00482, emitida por estimativa, sob o evento 40093; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 13101; SUPLEMENTO DE DESPESA: 349039, FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 065/93-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/06/96. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela CONTRATADA: RICARDO RIBEIRO FERREIRA, na qualidade de Proprietário.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/96

Proc.(s)/Inter.(s): Processos 030.006.797/95 - Adm. Reg. São Sebastião, 031.000.583/95 - IDR, 030.003.760/95 - Secretaria de Governo (Subsecretaria de Articulação para o Entorno), 132.000.048/96 - Adm. Reg. de Taguatinga, 030.009.128/95 - DETRAN, 030.007.303/95 - Adm. Reg. do Cruzeiro, 030.006.796/95 - Adm. Reg. do Núcleo Bandeirante, 192.000.065/95 - Jardim Zoológico, 040.002.238/96 - Adm. Reg. do Guará e 030.006.794/95 - Adm. Reg. do Paranoá.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público o resultado do julgamento da documentação da licitação em epigrafe, como segue:

a) Empresas Habilitadas: NT Systems Informática Ltda, Microlog Com. Rep. e Consultoria Ltda, Novadata Sistemas e Computadores S/A, Xerox do Brasil Ltda, Olivetti do Brasil S/A, Microtec Sist. Ind. e Com. S/A, Adler Assessoramento Empresarial e Rep. Ltda e Gênese Informática Ltda.

b) Empresas Inabilitadas: Netway Datacom, por não indicar técnicos responsáveis nem a qualificação dos mesmos para a realização dos serviços (item 3.8.2, alínea "d"), Equisul Ind. e Comércio Ltda, por não cumprir os itens 3.8.1, alínea "b" (Contrato Social não está registrado) e o item 3.8.4, alínea "b" (não apresentou a inscrição cadastral do contribuinte), Relda Com. e Rep. Ltda e Positivo Informática Ltda, por não constar a assinatura do Diretor no documento de indicação de pessoal técnico (item 3.8.2, alínea "d" do edital), Wr Computadores e Serviços Ltda, por não atender o item 3.8.4, alínea "g" (a Certidão de Regularidade com o INSS está vencida desde 05/07/96) e Life Informática Ltda, tendo em vista que a declaração de superveniência de fatos impeditivos (item 3.8.5) e a relação da indicação do pessoal técnico (item 3.8.2, alínea "d") foram assinadas por pessoa que não detém poderes para representar a empresa.

Brasília, 23 de julho de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 108, DE 23 DE JULHO DE 1996

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Exposição de Motivos nº 02/83-GAB/SEA, publicada no DODF nº 22, de 01/02/83, torna público as Instruções Reguladoras para concessão de 52 (cinquenta e duas) Bolsas de Estudo para o 2º semestre de 1996, destinadas aos servidores da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, matriculados na Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF.

1 - DA CLIENTELA

1.1- Servidores ocupantes de cargos efetivos ou empregos permanentes na Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, que não possuam diploma de curso superior.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1- Período: 05 a 07/08/96

Horário: 14h 30min às 18 h

Local: IDR - SGO Área Especial nº 01

3 - DAS EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO

I - Apresentar documento oficial de identidade.

II - Fornecer Declaração Funcional, expedida pelo Órgão competente, indicando:

a- data de admissão no Órgão ou Entidade;

b- tempo de serviço efetivamente prestado à Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, computado em dias, considerando o dia 30 de junho de 1996 como limite para contagem dos dias;

c- remuneração bruta recebida pelo servidor no mês de junho, excluindo os pagamentos a título de substituições, reembolso e outros de caráter provisório;

d- número de dependentes legais.

III - Fornecer cópia do contracheque, juntamente com o original do mês de junho de 1996.

IV - Fornecer os seguintes documentos, expedidos pela AEUDF:

a- cópia do comprovante de matrícula em que conste o curso, semestre e disciplinas, com os respectivos créditos, a serem cursadas no 2º semestre de 1996, as quais deverão corresponder a, no mínimo, 16 créditos;

b- o servidor contemplado com a Bolsa de Estudo no semestre anterior deverá fornecer, ainda, **Histórico Escolar** (original), constando as disciplinas cursadas e respectivas menções obtidas no semestre anterior.

3.1- O candidato contemplado com Bolsa de Estudo no semestre anterior, somente poderá concorrer à Bolsa de Estudo de que trata este Edital se tiver obtido, no mínimo, o conceito MM em todas as disciplinas que tenha cursado naquele semestre, inclusive no curso de férias, perfazendo no mínimo 16 créditos.

3.2- Será admitida a inscrição mediante instrumento particular de procuração, com firma reconhecida.

3.3- O candidato que tiver mais de um contracheque no serviço público deverá apresentar cópia, juntamente com o original de todos eles.

3.4- A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

3.5- Não será admitida a inscrição de candidato que já possua diploma de conclusão de nível superior.

4 - DA SELEÇÃO

4.1- A seleção dos candidatos às Bolsas de Estudo obedecerá aos seguintes critérios:

a- tempo de serviço: 01 (um) ponto por dia de serviço efetivamente prestado à Administração Direta e Indireta do Distrito Federal;

b- remuneração mensal de acordo com a seguinte escala:

VALORES EM R\$	Nº DE PONTOS
Até 700,00	5.475
Até 1.100,00	4.380
Até 1.500,00	3.285
Até 1.900,00	2.190
Até 2.300,00	1.095
Acima de 2.300,00	0

c- número de dependentes: 100 (cem) pontos por dependente.

4.2- Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a- menor remuneração mensal;

b- maior número de dependentes;

c- maior tempo de serviço;

d- maior número de créditos a serem obtidos no 2º semestre de 1996.

4.3- Será fixada, no quadro de avisos do IDR, a relação dos candidatos classificados.

5 - DO RECURSO

5.1- O candidato poderá interpor recurso, individualmente uma única vez, dirigido ao Superintendente do IDR, durante o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia imediato à data de divulgação da relação dos candidatos classificados.

5.2- Só será apreciado o recurso interposto que indique com precisão o objetivo do pedido e seus fundamentos.

5.3- O requerimento deverá ser protocolado no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR.

- 6 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
- 6.1 - A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos.
- 6.2 - Serão contemplados com a Bolsa de Estudo os 52 (cinquenta e dois) primeiros candidatos classificados.
- 6.3 - O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e afixado no mural da AEUDF.
- 7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 7.1 - Será designada, pelo Superintendente do IDR, uma comissão para análise dos documentos, contagem de pontos, julgamento de recursos e classificação dos candidatos.
- 7.2 - O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado da seleção, em qualquer de suas fases, ou terá sua classificação cancelada, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 7.3 - Ficam impedidos de participar da seleção para concessão de Bolsa de Estudo, pelo prazo de 03 (três) anos, os servidores da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal que tiverem suas inscrições canceladas por motivo de falsidade em prova documental.
- 7.4 - O candidato selecionado e classificado para a concessão de Bolsas de Estudo, no limite das vagas existentes, poderá também matricular-se nos cursos de férias oferecidos pela AEUDF, no respectivo semestre.
- 7.5 - O candidato contemplado com a Bolsa de Estudo que for reprovado em qualquer disciplina durante o semestre, poderá refazê-la no curso de férias, porém a reprovação desta disciplina cursada, no curso de férias, não anulará a reprovação anterior, incorrendo na perda do direito de concorrer a seleção da Bolsa, no semestre seguinte.
- 7.6 - O candidato contemplado com Bolsa de Estudo, que deixar de ser servidor da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, perderá o direito à Bolsa concedida.
- 7.7 - O candidato beneficiado com Bolsa de Estudo, que trancar a matrícula no curso, fica impedido de participar da seleção para concessão de Bolsas de Estudo no semestre seguinte.
- 7.8 - Os candidatos contemplados com Bolsas de Estudo deverão, após a divulgação do resultado final, comparecer a secretaria da AEUDF, a fim de regularizarem a sua situação junto àquele estabelecimento de ensino.
- 7.9 - Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pelo Superintendente do IDR.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 109, DE 23 DE JULHO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA PAPILOSCOPISTA POLICIAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1 - retificar o número do Edital 103/96 - IDR, de 10 de julho de 1996, publicado no DODF nº133, de 11-07-1996, para Edital nº83/96-IDR, de 20-05-1996, publicado no DODF nº97, de 21-05-1996, por ter sido numerado incorretamente.

2 - manter a nova ordem classificatória, tornada pública por meio do Edital nº103/96-IDR, em cumprimento à decisão judicial contida no Mandado de Segurança nº 24.113/96 - 6ª VFPDF.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 110, DE 23 DE JULHO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais resolve:

1. retificar o número do Edital 102/96-IDR, de 10 de julho de 1996, publicado no DODF nº133, de 11-07-1996, para Edital nº 242/95-IDR, de 21-11-1995, publicado no DODF nº225, de 23-11-1995, por ter sido numerado incorretamente.

2. manter a nova ordem classificatória, tornada pública por meio do Edital nº102/96-IDR, em cumprimento à decisão judicial contida nos Mandados de Seguranças nº22.164/95-4ª VFPDF e nº 38.648/95-5ª VFPDF.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 111, DE 23 DE JULHO DE 1996

CONCURSO INTERNO PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº027/90-IDR, publicado no DODF nº043, de 05-03-90 e nº122/95-IDR, publicado no DODF nº140, de 21-07-95, na decisão proferida na Medida Cautelar nº457/DF(REG.96.15596-8/STJ), MS nº 6947/90-2ª VFPDF, e de conformidade com o ofício nº552/96-GAB / 4ª SPR, torna público:

1 - a inclusão dos candidatos aprovados no Curso de Formação Profissional no Edital de Resultado Final nº 09/91-IDR, publicado no DODF nº 12, de 17-01-91, encontra-se afixada no Quadro de Avisos do IDR.

2 - em caso de recursos, nos termos do subitem 6.1-IV do Edital nº 027/90-IDR (erro material), os mesmos deverão ser protocolizados junto ao Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR nos dias 25, 26 e 29-07-96, das 9h às 11h e das 14h às 17 horas.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÕES DE COMPRAS E SERVIÇOS

ABRIL/96

O Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de gastos e serviços efetuados de 01 a 31 de abril de 1996.

NE	BENS E SERVIÇOS	Unid	Quant	PREÇO		FORNECEDOR
				R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
427	Renovação de assinatura revista	U	1	44,10	44,10	Abril S/A
429	Manutenção do equipamento cobra X3030	U	1		28.027,89	COBRA - Comput. e Sistemas Brasil.
530	Reforço serviços locação de impressora	U	1		13.700,00	Xerox do Brasil Ltda
545	Manut. equip. GESTETNER	U	1		557,00	CODIR Ind. e Com. Rep. Ltda
549	Contratação serv. manut. relógio	U			565,00	Control-Time Relogios Ltda
550	Reconhecimento de dívida serv. com. de dados				1.946,98	Embratel - Emp. Bras. Telecomunicações
TOTAL INEXIGÍVEL					44.840,97	

QUADRO II - DISPENSA

NE	BENS E SERVIÇOS	Unid	Quant	PREÇO		FORNECEDOR
				R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
439	Reforço locação de imóvel	U	1		10.520,00	Maura de Moura F. Cota José Afonso Cota
466	Reconhecimento de dívida da pret. serv. proc. dados	U	1		4.222,34	CODEPLAN CIA Desenv. Planalto Central
499	WINCHESTER de 1.2 GB	U	3	85,00	395,00	PC Shopping sup p/ Informática Ltda
520	Limpeza, lubrif. ajuste em maq. registradora	U	1		255,00	Contagem Assistência Tec. p/escrit. Ltda
524	Reforço serviços telefônicos	U	1		47.000,00	TELEBRASILIA - Telec. de Brasília
529	Reconhecimento de dívida serv. de informática	U	1		333.592,02	SERPRO Serv. Federal de Proc. de Dados
531	Conserto e rev. de 1 duplicador eletrônico	U	1		614,00	STEMAQ Com. e Serv. Ltda ME
546	Recarga dos extintores de incêndio	U	1		1.110,20	Alfa - Sistema Contra Incêndio Ltda
434	Desp. manut dos elevadores				38.700,00	Elevadores Atlas S/A
458	Aquisição de carimbo numerador automático	U	6	78,40	235,20	Papelaria e Livraria AJ Ltda
470	aquisi. grampeador Rapid 9	U	5	71,98	359,90	Papelaria ABC com. Ind. Ltda
500	Placa mãe DX4 100mhz	U	1	400,00	400,00	Chales Dickens Azara Amaral
500	Placa de vídeo SVGA 1 mega	U	1	80,00	80,00	Chales Dickens Azara Amaral
500	8 megas de memória RAM	U	1	299,00	299,00	Chales Dickens Azara Amaral
547	Mascara real c/carvão	PC	2	16,50	33,00	Vulcão da Borracha Ltda
547	Óculos c/ ampla visão	PC	2	5,50	110,00	Vulcão da Borracha Ltda
547	Luva borracha lisa s/forro	PAR	2	1,15	23,00	Vulcão da Borracha Ltda
547	Par luva PVC c/360cm	PAR	1	4,30	43,00	Vulcão da Borracha Ltda
TOTAL DISPENSA					438.288,66	

QUADRO III - CONCORRÊNCIA

NE	BENS E SERVIÇOS	Unid	Quant	PREÇO		FORNECEDOR
				R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
450	Reforço desp. c/ serv. de Publicidade e propaganda				12.631,60	ALO Comunicações S/C Ltda
TOTAL CONCORRÊNCIA					12.631,60	

QUADRO IV - CONVITE

NE	BENS E SERVIÇOS	Unid	Quant	PREÇO		FORNECEDOR
				R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
477	Cilindro AEG para máquina copiadora Mita 4655	U	2	260,00	520,00	Type Máquinas e Serviços Ltda
477	Lâmina Limpeza Triunfo/Mita 4655	U	1	48,00	48,00	Type Máquinas e Serviços Ltda
477	Rolo de Limpeza p/copiadora Mita 4655	U	1	102,19	102,19	Type Máquinas e Serviços Ltda
478	Cilindro p/máquina copiadora Mita 3132	U	1	163,80	163,80	Max Maq e Servico Import. Ltda
478	Toner p/máq. copiadora Mita 111C	U	60	4,90	294,00	Max Maq e Servico Import. Ltda
478	Toner p/máq. copiadora Mita 3132	U	50	9,53	476,50	Max Maq e Servico Import. Ltda
480	Prestação Serviço Chaveiro	U	1		8.000,00	Maciel de Souza Marcelino - ME
504	Envelope Branco mede. 23 x 11,5	U	2000	0,02	40,00	Prograf Produtos Gráfico Ltda
526	Fornecimento Gás Liquefeito de Petróleo	U			2.394,00	Minasgás Distrib. de Gás Combustível
446	Diário Oficial da União	VAL	93	8,00	744,00	Encademadora Machado Ltda
447	Encad. do Rol de Alteração Susp. Cancelamento	VAL	77	7,50	577,50	Copiadora Cópia Exata Ltda
451	Aquisição Extintor de Incêndio Gás CO2	U	140	92,00	12.880,00	Walter Kidde S.A
452	Aquisição cx arquivo c/2 compartimentos	U	3000	3,57	10.710,00	Luma Papelaria Com. e Rep. Ltda
453	Aquisição lacre seguradora	U	4000	0,40	1.600,00	J. Firmo Representações e Com. Ltda
454	Aquisição de cone grande c/faixas reflexivas	U	80	27,90	2.232,00	Dimensão Comércio e Represent. Ltda
455	Aquisição de lanternas sinalizadoras com bastão	U	50	9,98	499,00	Pampas Comercial e Distribuidora Ltda
473	Cilindro p/máq. copiadora Mita 2255	U	2	79,19	158,38	Master Sist. Com. Representações Ltda
473	Cilindro p/máq. copiadora Minolta EP 2100	U	2	143,40	286,80	Master Sist. Com. Representações Ltda
473	Cilindro p/máq. copiadora Minolta EP 3150Z	U	2	143,40	286,80	Master Sist. Com. Representações Ltda
473	Lâmina de limpeza "A" p/máq. copiadora Mita	U	2	17,00	34,00	Master Sist. Com. Representações Ltda
473	Lâmina de limpeza "B" p/máq. copiadora Mita	U	2	22,00	44,00	Master Sist. Com. Representações Ltda
473	Lâmina de limpeza p/máq. copiadora Mita 2255	U	1	20,00	20,00	Master Sist. Com. Representações Ltda
473	Rolo de Fusão p/máq. copiadora Mita 4655	U	1	120,00	120,00	Master Sist. Com. Representações Ltda
473	Rolo de Pressão p/máq. copiadora Mita 4655	U	1	93,00	93,00	Master Sist. Com. Representações Ltda
473	Revelador p/máquina copiadora Mita 4655	U	2	24,80	49,60	Master Sist. Com. Representações Ltda
479	Revelador preto p/máq. Minolta 3150	U	1	64,00	64,00	Tecnolta Equip. Eletrônicos Ltda
484	Cilindro p/máq. copiadora Minolta EP 410Z	U	6	170,00	1.020,00	Copygraph Import. Com. e Rep. Ltda
484	Cilindro p/máq. copiadora Gestetner 2203	U	1	90,00	90,00	Copygraph Import. Com. e Rep. Ltda
484	Revelador p/máq. copiadora Xerox 2510	U	1	42,90	42,90	Copygraph Import. Com. e Rep. Ltda
484	Revelador p/máq. copiadora Minolta 410Z	U	8	102,00	816,00	Copygraph Import. Com. e Rep. Ltda
484	Toner p/máq. copiadora Mita 4655	U	15	46,90	703,50	Copygraph Import. Com. e Rep. Ltda
486	Rolo de fusão p/máq. copiadora Mita 3132	U	1	50,35	50,35	A Casa das Copiadoras Com. Rep. Ltda
495	Cilindro p/máq. copiadora Xerox 2510	U	1	273,00	273,00	Nastec - Serviços Mat. e Máquinas Ltda
495	Lâmina limpeza máq. copiadora Minolta 3150	U	2	28,50	57,00	Nastec - Serviços Mat. e Máquinas Ltda
495	Lâmpada de exposição p/máq. copiad. Minolta 3150	U	2	59,50	119,00	Nastec - Serviços Mat. e Máquinas Ltda
495	Rolo de fusão p/máq. copiadora Minolta EP 300	U	5	79,50	397,50	Nastec - Serviços Mat. e Máquinas Ltda
495	Rolo de pressão p/máq. copiadora Minolta EP 300	U	2	118,00	236,00	Nastec - Serviços Mat. e Máquinas Ltda
495	Toner p/máq. copiadora Minolta EP 2100	U	10	21,70	217,00	Nastec - Serviços Mat. e Máquinas Ltda
495	Toner p/máq. copiadora Minolta 410Z	U	90	11,85	1.066,50	Nastec - Serviços Mat. e Máquinas Ltda
495	Toner p/máq. copiadora Minolta 3150	U	10	27,70	277,00	Nastec - Serviços Mat. e Máquinas Ltda
495	Revelador p/máq. copiadora Mita 4655	U	1	82,50	82,50	Nastec - Serviços Mat. e Máquinas Ltda
506	Formulário Contínuo s/impressão 1 via	CX	200	22,75	4.550,00	Portopel Distribuidora de Papéis Ltda
506	Formulário Contínuo s/impressão 2 vias	CX	100	38,49	3.849,00	Portopel Distribuidora de Papéis Ltda
539	Impresso do Modelo 05 (Fis 17) Subsec. Auditoria	BL	400	2,45	980,00	Dominante Gráfica e Editora Ltda
540	Impresso do Modelo 01 Subsec. Auditoria	BL	200	1,15	230,00	Cei Gráfica Ltda
540	Impresso do Modelo 02 Subsec. Auditoria	BL	200	1,15	230,00	Cei Gráfica Ltda
540	Impresso do Modelos 6 e 7 Capa e Contracapa	JG	1000	0,21	210,00	Cei Gráfica Ltda
541	Impresso do Modelo 03 Subsec. Auditoria	BL	600	0,94	564,00	Athalaia Gráfica e Papelaria Ltda
541	Impresso do Modelo 03 Subsec. Auditoria	BL	100	2,20	220,00	Athalaia Gráfica e Papelaria Ltda
542	Nota de Empenho Cod. OF/DF/1014, 03 vias	MIL	2	220,00	440,00	BSB Formulários Contínuos
542	Ordem Bancária OB, cod. DF	MIL	22	47,00	1.034,00	BSB Formulários Contínuos
548	Plaquetas Identif. Patrimonial alumínio	U	500	0,10	50,00	Carimbos Brasília- Com. e Ind. Ltda
548	Aquis. 30.000 plaquetas identificação patrimonial	U	30000	0,10	3.000,00	Carimbos Brasília- Com. e Ind. Ltda
TOTAL CONVITE					63.242,82	

MAIO/96

O Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de gastos e serviços efetuados de 02 a 31 de maio de 1996.

QUADRO I - TOMADA DE PREÇO

NE	BENS E SERVIÇOS	Unid	Quant	PREÇO		FORNECEDOR
				R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
612	Prest. serv. manutenção ap. ar condicionado	U			109.197,05	Poli Engenharia Com. Rep. Ltda
695	Aq. aparelho telefônico c/teclas e retelecagem	U	25	22,80	570,00	Horus Telecomunicações Ltda
696	Aq. Ventiladores de Pedestal 3 velocidades	U	25	95,00	2.375,00	Politen Distrib. Com. Represent. Ltda

697	Armário de aço com 2 portas	U	1	120,00	120,00	Movap Móveis Ltda
697	Geladeira 260 litros	U	1	706,00	706,00	Movap Móveis Ltda
697	Trena de aço de 10 m	U	4	20,00	80,00	Movap Móveis Ltda
698	Cestos para papéis usados	U	151	7,48	1.129,48	Metalúrgica W. C. M Ind. Com. Ltda
702	Escada de 5 degraus, metálica, dobrável	U	2	47,79	95,58	Poliude Com. de Utilidades Domésticas
703	Perfurador de papel tamanho grande	U	3	17,80	53,40	Escreva Papeleria Ltda
703	Porta disquetes 3 1/2 em acrílico	U	10	14,87	148,70	Escreva Papeleria Ltda
703	Porta disquetes 5 1/4 em acrílico	U	10	16,87	168,70	Escreva Papeleria Ltda
703	Tesoura niquelada de 8 polegadas	U	7	5,48	38,36	Escreva Papeleria Ltda
707	Estante em Madeira	U	4	168,80	675,20	Movflex Móveis Ltda
715	Cortina tipo painel em lona crua	U	54	42,00	2.268,00	Papelaria e Livraria A e T Ltda
715	Quadro mural para avisos	U	2	286,00	572,00	Papelaria e Livraria A e T Ltda
743	Aq. Conj. comp. p/02 mesas	U	79	304,00	24.016,00	Comercial Marte de Móveis Ltda
743	Conexão Triangular p/revestimento mesa	U	1	304,00	304,00	Comercial Marte de Móveis Ltda
TOTAL TOMADA DE PREÇO				142.517,47		

QUADRO II - INEXIGÍVEL						
NE	BENS E SERVIÇOS	Unid	Quant	PREÇO		FORNECEDOR
				R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
611	Manutenção equipamento Gestetner	U	1	495,00	495,00	Codyr Ind. Com. e Representações Ltda
650	Aquisição mesas de Ping Pong	U	60	500,00	30.000,00	Templo dos Esportes
673	Aquisição de 01 impresso PNAD/93	U	1	20,00	20,00	IBGE
674	Aquisição de Anuário Estatístico	U	1	89,00	89,00	IBGE
675	Contrib. Assoc. TECSOFT	U	1	639,51	639,51	Centro de Tecnol. Foftware de Brasília
676	Assist. técnica equip. modelo X-2510	U			896,79	Xerox do Brasil Ltda
717	Renovação Assinatura anual jornal	U	1	816,00	816,00	SA Correio Brasiliense
718	Renovação 1 Assinatura anual Revista	U	1	97,00	97,00	Editora Pini Ltda
726	Reforço Aquisição Vale Transporte	U			930,00	Rápido Planaltina Ltda
749	Assinatura semestral do Diário Oficial da União	U	1	3.772,56	3.772,56	Imprensa Nacional
749	Assinatura semestral do Diário Oficial da Justiça	U	1	2.556,84	2.556,84	Imprensa Nacional
TOTAL INEXIGÍVEL					40.312,70	

QUADRO III - CONCORRÊNCIA						
NE	BENS E SERVIÇOS	Unid	Quant	PREÇO		FORNECEDOR
				R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
662	Ref. NE 017 Serviço de Publicidade e Propaganda	U			44.033,48	Alo Comunicação SC Ltda
669	Ref. NE 017 Serviço de Publicidade e Propaganda	U			35.925,19	Alo Comunicação SC Ltda
740	Ref. NE 017 Serviço de Publicidade e Propaganda	U			875.338,20	Alo Comunicação SC Ltda
TOTAL CONCORRÊNCIA					955.296,87	

QUADRO IV - DISPENSA						
NE	BENS E SERVIÇOS	Unid	Quant	PREÇO		FORNECEDOR
				R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
584	Bandeiras do Brasil 3 panos	U	4	68,00	272,00	Olimpiadas Materiais Esportivos Ltda
584	Bandeiras do DF 3 panos	U	4	68	272,00	Olimpiadas Materiais Esportivos Ltda
585	Corda de nylon 12 mm	M	50	0,59	29,50	Augusto Luz Coelho Júnior
585	Fio paralelo 2 x 2,5 mm	M	40	0,68	27,20	Augusto Luz Coelho Júnior
581	Fita para Impressora Mirage Power	U	15	19,90	298,50	J & S Comércio de Papéis Ltda
592	Toner p/impressora Okidata OL 400/800	U	1	64,70	64,70	Micro Laser Com. e Rep. Ltda
593	Cilindro Okidata OL 400/800 imp. Rima	U	1	498,00	498,00	Copygraph Import. Com. e Rep. Ltda
648	Aquisição 2 microfones 5M58 plus	U	2	129,00	258,00	Xarlet Eletrônica Ltda
649	Microfone sem fio 170 Mhz FM cat N320-1230	U	1	179,98	179,98	Radio Shack - Jefferson
649	Microfone sem fio 170 Mhz FM cat N321229	U	1	159,98	159,98	Radio Shack - Jefferson
658	Aq. 2 rolos de fusão p/máq. Mita	U	2	39,48	78,96	A Casa da Copiadora Com. e Rep. Ltda
659	Aq. Toner p/copiadora	U	100	11,60	1.160,00	Master Sistema de Com. e Represent.
664	Prestação de Serviço Informática (reforço)	U			83.888,00	Codeplan - Cia Deserv. Plan. Central
668	Aq. lâmpada fusão p/Gestetner	U	1	73,00	73,00	Nastec Serviços Mat. e Máq. Ltda
669	Regulamento do ICM	U	500	13,31	6.655,00	Imprensa Nacional
669	Const. Federal do Brasil	U	500	8,09	4.045,00	Imprensa Nacional
671	Serviços Telefônicos	U			43.000,00	Telebrasil
716	Confecção de Apostila Orçamento Participativo	U	3000	0,30	900,00	Codeplan - Cia Deserv. Plan. Central
735	Reforço Serviço Telefônico	U			24.000,00	Telebrasil
766	Aq. Carimbo Numerador c/6 dígitos	U	15	78,40	1.176,00	Papelaria e Livraria A & J Ltda
788	Manutenção aparelho de Fax	U	1	510,00	510,00	Skorpios Máq. p/escritório Ltda
802	Rede telefônica interna	U	1	255,00	255,00	Dialog Telecomunicações Ltda
TOTAL DISPENSA					167.800,82	

QUADRO V - CONVITE						
NE	BENS E SERVIÇOS	Unid	Quant	PREÇO		FORNECEDOR
				R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
586	Ref. p/atender serv. forn. de passagens aéreas	U		2.999,00	2.999,00	Itiquira Turismo Ltda
624	Aquisição mat. const. 4 Kg prego	U	4	1,60	6,40	Miramat Mat. Construções Ltda
623	Aquisição mat. const. chapas compensado	U	50	32,50	1.625,00	Fercon Materiais de Construção Geral
625	Aquisição de calbro de castanheira 5 x 6	U	100	0,79	79,00	Pontual e Pontual Ltda
627	Etiqueta auto-adesiva formulário contínuo	CX	25	52,35	1.308,75	Jomargi Papéis Ltda
625	Etiqueta auto-adesiva formulário contínuo 107x38mm	CX	1	55,62	55,62	Jomargi Papéis Ltda
628	Etiqueta auto-adesiva formulário contínuo 38x10mm	CX	9	58,20	523,80	Teletex Com. de Suprim. p/Informática
629	Cartucho de impressão p/impressora Laser	FR	4	425,00	1.700,00	Datasupri Suprim. p/Informática Ltda
630	Fita p/impressora Emília 8040	U	3	0,98	2,94	Dimplow Com. de Máq. Equipamentos
630	Fita p/impressora matricial gráfica	U	20	7,40	148,00	Dimplow Com. de Máq. Equipamentos
631	Toner p/impressora Rima Okidata Plus	FR	2	36,00	72,00	Copygraph Import. Com. Represt. Ltda
631	Kit de Imagem Drum	CX	1	349,00	349,00	Copygraph Import. Com. Represt. Ltda
631	Cartucho de toner p/impressora Laser	FR	12	117,00	1.404,00	Copygraph Import. Com. Represt. Ltda
632	Fita p/impressora matricial gráfica	CX	4	4,74	18,96	Teletex Com. de Suprim. p/Informática
632	Fita p/impressora matricial gráfica 250	U	40	2,26	90,40	Teletex Com. de Suprim. p/Informática
632	Fita p/impressora matricial gráfica Emília PS	CX	4	4,74	18,96	Teletex Com. de Suprim. p/Informática
632	Fita p/impressora matricial gráfica Rima XT 300	U	130	0,79	102,70	Teletex Com. de Suprim. p/Informática
634	Fita p/impressora Mirage 700 Plus	U	8	18,00	144,00	Organizações Mendes Sup. Mat. P/comp.
634	Fita p/impressora Master	U	3	28,00	84,00	Organizações Mendes Sup. Mat. P/comp.
634	Fita p/impressora matricial gráfica Foxy 250	U	20	2,49	49,80	Organizações Mendes Sup. Mat. P/comp.
634	Fita p/impressora matricial gráfica Antares 300	U	12	11,49	137,88	Organizações Mendes Sup. Mat. P/comp.
634	Fita p/impressora matricial gráfica GS 250 PC	U	6	2,49	14,94	Organizações Mendes Sup. Mat. P/comp.
634	Fita p/impressora Mirage Power	U	200	12,09	2.418,00	Organizações Mendes Sup. Mat. P/comp.
634	Cilindro p/impressora Elgin Laser 1006	U	2	125,00	250,00	Organizações Mendes Sup. Mat. P/comp.
635	Toner p/impressora Laser HP	FR	5	98,00	490,00	Papelaria Brito Com. e Rep. Ltda
636	Toner p/impressora Laser Desk Elebra	FR	6	11,50	69,00	Micro Laser Com. e Rep. Ltda
637	Cartucho de Revelação p/impressora Laser	FR	3	497,00	1.491,00	Equipa Informática Ltda

638	Cartucho de tinta preta p/impressora jato de tinta	U	100	25,60	2.560,00	Informatec Com Rep. Ltda
638	Cartucho de tinta colorida p/impressora jato de tinta	U	50	28,00	1.400,00	Informatec Com Rep. Ltda
693	Prest. Serv. Fomec. Passagens Aéreas	U			4.500,00	Itiquira Turismo Ltda
704	Aquisição fita p/impressora Rima Perform 300	U	200	3,73	746,00	Organizações Mendes Sup. Mat. P/comp.
720	Cápsulas Receptoras Tipo dinamica	U	50	1,90	95,00	Geicon - Com. e Representações Ltda
722	Fio Paralelo 2,5mm	M	500	0,44	220,00	Fercon - Ferragens e Mat. Const. Ltda
723	Ferro chato medindo 2" x 3/16	U	6	2,87	17,22	Globo Máq. e Acess. Industriais Ltda
723	Curva longa de eletroduto 1" PVC	U	11	0,99	10,89	Globo Máq. e Acess. Industriais Ltda
723	Tanque Rústico em cimento c/4 pés	U	1	629,74	629,74	Globo Máq. e Acess. Industriais Ltda
723	Vidro canelado simples	M	15	9,90	148,50	Globo Máq. e Acess. Industriais Ltda
723	Rolo PVC 20x20 c/saída de 50 mm	U	20	17,00	340,00	Globo Máq. e Acess. Industriais Ltda
723	Cápsulas Transmissoras Tipo dinamica	U	50	3,20	160,00	Globo Máq. e Acess. Industriais Ltda
724	Registro de pressão 3/4"	U	20	7,82	156,40	Contreko Representações Ltda
724	Cadeado de 1" 3/8 de 35mm	U	30	3,32	99,60	Contreko Representações Ltda
724	Tinta a base d'água lata c/18l	LTA	20	21,00	420,00	Contreko Representações Ltda
724	Soquete p/lâmpada fluorescente	U	1000	0,17	170,00	Contreko Representações Ltda
724	Lâmpada fluorescente 40W 220V	U	2000	2,05	4.100,00	Contreko Representações Ltda
724	Lâmpada fluorescente 20W 220V	U	1000	2,05	2.050,00	Contreko Representações Ltda
724	Fita isolante 19 x 50 m	RL	50	0,88	44,00	Contreko Representações Ltda
724	Torneira p/jardim de 1/2"	U	50	3,56	178,00	Contreko Representações Ltda
724	Torneira metal p/jardim 3/4"	U	50	3,60	180,00	Contreko Representações Ltda
724	Torneira metal p/lavatório 1/2"	U	50	7,10	355,00	Contreko Representações Ltda
724	Torneira metal p/pia de 1/2"	U	50	6,63	331,50	Contreko Representações Ltda
724	Torneira metal p/pia de 1/2"	U	50	6,71	335,50	Contreko Representações Ltda
724	Torneira p/lavatório de 3/4"	U	50	7,99	399,50	Contreko Representações Ltda
724	Registro de pressão de 1/2"	U	20	7,41	148,20	Contreko Representações Ltda
725	Torneira p/bebedouro	U	40	5,00	200,00	Contreko Representações Ltda
725	Carrapeta de 3/4" p/máquina de café	U	30	4,00	120,00	Contreko Representações Ltda
725	Carrapeta de 1/2" p/máquina de café	U	30	4,00	120,00	Contreko Representações Ltda
725	Teclado p/aparelho telefônico	U	10	25,00	250,00	Contreko Representações Ltda
727	Fio cc1 02(dois) pares 200m	RL	2	32,00	64,00	Horus Telecomunicações Ltda
727	Cabo espiral p/telefone tipo teclado	U	10	1,30	13,00	Horus Telecomunicações Ltda
727	Canaletas em plástico cinza	M	180	1,28	230,40	Horus Telecomunicações Ltda
727	Pinos p/telefone (tomada macho)	U	50	0,40	20,00	Horus Telecomunicações Ltda
727	Fios p/telefone CC1 02(dois) pares	U	200	0,16	32,00	Horus Telecomunicações Ltda
727	Cordões lisos p/aparelho telefônico	U	10	0,90	9,00	Horus Telecomunicações Ltda
727	Tomada p/telefone (tomada macho)	U	200	0,35	70,00	Horus Telecomunicações Ltda
729	Luvas de eletrodutos 1" (PVC)	U	42	0,24	10,08	SPW Assessoria Com. e Rep. Ltda
729	Tinta base de latex PVA	LTA	10	27,00	270,00	SPW Assessoria Com. e Rep. Ltda
729	Disjuntor tripolar tipo C Quicklac 50A	U	10	32,10	321,00	SPW Assessoria Com. e Rep. Ltda
730	Parafuso "S"-8 c/cabeça panela	U	100	0,05	5,00	Arco Verde Ferramentas Ltda
730	Abraçadeira tipo copo de 1" metálica	U	36	0,50	18,00	Arco Verde Ferramentas Ltda
730	Bucha em nylon "S"-10 c/parafusos	U	10	0,09	0,90	Arco Verde Ferramentas Ltda
730	Conjunto c/tomada trifásica	U	2	11,00	22,00	Arco Verde Ferramentas Ltda
730	Corante na cor verde p/tinta base d'água	TB	10	1,80	18,00	Arco Verde Ferramentas Ltda
730	Joelho de 90 graus em PVC e rosca de 3/4"	U	40	0,55	22,00	Arco Verde Ferramentas Ltda
730	Tarjeta aço 63 mm 2 1/2"	U	50	0,55	27,50	Arco Verde Ferramentas Ltda
730	Adaptador de PVC liso de 1/2"	U	15	0,15	2,25	Arco Verde Ferramentas Ltda
730	Torneira p/bebedouro tipo garrafão em PVC	U	200	3,00	600,00	Arco Verde Ferramentas Ltda
730	Tampa p/ralo quadrado medindo 15 x 15	U	20	0,50	10,00	Arco Verde Ferramentas Ltda
730	Luvas de PVC lisa 1" soldável	U	50	0,40	20,00	Arco Verde Ferramentas Ltda
731	Vidro liso de 4 mm cortado chapas 7 m2	M2	42	18,80	791,20	Isoplan Const. Ind. e Mat. de Const. Ltda
731	Tinta a óleo fosca cor cinza	LTA	10	17,90	179,00	Isoplan Const. Ind. e Mat. de Const. Ltda
731	Tubo de PVC de 40 mm barra c/6 metros	U	15	4,90	73,50	Isoplan Const. Ind. e Mat. de Const. Ltda
732	Eletroduto de PVC de 1"	U	12	2,27	27,24	CDI Comércio de Mat. Elétricos Ltda
732	Disjuntor monofásico de 35 A		2	4,43	8,86	CDI Comércio de Mat. Elétricos Ltda
732	Canaleta plástica branca de 20 x 10 x 2200 mm	M	220	0,93	204,60	CDI Comércio de Mat. Elétricos Ltda
732	Sifão p/lavatório de 1 1/2" x 1		40	24,62	984,80	CDI Comércio de Mat. Elétricos Ltda
732	Sifão p/pia de cozinha de 1 1/2" x 1		40	24,62	984,80	CDI Comércio de Mat. Elétricos Ltda
732	Fio rígido de 6,0 mm	M	300	0,34	102,00	CDI Comércio de Mat. Elétricos Ltda
732	Fio rígido de 2,5 mm	M	600	0,15	90,00	CDI Comércio de Mat. Elétricos Ltda
733	Torneira p/filtro tipo comum	U	50	1,50	75,00	Savana Tintas e Ferragens
733	Registro de gaveta de 1/2" galvanizado	U	20	7,67	153,40	Savana Tintas e Ferragens
733	Registro de gaveta de 3/4" galvanizado	U	20	7,88	157,60	Savana Tintas e Ferragens
736	Barra contoneira laminado 1" x 1/8"	U	1	13,09	13,09	Planalto Com. de Prod. Manuf. Ltda
736	Tampa p/ralo quadrado 15 x 15	U	20	8,20	164,00	Planalto Com. de Prod. Manuf. Ltda
736	Mola hidráulica p/porta	U	30	26,60	798,00	Planalto Com. de Prod. Manuf. Ltda
736	Tarugo de castanheira bruto 5 x 2,5 cm	U	1	180,00	180,00	Planalto Com. de Prod. Manuf. Ltda
736	Adaptador de PVC liso	U	15	0,46	6,90	Planalto Com. de Prod. Manuf. Ltda
737	Cabo PP 2 x 6 mm	M	200	2,46	492,00	Esquadro Com. Mat. Const. Equip. Ltda
737	Rabicho p/árvula de descarga 40 mm	U	10	1,20	12,00	Esquadro Com. Mat. Const. Equip. Ltda
737	Bucha de nylon S6	U	500	0,01	5,00	Esquadro Com. Mat. Const. Equip. Ltda
737	Bucha de nylon S8	U	500	0,02	10,00	Esquadro Com. Mat. Const. Equip. Ltda
738	Ampliação e reforma sist. ar cond. central CPD	U	1		133.942,01	Poli - Engenharia Com. Rep. Ltda
734	Lixa p/madeira	FL	15	0,34	5,10	Apollo Com. de Prod. Manuf. Ltda
734	Disjuntor monofásico 35 A	U	15	6,01	90,15	Apollo Com. de Prod. Manuf. Ltda
734	Disjuntor tipo W 25 A monofásico	U	50	6,01	300,50	Apollo Com. de Prod. Manuf. Ltda
734	Disjuntor monofásico Siemens tipo W 20 A	U	15	6,01	90,15	Apollo Com. de Prod. Manuf. Ltda
734	Disjuntor monofásico Siemens tipo W 15 A	U	15	6,01	90,15	Apollo Com. de Prod. Manuf. Ltda
734	Disjuntor Siemens tipo W 100 A 440 V	U	10	65,21	652,10	Apollo Com. de Prod. Manuf. Ltda
734	Disjuntor monofásico Siemens tipo W 40 A	U	10	37,67	376,70	Apollo Com. de Prod. Manuf. Ltda

permanente.”; 3) subitem 3.2.5 passa a ter a seguinte redação: “apresentem Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Sede da licitante.”; 4) criado o subitem 3.2.6: “apresentem relação dos técnicos constantes do seu quadro permanente, acompanhado de cópia da Carteira de Trabalho onde consta o registro de emprego.”. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 96/47

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais do CONVITE DIRAD/DESEG nº 96/047: VALOR: R\$2.620,80 - Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DESCARTÁVEIS E CHOCOLATES LTDA. O processo nº 041.000.198/96 encontra-se com vista franqueada no SBS - Ed. Brasília - 16º andar.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 74/96

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF, comunica aos interessados que o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 074/96-FEDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projecção "D", 2º andar.

Brasília, 23 de julho de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 280/96 - Aquisição de citômetro de fluxo, totalmente automatizado e computadorizado, com tecnologia de dispersão de Raio Laser.

DATA DE ABERTURA: 08.08.96 as 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 281/96 - Aquisição de microscópio biológico binocular, com controles coaxiais micro e macro e outros, perfazendo o total de 16 itens.

DATA DE ABERTURA: 08.08.96 as 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 282/96 - Aquisição de ciprofloxacina 500 MG CP- SULC. e outros, perfazendo o total de 17 itens.

DATA DE ABERTURA: 08.08.96 as 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 283/96 - Aquisição de cobertor infantil em algodão na cor azul med. 1,10X0,90cm com logot. FHDF em silkscreen med. aprox. 20 cm na parte central e outros, perfazendo o total de 08 itens.

DATA DE ABERTURA: 08.08.96 as 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 284/96 - Aquisição de equipo c/câmara grad. 100/150ML s/ag. c/ inj. lat. c/rolete e outros, perfazendo o total de 11 itens.

DATA DE ABERTURA: 08.08.96 as 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 285/96 - Aquisição de cobas mira agulha de amostra ref. 102927-4 caixa c/05 unidades e outros, perfazendo o total de 8 itens.

DATA DE ABERTURA: 09.08.96 as 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 286/96 - Prestação de serviços, mediante contrato, de manutenção preventiva em No Break e outros, perfazendo o total de 09 itens.

DATA DE ABERTURA: 09.08.96 as 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 287/96 - Aquisição de álcool comum 96 graus 1000ML e outros, perfazendo o total de 18 itens.

DATA DE ABERTURA: 09.08.96 as 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 288/96 - Aquisição de escalpe apirogênico Nº 19 com primento mínimo 28 cm e outros, perfazendo o total de 04 itens.

DATA DE ABERTURA: 09.08.96 as 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 289/96 - Aquisição de fosfato sódico enema e outros perfazendo o total de 03 itens.

DATA DE ABERTURA: 09.08.96 as 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 290/96 - Aquisição de incentivador respiratório, adulto tipo coach (peak flow).

DATA DE ABERTURA: 09.08.96 as 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 291/96 - Aquisição de Dem pagto (c/cheque) form. cont e outros, perfazendo o total de 16 itens.

DATA DE ABERTURA: 12.08.96 as 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 292/96 - Aquisição de cama fawler, adulto e outro.

DATA DE ABERTURA: 12.08.96 as 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 293/96 - Aquisição de eletrocautério de baixa potência para procedimento como dissecação fulguração e coagulação e outros, perfazendo o total de 08 itens.

DATA DE ABERTURA: 12.08.96 as 15:30 horas.

Brasília, 23 de julho de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 219/96

Avisamos aos interessados em participar da Tomada de Preços nº 219/96, que sua NOVA DATA DE ABERTURA será realizada no dia 08.08.96 as 08:30, horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no Ed. Super.Center Venancio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 23 de julho de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 256/96

Avisamos aos interessados em participar da Tomada de Preços nº 256/96, processo nº 061.002547/96 com abertura prevista para o dia 31.07.96 as 09:00 horas, que a mesma fica ADIADA para o dia 15.08.96 as 09:00 horas. Para maiores esclarecimentos procurar esta CPL/FHDF, ou pelo telefone 226,8239.

Brasília, 23 de julho de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL o resultado de julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:

Proc. 061.005265/96 - CV. 408/96
Proc. 061.004782/96 - CV. 409/96

Proc. 061.005661/96 - CV. 414/96
Proc. 061.008399/95 - CV. 065/96

Brasília, 23 de julho de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das documentações, a Comissão considerou todas as participantes HABILITADAS, exceto as Firms: FORJA IND. DE MOVEIS DE AÇO LTDA (pelo descumprimento do Item 4.1.2 do Edital); INFORMATICA COM. E REP. LTDA (pelo descumprimento do Item 4.1.7 do Edital); TOP LINE MOVEIS LTDA (pelo descumprimento do Item 4.1.2 do Edital); SCHEFER DO ITUXI LTDA (pelo descumprimento dos Itens 4.1.1 e 4.1.4 do Edital); EBR INFORMATICA COM. E REP. LTDA (pelo descumprimento do Item 4.1.7 do Edital) e SALMO MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA (pelo descumprimento do Item 4.1.1 do Edital).

Brasília, 22 de julho de 1996
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das propostas das empresas habilitadas, a Comissão decidiu: Desclassificar a proposta da firma AGC - COM E REP. LTDA (pelo descumprimento do Item 5.2.5 do Edital); a proposta da firma PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA (pelo descumprimento dos Itens 5.2.6 e 5.2.8 do Edital), e declarar vencedoras as seguintes firmas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
001	CANETA ESFEROGRAFICA	0,18	PAPELARIA COQUINHA LTDA
002	PINCEL ATOMICO	0,60	PAPELARIA COQUINHA LTDA
003	REGUA 30CM	0,17	PAP.LIV. A&J LTDA
004	REGUA 50CM	0,70	PAP.LIV. A&J LTDA
005	FITA CREPE	2,11	PAPELARIA COQUINHA LTDA
006	PAPEL PARDO/FL	0,18	PAPELARIA COQUINHA LTDA
008	PAPEL CREPO/FL	0,30	PAP.LIV. A&J LTDA
009	PAPEL CAMURÇA/FL	0,60	PAPELARIA COQUINHA LTDA
010	PAPEL LAMINADO/FL	0,31	PAP.LIV. A&J LTDA
011	PAPEL SEDA/FL	0,10	PAP.LIV. A&J LTDA
012	PAPEL FANTASIA/FL	0,15	PAP.LIV. A&J LTDA
013	CARTOLINA/FL	0,21	PAP.LIV. A&J LTDA
014	CARTOLINA DUPLA FACE/FL	0,33	PAP.LIV. A&J LTDA
015	TINTA GUACHE 250ML	1,28	PAP.LIV. A&J LTDA
016	TINTA GUACHE 500ML	2,18	PAP.LIV. A&J LTDA
017	TINTA GUACHE ESTOJO C/06	1,80	PAPELARIA COQUINHA LTDA
018	CORRETOR LIQUIDO C/30ML	0,56	PAPELARIA COQUINHA LTDA
019	CLIPS NIQUELADO/CX	0,60	PAPELARIA COQUINHA LTDA
020	MARCA DE TEXTO	0,60	PAPELARIA COQUINHA LTDA
021	GRAMPO P/GRAMPEADOR/CX	0,70	PAPELARIA COQUINHA LTDA
022	PASTA SUSPENSA COMPLETA	0,42	PAPELARIA COQUINHA LTDA
023	PASTA CAR./ABA E ELASTICO	0,35	PAPELARIA COQUINHA LTDA

024 - ENV.OFICIO	0,06	PAP.LIV. A&J LTDA	144 - CADERNO/96FLS	0,56	PAPELARIA COQUINHA LTDA
025 - ENV.SACO 25X35CM	0,07	PAPELARIA COQUINHA LTDA	145 - LAPIS DE COR/12	1,15	PAPELARIA COQUINHA LTDA
026 - ALFINETE P/MAPA/CX	1,30	PAP.LIV. A&J LTDA	146 - GIZ DE CERA/12	1,70	PAPELARIA COQUINHA LTDA
027 - TINTA P/CARIMBO	1,78	PAP.LIV. A&J LTDA	147 - CANETA HIDROCOR/12	1,80	PAPELARIA COQUINHA LTDA
029 - BOLA DE ISOPOR 05CM	2,00	PAP.LIV. A&J LTDA	150 - REGUA 50CM	0,70	PAP.LIV. A&J LTDA
030 - PERCEJO LATONADO/CX	1,50	PAPELARIA COQUINHA LTDA	151 - FITA ADESIVA	0,84	PAPELARIA COQUINHA LTDA
031 - PAPEL P/RASCUNHO/BL	1,40	PAPELARIA COQUINHA LTDA	152 - FITA CREPE	1,20	PAPELARIA COQUINHA LTDA
032 - CADERNO BROCHURÃO C/96	1,38	PAP.LIV. A&J LTDA	153 - COLA BRANCA/1L	2,92	PAPELARIA COQUINHA LTDA
033 - APONTADOR C/01 FURO	0,20	PAPELARIA COQUINHA LTDA	154 - COLA EM BASTÃO	0,84	PAPELARIA COQUINHA LTDA
034 - FITA ADESIVA	0,99	PAPELARIA COQUINHA LTDA	155 - LETRA SET/6/9MM	12,90	PAPELARIA COQUINHA LTDA
035 - PLASTICO P/ENCAPAR CADERNO	0,30	PAPELARIA COQUINHA LTDA	156 - LETRA SET/8/2,5MM	12,90	PAPELARIA COQUINHA LTDA
036 - LAPIS DE COR C/12	1,15	PAPELARIA COQUINHA LTDA	157 - LETRA SET/3/6MM	12,90	PAPELARIA COQUINHA LTDA
037 - CANETA HIDROCOR C/12	1,80	PAPELARIA COQUINHA LTDA	158 - LETRA SET/58/15MM	12,90	PAPELARIA COQUINHA LTDA
038 - PAPEL CELOFANE	0,25	PAP.LIV. A&J LTDA	159 - LETRA SET/31/18MM	12,90	PAPELARIA COQUINHA LTDA
039 - COLA BRANCA C/500ML	1,20	PAPELARIA COQUINHA LTDA	160 - LETRA SET/28/8MM	12,90	PAPELARIA COQUINHA LTDA
041 - LAPIS BORRACHA	0,35	PAPELARIA COQUINHA LTDA	161 - PAPEL CREPON	0,30	PAP.LIV. A&J LTDA
042 - PALITOS DE PICOLE C/100	1,90	FICAPAS COM.AR.P/E.LTDA	162 - PAPEL VEGETAL	0,60	PAPELARIA COQUINHA LTDA
043 - BARBANTE	1,48	PAP.LIV. A&J LTDA	163 - PAPEL PARDO	0,18	PAPELARIA COQUINHA LTDA
045 - COLA BRANCA C/1KG	2,92	PAPELARIA COQUINHA LTDA	164 - PAPEL CONTACT/20M	1,76	PAPELARIA COQUINHA LTDA
046 - CARTOLINA	0,21	PAP.LIV. A&J LTDA	165 - PAPEL CARTÃO	0,40	PAPELARIA COQUINHA LTDA
047 - FITA ADESIVA	0,85	PAPELARIA COQUINHA LTDA	166 - PAPEL MADEIRA/M	0,14	PAPELARIA COQUINHA LTDA
048 - FITA CREPE	1,20	PAPELARIA COQUINHA LTDA	167 - PAPEL DE SEDA	0,10	PAP.LIV. A&J LTDA
049 - PINCEL REDONDO/0	0,61	PAPELARIA COQUINHA LTDA	168 - PAPEL CAMURÇA	0,60	PAPELARIA COQUINHA LTDA
050 - PINCEL REDONDO/2	0,61	PAPELARIA COQUINHA LTDA	169 - PAPEL FANTASIA	0,15	PAP.LIV. A&J LTDA
051 - PINCEL REDONDO/4	0,62	PAPELARIA COQUINHA LTDA	170 - PAPEL LAMINADO	0,31	PAP.LIV. A&J LTDA
052 - PINCEL REDONDO/6	0,63	PAPELARIA COQUINHA LTDA	171 - PASTA C/ABA E ELASTICO	0,35	PAPELARIA COQUINHA LTDA
053 - PINCEL REDONDO/8	0,66	PAPELARIA COQUINHA LTDA	172 - PINCEL ATOMICO	0,60	PAPELARIA COQUINHA LTDA
054 - PINCEL REDONDO/10	0,68	PAPELARIA COQUINHA LTDA	173 - APAGADOR P/QUADRO	0,80	PAP.LIV. A&J LTDA
055 - PINCEL REDONDO/12	0,81	PAPELARIA COQUINHA LTDA	174 - LIQUIDO CORRETOR	0,56	PAPELARIA COQUINHA LTDA
056 - PINCEL REDONDO/14	0,90	PAPELARIA COQUINHA LTDA	175 - ETIQUETA AUTO-ADESIVA/CX	1,15	PAPELARIA COQUINHA LTDA
057 - PINCEL CHATO/14	4,12	PAPELARIA COQUINHA LTDA	176 - FITA CORRIGIVEL ET/112	4,70	FACTA MAQ.EQUIP. LTDA
058 - PINCEL CHATO/16	4,84	PAPELARIA COQUINHA LTDA	177 - FITA CORRETIVA ET/112	0,85	FACTA MAQ.EQUIP. LTDA
059 - PAPEL PRESENTE	0,20	PAPELARIA COQUINHA LTDA	178 - FITA K SET/60M	3,00	PAPELARIA COQUINHA LTDA
060 - PAPEL CAMURÇA	0,60	PAPELARIA COQUINHA LTDA	179 - FITA VIDEO/120	5,50	PAPELARIA COQUINHA LTDA
061 - PAPEL CREPON	0,30	PAP.LIV. A&J LTDA	182 - PRANCHETA	1,30	PAP.LIV. A&J LTDA
062 - PAPEL FANTASIA	0,15	PAP.LIV. A&J LTDA	183 - TABUADA	0,90	FICAPAS COM.P/ESC.LTDA
063 - PAPEL LAMINADO	0,31	PAP.LIV. A&J LTDA	184 - TINTA GUACHE/200ML	1,28	PAP.LIV. A&J LTDA
064 - PAPEL PARDO/75X110	0,18	PAPELARIA COQUINHA LTDA	185 - APAGADOR P/QUADRO	0,80	PAP.LIV. A&J LTDA
065 - PAPEL CONTACT/25M	44,00	PAPELARIA COQUINHA LTDA	187 - BARBANTE	1,48	PAP.LIV. A&J LTDA
066 - COLA DE ISOPOR/40GR	0,33	PAP.LIV. A&J LTDA	188 - CANETA ESFEROGRAFICA	0,18	PAPELARIA COQUINHA LTDA
067 - PAPEL DE SEDA	0,10	PAP.LIV. A&J LTDA	189 - CANETA ESFEROGRAFICA	0,18	PAPELARIA COQUINHA LTDA
072 - CORRETIVO LIQUIDO	0,56	PAPELARIA COQUINHA LTDA	190 - CANETA ESFEROGRAFICA	0,18	PAPELARIA COQUINHA LTDA
073 - CANETA ESFEROGRAFICA	0,18	PAPELARIA COQUINHA LTDA	191 - CANETA HIDROCOR/12U	1,80	PAPELARIA COQUINHA LTDA
074 - APONTADOR/1 FURO	0,20	PAPELARIA COQUINHA LTDA	192 - CANETA HIDROCOR/12U	1,80	PAPELARIA COQUINHA LTDA
075 - CORRETIVO DE PAPEL	0,73	PAP.LIV. A&J LTDA	193 - CARTOLINA	0,21	PAP.LIV. A&J LTDA
076 - CADERNO BROCHURA/96FLS	0,30	PAPELARIA COQUINHA LTDA	198 - COLA ARALDITE	4,90	PAPELARIA COQUINHA LTDA
077 - ELASTICO/18 C/25GR	0,50	PAPELARIA COQUINHA LTDA	199 - COLA BRANCA/1L	2,92	PAPELARIA COQUINHA LTDA
078 - PAPEL ALMAÇO PAUTADO	0,22	PAPELARIA COQUINHA LTDA	200 - COLA EM BASTÃO	0,84	PAPELARIA COQUINHA LTDA
079 - PAPEL ALMAÇO S/PAUTA	0,22	PAPELARIA COQUINHA LTDA	201 - CORRETOR LIQUIDO	0,56	PAPELARIA COQUINHA LTDA
080 - GIZ COLORIDO/CX	0,80	PAPELARIA COQUINHA LTDA	202 - ESTILETE P/STENCIL	3,50	PAPELARIA COQUINHA LTDA
082 - PINCEL/00	0,61	PAPELARIA COQUINHA LTDA	203 - ETIQUETA AUTO-ADESIVA	1,15	PAPELARIA COQUINHA LTDA
083 - PINCEL/2	0,62	PAPELARIA COQUINHA LTDA	204 - ETIQUETA ADESIVA	1,15	PAPELARIA COQUINHA LTDA
084 - MASSA P/MODELAR C/12	2,10	PAP.LIV. A&J LTDA	205 - EXTRATOR DE GRAMPO	0,35	PAPELARIA COQUINHA LTDA
085 - PAPEL A4	4,47	SÓLIDA PAPEIS LTDA	206 - FITA CREPE	1,20	PAPELARIA COQUINHA LTDA
086 - LIVRO ATA/200FLS	8,30	PAPELARIA COQUINHA LTDA	207 - FITA ADESIVA DUPLA FACE	5,30	PAPELARIA COQUINHA LTDA
087 - PALITO DE PICOLE/100U	1,90	FICAPAS COM.P/ESC.LTDA	208 - FITA ADESIVA	4,50	PAPELARIA COQUINHA LTDA
088 - FICHA DE CARTOLINA PAUTADA	0,03	PAP.LIV. A&J LTDA	209 - FITA ADESIVA	0,84	PAPELARIA COQUINHA LTDA
089 - INDICE ALFABETICO 10X15	3,90	FICAPAS COM.P/ESC.LTDA	210 - FITA ADESIVA	4,50	PAPELARIA COQUINHA LTDA
090 - INDICE ALFABETICO 12,5X20	6,40	FICAPAS COM.P/ESC.LTDA	212 - GIZ DE CERA/12U	1,80	PAPELARIA COQUINHA LTDA
091 - PASTA C/GRAMPO E TRILHO	0,29	PAPELARIA COQUINHA LTDA	214 - LAPIS BORRACHA	0,33	PAPELARIA COQUINHA LTDA
092 - PINCEL T/BROCHA/6	2,08	PAP.LIV. A&J LTDA	215 - LAPIS DE CERA/12U	1,80	PAPELARIA COQUINHA LTDA
093 - FITA CORRIGIVEL ET 112	4,70	FACTA MAQ.EQUIP.LTDA	217 - LAPIS DE COR/12U	1,15	PAPELARIA COQUINHA LTDA
094 - FITA CORRETIVA ET 112	0,85	FACTA MAQ.EQUIP.LTDA	218 - LAPIS PRETO/02	0,09	PAP.LIV. A&J LTDA
095 - VISOR PLASTICO P/PASTA	0,15	PAPELARIA COQUINHA LTDA	219 - PAPEL ALMAÇO PAUTADO	0,22	PAPELARIA COQUINHA LTDA
096 - PASTA C/ABA/ELASTICO	0,40	PAPELARIA COQUINHA LTDA	220 - PAPEL ALMAÇO S/PAUTA	0,22	PAPELARIA COQUINHA LTDA
097 - PAPEL MANILHA	0,15	PAPELARIA COQUINHA LTDA	222 - PAPEL CARTÃO BRILHANTE	5,70	FICAPAS COM.P/ESC. LTDA
098 - APONTADOR/1FURO	0,20	PAPELARIA COQUINHA LTDA	223 - PAPEL CARTÃO	0,40	PAPELARIA COQUINHA LTDA
100 - CADERNO/96 FLS	0,45	PAPELARIA COQUINHA LTDA	224 - PAPEL CELOFANE	0,25	PAP.LIV. A&J LTDA
101 - CANETA ESFEROGRAFICA	0,18	PAPELARIA COQUINHA LTDA	225 - PAPEL 210X297	3,92	SÓLIDA PAPEIS LTDA
102 - CANETA ESFEROGRAFICA	0,18	PAPELARIA COQUINHA LTDA	227 - PAPEL CREPON	0,30	PAP. LIV. A&J LTDA
103 - CANETA HIDROCOR C/30	6,90	PAPELARIA COQUINHA LTDA	228 - PAPEL DE SEDA	0,10	PAP. LIV. A&J LTDA
104 - CANETA HIDROCOR C/12	1,80	PAPELARIA COQUINHA LTDA	229 - PAPEL FANTASIA	0,15	PAP. LIV. A&J LTDA
105 - CARTOLINA	0,21	PAP.LIV. A&J LTDA	230 - PAPEL LAMINADO	0,31	PAP. LIV. A&J LTDA
106 - COLA BRANCA/1L	2,92	PAPELARIA COQUINHA LTDA	231 - PASTA C/ABA/ELASTICO	0,35	PAPELARIA COQUINHA LTDA
107 - CLIPS NIQUELADO/C/100	0,60	PAPELARIA COQUINHA LTDA	232 - PASTA C/GRAMPO/TRILHO	0,29	PAPELARIA COQUINHA LTDA
108 - BARBANTE	1,48	PAP.LIV. A&J LTDA	233 - PASTA SUSPENSÃO	0,39	PAPELARIA COQUINHA LTDA
109 - ENVELOPE PARDO	0,07	PAPELARIA COQUINHA LTDA	234 - PINCEL ATOMICO/12	7,20	PAPELARIA COQUINHA LTDA
110 - FITA CREPE	2,89	PAPELARIA COQUINHA LTDA	235 - PINCEL ATOMICO	0,60	PAPELARIA COQUINHA LTDA
111 - FITA ADESIVA	0,85	PAPELARIA COQUINHA LTDA	236 - PRANCHETA	1,30	PAP. LIV. A&J LTDA
112 - GIZÃO DE CERA/12	2,10	PAP.LIV. A&J LTDA	238 - TESOURA TIPO ESCOLAR	0,42	PAPELARIA COQUINHA LTDA
115 - LAPIS BORRACHA	0,33	PAPELARIA COQUINHA LTDA	240 - TINTA GUACHE 500ML.	2,20	PAP. LIV. A&J LTDA
116 - LIVRO ATA/200FLS	8,30	PAPELARIA COQUINHA LTDA	244 - APONTADOR C/1 FURO	0,20	PAPELARIA COQUINHA LTDA
117 - LAPIS DE COR/C/12	1,15	PAPELARIA COQUINHA LTDA	245 - BARBANTE DE ALGODÃO.	1,48	PAP. LIV. A&J LTDA
118 - LAPIS DE CERA/C/12	1,80	PAPELARIA COQUINHA LTDA	249 - CADERNO 96 FLS	0,56	PAPELARIA COQUINHA LTDA
119 - PAPEL 210X297A4	3,92	SÓLIDA PAPEIS LTDA	250 - CADERNO 60 FLS.	1,94	FICAPAS COM.P/ESC. LTDA
120 - PAPEL 216X330	4,47	SÓLIDA PAPEIS LTDA	251 - CANETA ESFEROGRAFICA	0,18	PAPELARIA COQUINHA LTDA
121 - PAPEL CARTÃO	0,50	PAPELARIA COQUINHA LTDA	252 - CANETA HIDROCOR C/12 U	1,80	PAPELARIA COQUINHA LTDA
123 - PAPEL CREPON	0,30	PAP.LIV. A&J LTDA	253 - CARTOLINA	0,21	PAP. LIV. A&J LTDA
125 - PAPEL PARDO	0,18	PAPELARIA COQUINHA LTDA	254 - CARTOLINA DUPLA FACE	0,33	PAP. LIV. A&J LTDA
126 - LIXA PANO/60/M	6,50	FICAPAS COM.P/ESC.LTDA	255 - COLA EM EMULSÃO 96GR	0,30	PAPELARIA COQUINHA LTDA
127 - PINCEL ATOMICO	0,60	PAPELARIA COQUINHA LTDA	257 - FITA ADESIVA COLORIDA	5,30	PAPELARIA COQUINHA LTDA
128 - REABASTECEDOR P/PINCEL	1,12	PAPELARIA COQUINHA LTDA	258 - ENVELOPE PARDO	0,07	PAPELARIA COQUINHA LTDA
129 - PAPEL ALMAÇO PAUTADO/10FLS	0,22	PAPELARIA COQUINHA LTDA	259 - ETIQUETA AUTO-ADESIVA	1,15	PAPELARIA COQUINHA LTDA
130 - PAPEL DE SEDA	0,10	PAP.LIV. A&J LTDA	260 - FITA ADESIVA DUPLA FACE	3,50	PAPELARIA COQUINHA LTDA
131 - PAPEL CELOFANE	0,25	PAP.LIV. A&J LTDA	261 - FITA ADESIVA	0,84	PAPELARIA COQUINHA LTDA
132 - PAPEL FANTASIA	0,15	PAP.LIV. A&J LTDA	262 - FITA ADESIVA CREPE	1,20	PAPELARIA COQUINHA LTDA
133 - PAPEL LAMINADO	0,31	PAP.LIV. A&J LTDA	264 - GIZ DE CERA/12 CORES	1,80	PAPELARIA COQUINHA LTDA
134 - PERCEJEVO LATONADO/100U	1,50	PAPELARIA COQUINHA LTDA	265 - LAPIS BORRACHA	0,33	PAPELARIA COQUINHA LTDA
135 - PALITO DE PICOLE/100U	1,90	FICAPAS COM. P/ESC.LTDA	266 - LIVRO DE EST.INFANTIL	3,50	PAPELARIA COQUINHA LTDA
136 - PASTA C/GRAMPO E TRILHO	0,29	PAPELARIA COQUINHA LTDA	268 - PAPEL CAMURÇA	0,60	PAPELARIA COQUINHA LTDA
137 - PASTA C/ABA E ELASTICO	0,35	PAPELARIA COQUINHA LTDA	270 - PAPEL PARDO/BOB	60,00	PAPELARIA COQUINHA LTDA
138 - PINCEL P/TECIDO/8/10/4	0,75	PAPELARIA COQUINHA LTDA	272 - PAPEL CARTÃO	0,40	PAPELARIA COQUINHA LTDA
139 - PRANCHETA C/PRENDEDOR	1,30	PAP.LIV. A&J LTDA	273 - PAPEL CELOFANE	0,25	PAP.LIV. A&J LTDA
140 - ETIQUETA 50X100/100U	1,16	PAPELARIA COQUINHA LTDA	274 - PAPEL CONTACT	44,00	PAPELARIA COQUINHA LTDA
141 - REGUA 30CM	0,17	PAP.LIV. A&J LTDA	275 - PAPEL CONTACT C/ESTAMPA	21,00	PAPELARIA COQUINHA LTDA
142 - REGUA 50CM	0,70	PAP.LIV. A&J LTDA	276 - PASTA POLIONADA	4,80	PAPELARIA COQUINHA LTDA
143 - TESOURA ESCOLAR	0,42	PAPELARIA COQUINHA LTDA	277 - PASTA DE CARTOLINA	0,35	PAPELARIA COQUINHA LTDA

278 - PASTA DE CARTOLINA	0,29	PAPELARIA COQUINHA LTDA	419 - PAPEL PARDO	12,00	PAPELARIA COQUINHA LTDA
279 - PASTA CATALOGO C/10	1,25	PAPELARIA COQUINHA LTDA	420 - PAPEL ALMAÇO PAUTADO	0,22	PAPELARIA COQUINHA LTDA
280 - PINCEL ATOMICO	0,60	PAPELARIA COQUINHA LTDA	422 - PAPEL P/PRESENTE EST.	0,40	PAPELARIA COQUINHA LTDA
281 - PINCEL ATOMICO	0,60	PAPELARIA COQUINHA LTDA	423 - PINCEL ATOMICO	7,20	PAPELARIA COQUINHA LTDA
282 - PINCEL P/PINTURA	0,75	PAPELARIA COQUINHA LTDA	424 - PINCEL ATOMICO	7,20	PAPELARIA COQUINHA LTDA
283 - REGUA 30 CM	0,17	PAP. LIV. A&J LTDA	425 - TESOURA S/PONTA	0,45	PAPELARIA COQUINHA LTDA
284 - TESOURA S/PONTA	0,45	PAPELARIA COQUINHA LTDA	428 - PASTA DE CARTOLINA	0,35	PAPELARIA COQUINHA LTDA
285 - TINTA GUACHE 500ML	2,18	PAP. LIV. A&J LTDA	430 - PASTA C/10 ENVELOPES	1,50	PAPELARIA COQUINHA LTDA
288 - ESTILETE LARGO	1,90	PAPELARIA COQUINHA LTDA	434 - PINCEL BROCHA Nº00	6,50	PAPELARIA COQUINHA LTDA
289 - COLA BRANCA 1L	2,90	PAPELARIA COQUINHA LTDA	435 - CADERNO PARA CALIGRAFIA	0,44	PAP. LIV. A&J LTDA
290 - PAPEL CONTACT	44,00	PAPELARIA COQUINHA LTDA	436 - TINTA GUACHE C/500 ML	2,20	PAP. LIV. A&J LTDA
291 - CANETA ESFEROGRAFICA	0,18	PAPELARIA COQUINHA LTDA	440 - ALMOFADA P/CARIMBO	4,33	PAPELARIA COQUINHA LTDA
292 - CANETA ESFEROGRAFICA	0,18	PAPELARIA COQUINHA LTDA	442 - PAPEL CONTACTO	44,00	PAPELARIA COQUINHA LTDA
293 - CANETA ESFEROGRAFICA	0,18	PAPELARIA COQUINHA LTDA	443 - ESTOJO DE CAN.NANQUIM	50,00	PAPELARIA COQUINHA LTDA
294 - LAPIS DE COR C/12 U	1,15	PAPELARIA COQUINHA LTDA	446 - PLASTICO Nº04	0,35	PAPELARIA COQUINHA LTDA
295 - LAPIS DE CERA CX C/12U	1,80	PAPELARIA COQUINHA LTDA	447 - GIZ DE CERA C/12U.	2,10	PPAP. LIV. A&J LTDA
296 - LAPIS PRETO Nº 02	0,07	PAPELARIA COQUINHA LTDA	448 - CANETA ESFEROGRAFICA	0,18	PAPELARIA COQUINHA LTDA
297 - PAPEL OFICIO II	4,47	SÓLIDA PAPEIS LTDA	449 - PAPEL OFICIO II	4,47	SÓLIDA PAPEIS LTDA
298 - CADERNO 96 FLS.	0,56	PAPELARIA COQUINHA LTDA	450 - APONTADOR DE METAL C/1FURO	1,05	PAPELARIA COQUINHA LTDA
299 - CARTOLINA	0,21	PAP. LIV. A&J LTDA	451 - LAPIS DE COR C/12	1,15	PAPELARIA COQUINHA LTDA
300 - PAPEL MANILHA	0,14	PAPELARIA COQUINHA LTDA	452 - TESOURA SEM PONTA	0,45	PAPELARIA COQUINHA LTDA
301 - TINTA GUACHE 500ML	2,20	PAP. LIV. A&J LTDA	454 - CADERNO DE CAPA DURA	8,00	PAPELARIA COQUINHA LTDA
302 - MASSA P/MODELAR C/06	1,80	PAPELARIA COQUINHA LTDA	456 - PASTA C/DIV.EM PLASTICO	7,90	PAPELARIA COQUINHA LTDA
303 - PINCEL ATOMICO	7,20	PAPELARIA COQUINHA LTDA	458 - PAPEL CARTÃO	0,40	PAPELARIA COQUINHA LTDA
304 - PAPEL FANTASIA	0,15	PAP. LIV. A&J LTDA	459 - PAPEL CAMURÇA	0,60	PAPELARIA COQUINHA LTDA
306 - PAPEL P/PRESENTE	0,40	PAPELARIA COQUINHA LTDA	460 - PAPEL PARDO	0,18	PAPELARIA COQUINHA LTDA
307 - PAPEL LAMINADO	0,31	PAP. LIV. A&J LTDA	465 - PAPEL CONTACT	0,44	PAPELARIA COQUINHA LTDA
308 - PAPEL CREPON	0,30	PAP. LIV. A&J LTDA	467 - CADERNO C/96 FLS	0,50	PAPELARIA COQUINHA LTDA
309 - APONTADOR ESCOLAR	0,20	PAPELARIA COQUINHA LTDA	468 - PAPEL "A4" 210X297 75GR	3,92	SÓLIDA PAPEIS LTDA
310 - FITA ADESIVA	1,49	PAPELARIA COQUINHA LTDA	469 - FITA ADESIVA	0,84	PAPELARIA COQUINHA LTDA
311 - CANETA HIDROCOR C/12U	1,80	PAPELARIA COQUINHA LTDA	470 - FITA CREPE	1,20	PAPELARIA COQUINHA LTDA
312 - REGUA 30CM	0,17	PAP. LIV. A&J LTDA	471 - PASTA C/ABA E ELASTICO	0,35	PAPELARIA COQUINHA LTDA
313 - REGUA 50CM	0,70	PAP. LIV. A&J LTDA	474 - PASTA SUSPENSÁ	0,39	PAPELARIA COQUINHA LTDA
314 - PASTA POLIIONADA C/ALÇA	4,80	PAPELARIA COQUINHA LTDA	475 - LIVRO ATA C/100 FLS3	3,90	PAPELARIA COQUINHA LTDA
316 - FITA CREPE	1,20	PAPELARIA COQUINHA LTDA	476 - GRAMPO 26/6 CX C/1000 U	0,70	PAPELARIA COQUINHA LTDA
318 - PAPEL ALMAÇO PAUTADO	0,11	PAPELARIA COQUINHA LTDA	478 - CANETA ESFEROGRAFICA	0,18	PAPELARIA COQUINHA LTDA
319 - PAPEL CAMURÇA	0,60	FICAPAS COM P/ESC. LTDA	479 - TESOURA SEM PONTA	0,45	PAPELARIA COQUINHA LTDA
320 - TESOURA S/PONTA	0,45	PAPELARIA COQUINHA LTDA	482 - CANETA HIDR. C/12U	1,80	PAPELARIA COQUINHA LTDA
322 - CORRETIVO LIQUIDO	0,56	PAPELARIA COQUINHA LTDA	484 - APONTADOR METAL C/1 FURO	1,05	PAPELARIA COQUINHA LTDA
323 - PASTA C/50 ENVELOPES	3,50	PAPELARIA COQUINHA LTDA	485 - LAPIS DE COR C/12U	1,15	PAPELARIA COQUINHA LTDA
324 - CAIXA ARQ.PAPELÃO	0,45	PAPELARIA COQUINHA LTDA	499 - ALFINETE P/MAPA/50U	1,30	PAP. LIV. A&J LTDA
326 - PAPEL PARDO	0,18	PAPELARIA COQUINHA LTDA	500 - APONTADOR C/1	0,20	PAPELARIA COQUINHA LTDA
327 - PAPEL LAMINADO	0,31	PAP. LIV. A&J LTDA	501 - BARBANTE	1,50	PAP. LIV. A&J LTDA
328 - PAPEL CREPON	0,30	PAP. LIV. A&J LTDA	504 - CORRETOR LIQUIDO	0,54	PAPELARIA COQUINHA LTDA
329 - CARTOLINA DUPLA FACE	0,33	PAP. LIV. A&J LTDA	505 - CANETA ESFEROGRAFICA	0,18	PAPELARIA COQUINHA LTDA
330 - PAPEL CAMURÇA	0,60	PAPELARIA COQUINHA LTDA	506 - COLA BRANCA/1L	2,90	PAPELARIA COQUINHA LTDA
331 - TESOURA SEM PONTA	0,45	PAPELARIA COQUINHA LTDA	507 - FITA ADESIVA	1,20	PAPELARIA COQUINHA LTDA
332 - PAPEL MANTEIGA	0,50	PAPELARIA COQUINHA LTDA	509 - GRAMPO P/GRAMPEADOR	0,70	PAPELARIA COQUINHA LTDA
333 - PAPEL CELOFONE	0,25	PAP. LIV. A&J LTDA	511 - PAPEL CAMURÇA	0,60	PAPELARIA COQUINHA LTDA
334 - PAPEL DE SEDA	0,10	PAP. LIV. A&J LTDA	512 - PAPEL CELOFONE	0,25	PAP. LIV. A&J LTDA
335 - PAPEL DE PRESENTE	0,40	PAPELARIA COQUINHA LTDA	513 - PAPEL CONTACT/RL	17,60	PAPELARIA COQUINHA LTDA
336 - FITA CREPE	1,20	PAPELARIA COQUINHA LTDA	514 - PAPEL CREPON	0,30	PAP. LIV. A&J LTDA
337 - FITA DUPLA FACE	3,50	PAPELARIA COQUINHA LTDA	516 - PAPEL FANTASIA	0,15	PAP. LIV. A&J LTDA
338 - FITA ADESIVA	0,84	PAPELARIA COQUINHA LTDA	517 - PAPEL JORNAL/50FLS	0,70	PAPELARIA COQUINHA LTDA
339 - COLA BRANCA 500GR	1,20	PAPELARIA COQUINHA LTDA	518 - PAPEL LAMINADO	0,31	PAP. LIV. A&J LTDA
342 - CANETA ESFEROGRAFICA	0,18	PAPELARIA COQUINHA LTDA	519 - PINCEL ATOMICO	0,60	PAPELARIA COQUINHA LTDA
343 - APONTADOR C/1FURO	0,20	PAPELARIA COQUINHA LTDA	520 - PINCEL CHATO Nº 24	8,30	PAPELARIA COQUINHA LTDA
344 - REGUA DE 30CM	0,17	PAP. LIV. A&J LTDA	521 - PINCEL Nº8,10,14,18,0,04,06	0,60	PAPELARIA COQUINHA LTDA
345 - CADERNO 48 FLS	0,30	PAPELARIA COQUINHA LTDA	522 - PINCEL P/TRANSPARENCIA/JG	6,50	PAP. LIV. A&J LTDA
346 - PINCEL ATOMICO	7,20	PAPELARIA COQUINHA LTDA	523 - TESOURA ESCOLAR	0,45	PAPELARIA COQUINHA LTDA
347 - PINCEL REDONDO	0,63	PAPELARIA COQUINHA LTDA	524 - TINTA GUACHE 500ML	2,20	PAP. LIV. A&J LTDA
348 - PINCEL REDONDO	0,66	PAPELARIA COQUINHA LTDA	525 - LAPIS DE COR/12C	1,15	PAPELARIA COQUINHA LTDA
349 - PINCEL REDONDO	0,68	PAPELARIA COQUINHA LTDA	532 - MASSA P/MODELAR/CX	1,10	PAPELARIA COQUINHA LTDA
350 - PINCEL REDONDO	0,72	PAPELARIA COQUINHA LTDA	534 - CADERNO 06 MATERIAS	2,30	PAP. LIV. A&J LTDA
352 - PAPEL CONTACT	1,76	PAPELARIA COQUINHA LTDA	535 - CANETA HIDROCOR/12	1,80	PAPELARIA COQUINHA LTDA
353 - GIZ DE CERA C/12U	2,10	PAP. LIV. A&J LTDA	536 - ENVELOPE PARDO	0,19	PAP. LIV. A&J LTDA
354 - LAPIS DE COR C/12	1,15	PAPELARIA COQUINHA LTDA	538 - GIZ DE CERA/12	1,80	PAPELARIA COQUINHA LTDA
355 - ALFINETE P/MAPA	1,30	PAP. LIV. A&J LTDA	539 - PASTA PLASTICA	1,80	PAPELARIA COQUINHA LTDA
356 - APONTADOR C/1 FURO	0,20	PAPELARIA COQUINHA LTDA	540 - TRANSPARENCIA/100	22,00	PAPELARIA COQUINHA LTDA
358 - BARBANTE NYLON	5,00	PAPELARIA COQUINHA LTDA	542 - PAPEL 216X330MM	4,47	SÓLIDA PAPEIS LTDA
359 - CADERNO C/48 FLS	0,30	PAPELARIA COQUINHA LTDA	543 - PAPEL "A4" 210X297MM	3,92	SÓLIDA PAPEIS LTDA
360 - CANETA ESFEROGRAFICA	0,18	PAPELARIA COQUINHA LTDA	544 - PAPEL SUFITE	5,33	PAPELARIA COQUINHA LTDA
361 - CANETA HID.C/12CORES	1,80	PAPELARIA COQUINHA LTDA	545 - GRAMPO COPIADORA 1065	27,00	NASTEC SERV.M.MAQ. LTDA
362 - COLA BRANCA 1L	2,92	PAPELARIA COQUINHA LTDA	546 - TINTA P/MIMIOGRAFO	12,00	PAP. LIV. A&J LTDA
365 - ETIQUETA GOMADA	1,15	PAPELARIA COQUINHA LTDA	547 - ABSORVENTE P/LIMPEZA	7,80	NASTEC SERV.M.MAQ. LTDA
366 - FITA CREPE	1,20	PAPELARIA COQUINHA LTDA	548 - REVELADOR P/MAQUINA	17,90	NASTEC SERV.M.MAQ. LTDA
367 - FITA DUPLA FACE	5,30	PAPELARIA COQUINHA LTDA	549 - REVELADOR P/MAQUINA	102,00	NASTEC SERV.M.MAQ. LTDA
368 - PASTA DE CARTOLINA	0,35	PAPELARIA COQUINHA LTDA	550 - REVELADOR P/MAQUINA	89,50	NASTEC SERV.M.MAQ. LTDA
369 - PASTA PLASTICA C/20	1,98	PAPELARIA COQUINHA LTDA	551 - CILINDRO P/MAQUINA	158,00	NASTEC SERV.M.MAQ. LTDA
370 - PINCEL ATOMICO	0,60	PAPELARIA COQUINHA LTDA	552 - CILINDRO P/MAQUINA	287,00	NASTEC SERV.M.MAQ. LTDA
371 - PINCEL P/PINT.TECIDO	0,90	PAPELARIA COQUINHA LTDA	553 - TONER P/MAQUINA	7,90	NASTEC SERV.M.MAQ. LTDA
372 - TINTA P/TECIDO	4,80	PAPELARIA COQUINHA LTDA	554 - TRANSPARENCIA P/BRV./100	22,00	PAPELARIA COQUINHA LTDA
378 - LAPIS DE CERA C/06 U	0,90	PAPELARIA COQUINHA LTDA	555 - TRANSPARENCIA P/IMP./50 FLS	44,00	PAPELARIA COQUINHA LTDA
379 - LAPIS DE COR C/12 U	1,15	PAPELARIA COQUINHA LTDA	557 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02	2,73	PAPELARIA COQUINHA LTDA
380 - PAPEL CONTACT	17,60	PAPELARIA COQUINHA LTDA	559 - BOBINA P/CALCULADORA	0,90	PAPELARIA COQUINHA LTDA
381 - PAPEL ALMAÇO C/PAUTA	0,22	PAPELARIA COQUINHA LTDA	561 - CANETA HIDROCOR/12	1,80	PAPELARIA COQUINHA LTDA
382 - PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA	0,22	PAPELARIA COQUINHA LTDA	570 - FITA CREPE	2,11	PAPELARIA COQUINHA LTDA
383 - PAPEL CAMURÇA	0,60	PAPELARIA COQUINHA LTDA	571 - FITA CORRIGIVEL ET 112	4,70	FACTA MAQ.EQUIP. LTDA
384 - PAPEL CARTÃO	0,40	PAPELARIA COQUINHA LTDA	572 - FITA CORRIGIVEL ET 112	0,85	FACTA MAQ.EQUIP. LTDA
391 - BORRACHA BRANCA	0,11	PAP. LIV. A&J LTDA	573 - FITA CORRIGIVEL IBM 82-C	7,30	PAPELARIA COQUINHA LTDA
392 - CADERNO 100 FLS	1,15	PAPELARIA COQUINHA LTDA	574 - FITA CORRETIVA IBM 82-C	1,80	PAPELARIA COQUINHA LTDA
393 - CADERNO BROCHURA	0,56	PAPELARIA COQUINHA LTDA	575 - FITA ADESIVA	0,84	PAPELARIA COQUINHA LTDA
394 - CADERNO 200 FLS.	3,65	PAP. LIV. A&J LTDA	576 - GRAMPO 26/6 C/1000 U	0,70	PAPELARIA COQUINHA LTDA
395 - CANETA HID.C/ 12	1,80	PAPELARIA COQUINHA LTDA	578 - LAPIS DE COR C/12 CORES	1,15	PAPELARIA COQUINHA LTDA
396 - CANETA ESFEROGRAFICA	0,18	PAPELARIA COQUINHA LTDA	579 - LAPIS PRETO Nº 02	0,09	PAPELARIA COQUINHA LTDA
398 - COLA BRANCA 1 L	2,92	PAPELARIA COQUINHA LTDA	580 - PAPEL ALMAÇO PAUTADO C/10	0,22	PAPELARIA COQUINHA LTDA
399 - CORRETIVO LIQUIDO	0,56	PAPELARIA COQUINHA LTDA	581 - PAPEL ALMAÇO S/PAUTA C/10	0,22	PAPELARIA COQUINHA LTDA
400 - ESTILETE LARGO	1,90	PAPELARIA COQUINHA LTDA	585 - PAPEL OFICIO II 216X330MM	4,47	SÓLIDA PAPEIS LTDA
401 - FITA ADESIVA COLOR.	4,20	PAPELARIA COQUINHA LTDA	586 - PAPEL "A4" 210X297MM	3,92	SÓLIDA PAPEIS LTDA
402 - FITA CREPE	2,11	PAPELARIA COQUINHA LTDA	587 - PAPEL CONTACT	44,00	PAPELARIA COQUINHA LTDA
403 - FITA ADESIVA	2,10	PAP. LIV. A&J LTDA	588 - PAPEL CORRETIVO P/MAQUINA	2,10	PAPELARIA COQUINHA LTDA
404 - FITA ADESIVA MAGICA	6,70	PAPELARIA COQUINHA LTDA	590 - PAPEL MANILHA	0,14	PAPELARIA COQUINHA LTDA
408 - GRAMPO 26/6 C/1000	0,70	PAPELARIA COQUINHA LTDA	592 - PASTA "A-Z" L/LARGO	1,64	PAPELARIA COQUINHA LTDA
410 - LAPIS PRETO Nº 02	0,09	PAPELARIA COQUINHA LTDA	594 - PASTA DE CART.ABA/ELASTICO	0,35	PAPELARIA COQUINHA LTDA
411 - MASSA P/MODELAR C/12U	2,80	PAPELARIA COQUINHA LTDA	595 - PASTA SUSPENSÁ COMPLETA	0,39	PAPELARIA COQUINHA LTDA
412 - PAPEL CARTÃO	0,40	PAPELARIA COQUINHA LTDA	596 - PINCEL ATOMICO C/12 CORES	7,20	PAPELARIA COQUINHA LTDA
413 - PAPEL CAMURÇA	0,60	PAPELARIA COQUINHA LTDA	597 - PINCEL P/ PINTURA Nº 08	0,63	PAPELARIA COQUINHA LTDA

602 - CANETA ESFEROGRAFICA	0,18	PAPELARIA COQUINHA LTDA
607 - FITA CORRETIVA FACIT	1,00	FACTA MAQ.EQUIP. LTDA
608 - MARGARIDAS ET 112 OLIVETT	32,86	FACTA MAQ.EQUIP. LTDA
609 - PASTA SUSPENSÁ COMPLETA	0,39	PAPELARIA COQUINHA LTDA
610 - PAPEL CONTACT	17,60	PAPELARIA COQUINHA LTDA
611 - SUPORTE P/CRACHA COMPLETO	0,70	PAPELARIA COQUINHA LTDA
615 - CANETA ESFEROGRAFICA	0,18	PAPELARIA COQUINHA LTDA
616 - ENVELOPE SACO PARDO	0,07	PAPELARIA COQUINHA LTDA
617 - APONTADOR METAL C/1 FURO	1,05	PAPELARIA COQUINHA LTDA
618 - PINCEL ATOMICO E/GROSSA	0,60	PAPELARIA COQUINHA LTDA
619 - CANETA ESFEROGRAFICA	0,18	PAPELARIA COQUINHA LTDA
621 - CANETA HIDROCOR C/12 U	1,80	PAPELARIA COQUINHA LTDA
623 - PINCEL ATOMICO E/GROSSA	0,60	PAPELARIA COQUINHA LTDA
625 - FITA CREPE	1,20	PAPELARIA COQUINHA LTDA
626 - PASTA SUSPENSÁ COMPLETA	0,39	PAPELARIA COQUINHA LTDA
628 - PASTA CARTOLINA G/TRILHO	0,29	PAPELARIA COQUINHA LTDA
629 - CANETA MARCA TEXTO	0,60	PAPELARIA COQUINHA LTDA
635 - GRAMPO 26/6 C/1000	0,70	PAPELARIA COQUINHA LTDA
636 - LAPIS COR C/12U	1,15	PAPELARIA COQUINHA LTDA
637 - ENVELOPE SACO PARDO	0,07	PAPELARIA COQUINHA LTDA
638 - ENVELOPE SACO PARDO	0,05	PAPELARIA COQUINHA LTDA
641 - TELA P/PINTURA	14,00	PAPELARIA COQUINHA LTDA
646 - CANETA ESFEROGRAFICA	0,18	PAPELARIA COQUINHA LTDA
647 - CANETA HIDROCOR C/12 U	1,80	PAPELARIA COQUINHA LTDA
648 - PINCEL ATOMICO E/GROSSA	0,60	PAPELARIA COQUINHA LTDA
650 - PASTA SUSPENSÁ COMPLETA	0,39	PAPELARIA COQUINHA LTDA
651 - TESOURA S/PONTA ESCOLAR	0,45	PAPELARIA COQUINHA LTDA
652 - CANETA MARCA TEXTO	0,60	PAPELARIA COQUINHA LTDA
654 - TRANSPARENCIA P/GRAVAÇÃO	22,00	PAPELARIA COQUINHA LTDA
655 - PINCEL P/TRANSPARENCIA	0,70	PAPELARIA COQUINHA LTDA
661 - FITA CREPE	2,89	PAPELARIA COQUINHA LTDA
662 - FITA PVC P/EMBALAGEM	1,49	PAPELARIA COQUINHA LTDA
663 - NYLON P/SERIGRAFIA 50 FIOS	28,00	SIGGRAF MAT. SERV. LTDA
664 - NYLON P/SERIGRAFIA 77 FIOS	34,00	SIGGRAF MAT. SERV. LTDA
665 - NYLON P/SERIGRAFIA 180 FIOS	134,00	SIGGRAF MAT. SERV. LTDA
675 - ESTILETE ESTREITO	0,60	PAPELARIA COQUINHA LTDA
676 - LAMINA P/ESTILETE	2,80	PAPELARIA COQUINHA LTDA
699 - BLOCO DE PAPEL P/DESENHO	3,50	PAPELARIA COQUINHA LTDA
700 - CANETA HIDROCOR C/12 U	1,80	PAPELARIA COQUINHA LTDA
703 - FITA CREPE	1,20	PAPELARIA COQUINHA LTDA
704 - FITA ADESIVA	0,84	PAPELARIA COQUINHA LTDA
707 - PAPEL CONTACT	44,00	PAPELARIA COQUINHA LTDA
717 - TINTA GUACHE 500ML	2,20	PAP. LIV. A&J LTDA
718 - TESOURA S/PONTA T/ESCOLAR	0,45	PAPELARIA COQUINHA LTDA
719 - PINCEL P/PINTURA TECIDO	0,61	PAPELARIA COQUINHA LTDA
720 - APONTADOR EM METAL C/1FURO	1,05	PAPELARIA COQUINHA LTDA
721 - PERCEVEJO LATONADO C/50 U	1,50	PAPELARIA COQUINHA LTDA
723 - PINCEL ATOMICO E/GROSSA	0,60	PAPELARIA COQUINHA LTDA
724 - CANETA ESFEROGRAFICA	0,18	PAPELARIA COQUINHA LTDA
730 - FITA MAGICA	7,29	PAPELARIA COQUINHA LTDA
733 - PAPEL FLOR-POST	15,00	PAPELARIA COQUINHA LTDA
735 - CADERNO C/48 FLS	0,30	PAPELARIA COQUINHA LTDA
736 - PASTA C/ABA E ELASTICO	0,35	PAPELARIA COQUINHA LTDA
737 - TRANSPARENCIA P/COPIADORA	36,00	PAPELARIA COQUINHA LTDA

Brasília, 22 de julho de 1996
LUÍS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS,

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 082.005.668/95. FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL DE Concorrência Pública Nº 009/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: contrato de empreitada ASJUR/PRES nº 567/96. OBJETO: para execução total, sob o regime de empreitada por preços global, da obra de lote-02-execução de serviços de reforma geral com ampliação da Escola Classe da SQS 416, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA IPÊ LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 45(quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 45(quarenta e cinco) dias corridos a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 13/95-FEDF, publicado em 15/02/95-suplemento, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01877.0109/96, emitida em 11.06.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 215.645,64(duzentos e quinze mil, seicentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 05.07.96. PELA CONTRATADA: JÚLIO CESAR PERES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 082.005.668/95. FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL DE Concorrência Pública Nº 009/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: contrato de empreitada ASJUR/PRES nº 568/96. OBJETO: para execução total, sob o regime de empreitada por preços global, da obra de lote-09-execução de serviços de reforma geral e complementação de muro da Escola Classe nº 39, localizada na QNP 11/15, em Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma POLIGONO PAVIMENTO CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, será de 90(noventa) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 90(noventa) dias corridos a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 13/95-FEDF, publicado em 15/02/95-suplemento, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01877.0112/96, emitida em 11.06.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 319.220, 17(trezentos e dezenove mil, duzentos e vinte reais e dezessete centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 05.07.96. PELA CONTRATADA:ANTÔNIO CARLOS JORDÃO MACHADO. PELA CONTRATANTE: PEDRO

MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 082.005.668/95. FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL DE Concorrência Pública Nº 009/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: contrato de empreitada ASJUR/PRES nº 578/96. OBJETO: para execução total, sob o regime de empreitada por preços global, da obra de lote-03-execução de serviços de reforma geral com ampliação da Escola Classe nº 04, localizada na 2ª Avenida EQ 440/454, no Núcleo Bandeirante-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SERED-SERVIÇOS, EDIFICAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 60(sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 60(sessenta) dias corridos a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 13/95-FEDF, publicado em 15/02/95-suplemento, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01877.0110/96, emitida em 11.06.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 125.295,69(cento e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08.07.96. PELA CONTRATADA: PAULO CESAR GONTIJO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.008.209/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 070/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 579/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, para execução de serviços de implantação da rede de lançamento do sistema de águas pluviais da 1ª Avenida Norte, na Cidade de Samambá-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91-/Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.2033/96, emitida em 24.06.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 467.303,10(quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e três reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.07.96. PELA CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 082.005.668/95. FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL DE Concorrência Pública Nº 009/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: contrato de empreitada ASJUR/PRES nº 580/96. OBJETO: para execução total, sob o regime de empreitada por preços global, da obra de lote-01-execução de reforma geral com ampliação da Escola Classe nº 45, localizada na EQNM 40/42, Área Especial "A" em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA THEMA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 60(sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 60(sessenta) dias corridos a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 13/95-FEDF, publicado em 15/02/95-suplemento, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01877.0108/96, emitida em 11.06.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 301.102,50(trezentos e um mil, cento e dois reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 11.07.96. PELA CONTRATADA: NELSON RIBEIRO NEVES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 082.005.668/95. FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL DE Concorrência Pública Nº 009/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: contrato de empreitada ASJUR/PRES nº 583/96. OBJETO: para execução total, sob o regime de empreitada por preços global, da obra de lote-10-execução de serviços de reforma geral com ampliação da Escola Classe Incra 9, localizado no projeto integrado de colonização Alexandre de Gusmão, na BR 070, na Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ENGRENAGEM CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 60(sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 60(sessenta) dias corridos a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 13/95-FEDF, publicado em 15/02/95-suplemento, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01877.0113/96, emitida em 11.06.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 200.188,41(duzentos mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 11.07.96. PELA CONTRATADA: MARCELINO BARBERATO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.005.056/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 009/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-549/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global da obra de (Lote 11) execução da obra de reforma em geral e reconstrução do Centro Educacional 02, localizado na Quadra 12, Rua 06, Área Reservada nº 04, em Sobradinho-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ARCEL-ARAGUAIA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 29.06.96, vencendo-se portanto em 28.08.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28.06.96. PELA CONTRATADA: ULISSES GUIMARÃES ULHÔA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.005.104/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 005/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-543/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de serviços de (Lote 06) execução de serviços de Drenagem Pluvial, com implantação de

redes de diâmetro de 400mm, 500mm, 600mm e 800mm e captações no Setor QNO 16, em Ceilândia-DF, CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONTERC CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 32 (trinta e dois) dias corridos, contados a partir de 14.07.96, vencendo-se portanto em 14.08.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.06.96. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.010.284/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 018/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 566/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço global, execução de reforma do Centro de Ensino nº 15, Localizado na EQSA 3/5 Área Especial, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PROSPECTO PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 013/95-FEDF, publicado em 15.02.95-Suplemento, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01877.0117/96, emitida em 20.06.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 214.486,62 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 05.07.96. PELA CONTRATADA: INALDA DOURADO DE OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

AVISOS DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 003/96-ASCAL/PRES.
NOVA DATA E HORÁRIO: 31.07.96 - ÀS 09:00H.
TOMADA DE PREÇOS Nº 048/96-ASCAL/PRES.
NOVA DATA E HORÁRIO: 31.07.96 - ÀS 14:30H.

Avisamos aos interessados que, por força do movimento pendente dos servidores da NOVACAP, no período de 16.07.96 a 22.07.96, as licitações acima ficam ADIADAS para a nova data e horários indicados. Permanecendo inalteradas as demais condições do Edital e seus anexos. Data da primeira publicação 21.06.96 - pág. 5086 e 09.07.96 - pág. 5592, respectivamente.

Brasília-DF, 23 de julho de 1996.
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro e Licitação

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº. DO PROCESSO: 160.001.024/94.9. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA Nº. 129/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E PNEUS J. MACEDO LTDA. OBJETO: Lote 02, do Conjunto "B", da Quadra 05, do Setor de Oficinas Norte - SDF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 1.319,17 (hum mil e trezentos e dezoito reais e dezessete). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 27.07.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: JOSÉ CABRAL DE MACEDO. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVILIO PEREIRA GOMES.

AVISO DE ALTERAÇÃO
EDITAL Nº 10/96
IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados nos termos do tópico 4, Capítulo II, do Edital 10/96-Imóveis, objeto da licitação prevista para 25.07.96, que FICA RETIFICADO no referido Edital, o item 5, correspondente ao LOTE 2/38, SCE/S TRECHO 2 - BRASÍLIA, ou seja, onde se lê: Vide Capítulo XIV, leia-se: Vide Capítulo XVI. Na oportunidade, esclarece, também, que FICA EXCLUÍDO por Conveniência Administrativa, o item 22, correspondente ao imóvel denominado SRIA QE.42 - Conjunto "O" LOTE 1 - CS/GUARÁ. Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso de Concorrência publicado no DODF e Correio Braziliense, edição de 21.06.96.

Brasília, 23 de julho de 1996.
JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO
Presidente em exercício

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, toma público que foram denegados os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S/A. e NT SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA. e comunica que, a abertura dos invólucros 2 contendo as propostas técnicas, referentes à TPS-005/96-CEB, se dará no dia 25/07/96 às 09:00 horas no mesmo local indicado no edital. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na sala da Comissão de Licitação de Serviços no SGAS - Q. 904 - Bloco A - Sala 21, durante o horário comercial.

Brasília, 23 de julho de 1996
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Gerência de Aquisição de Materiais, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que a Diretoria de Gestão, reconheceu a dispensa de Licitação para Aquisição de Dutos de PVC Rígido, no valor de R\$ 35.526,40, nos termos do inciso IV, art. 24, da lei nº 8.666/93, conforme consta do Processo nº 093-001040/96.

Brasília-DF, 23 de julho de 1996

HAILTON DE PAULA

Gerente Substituto de Aquisição de Materiais

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3675. Ass: 23.07.96. - Processo: 092.001241/96 - PARTES: CAESB X ELETRO RIO LTDA. Tomada de Preços TP 041/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais/equipamentos em ferro fundido (tubos, conexões, parafusos, tampão T-105), medidor eletromagnético, cabos elétricos, cabo lógico eletroduto e outros acessórios, adjudicando-se os itens 01, 05, 26, 27, 28, 29, 37, 40, 41, 42, 69, 71, 94 e 100, do lote 02, com finalidade de complementação das obras da primeira etapa das redes primárias de abastecimento de água da cidade de Águas Claras/DF. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº CT-814/SF-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID e o Governo do Distrito Federal, e próprios da CAESB (FRINAE). CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.5060.0001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Distribuidores, Código 22.401.201.110-0. VALOR: R\$ 10.750,96 (dez mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ELETRO RIO LTDA: José Carlos Castelli.

CONTRATO nº 3676. Ass: 23.07.96. - Processo: 092.001889/96 - PARTES: CAESB X SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. CVO nº 010/96-CAESB. OBJETO: elaboração do projeto executivo do sistema de reservação de Águas Claras/Distrito Federal. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/(FRINAE). CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5008/0001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e Esgotos Sanitários do DF, Código 22.403.101.270-1. VALOR: R\$ 75.420,15 (setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e quinze centavos). PRAZO: 105 (cento e cinco) dias consecutivos, sendo 90 (noventa) dias consecutivos para elaboração e entrega dos trabalhos e 15 (quinze) dias consecutivos para análise e aprovação final da CAESB, contado a partir da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/SERENCO LTDA: Paulo Roberto Wielewski.

CONTRATO nº 3677. Ass: 23.07.96. - Processo: 092.001735/96 - PARTES: CAESB X PNEUS J. MACEDO LTDA. Tomada de Preços TP nº 046/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus, itens 01 e 02, cujos quantitativos e especificações encontram-se expressos no anexo I. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.302.202.202-9. VALOR: R\$ 104,00 (cento e quatro reais). PRAZO: 01 (um) dia, contado a partir da solicitação da CAESB. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/PNEUS J. MACEDO LTDA: José Cabral de Macedo.

CONTRATO nº 3678. Ass: 23.07.96. - Processo: 092.001735/96 - PARTES: CAESB X CURINGA DOS PNEUS LTDA. Tomada de Preços TP nº 046/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus, itens 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12 e 15, cujos quantitativos e especificações encontram-se expressos no anexo I. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.302.202.202-9. VALOR: R\$ 13.897,00 (treze mil, seiscentos e noventa e sete reais). PRAZO: 01 (um) dia, contado a partir da solicitação da CAESB. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/CURINGA DOS PNEUS LTDA: Gilberto Ferreira.

CONTRATO nº 3679. Ass: 23.07.96. - Processo: 092.001735/96 - PARTES: CAESB X RECAPAGEM ROYAL LTDA. Tomada de Preços TP nº 046/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus, itens 06 e 11, cujos quantitativos e especificações encontram-se expressos no anexo I. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.302.202.202-9. VALOR: R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais). PRAZO: 01 (um) dia, contado a partir da solicitação da CAESB. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/RECAPAGEM ROYAL LTDA: Luzia Aparecida de O. Gonçalves.

CONTRATO nº 3680. Ass: 23.07.96. - Processo: 092.001735/96 - PARTES: CAESB X COMERCIAL OK BENFICA DE PNEUS LTDA. Tomada de Preços TP nº 046/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus, itens 13, 14, 16 e 17, cujos quantitativos e especificações encontram-se expressos no anexo I. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.302.202.202-9. VALOR: R\$ 29.928,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e oito reais). PRAZO: 01 (um) dia, contado a partir da solicitação da CAESB. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/COMERCIAL OK BENFICA DE PNEUS LTDA: Cleómenes Patrício.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. OBJETO: aquisição de tubos, conexões e dis-

positivos de controle a serem utilizados na interligação da Adutora do Contagem ao R1 e da Subadutora R1 para Sobradinho II, obra essa contemplada no Estudo de Concepção preliminar Otimizado-Relatório Técnico Preliminar, que compõe o Subsistema Fuma/BR-020, na Região Administrativa de Planaltina-DF. VALOR: R\$ 406.047,56 (quatrocentos e seis mil, quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/07/96. AUTORIZAÇÃO: Marcos de Helano Fernandes Montenegro-Presidente da CAESB. RATIFICAÇÃO: Diretoria Colegiada da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.003203/96-CAESB.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

59 Aditivo ao Contrato Nº 3383. Ass.: 23.07.96. Processo: 092.003685/95. PARTES: CAESB X GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: altera Cláusula Sétima (Prazos). fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, expirando-se em 14/10/96. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto José de Almeida Ferreira-Diretor do Sistema de Esgotos-substituto. ; P/GOETZE LTDA: Lauro Taira.

19 Aditivo ao Contrato Nº 3636. Ass.: 23.07.96. Processo: 092.000760/96. PARTES: CAESB X URBRÁS- URBANIZAÇÃO E PREMOLDAÇOS LTDA. OBJETO: altera Cláusula Segunda (Fonte de Recursos/Dotação Orçamentária) e Oitava (Obrigações da Contratada). Fonte de Recurso/Dotação Orçamentária: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 822/OC-BR celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e a União, repassados para CAESB através do CVN 035/93-GDF/CAESB e recursos próprios da CAESB/FRINAE. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: facilitar a fiscalização dos trabalhos a ser exercida pela CAESB, seus prepostos e representantes do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto José de Almeida Ferreira- Diretor do Sistema de Esgotos- substituto. ; P/URBRÁS LTDA: Douglas Hecht.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 13/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CVO - 013/96-CAESB, da forma que se segue: AGUATEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora com o Valor de contrato de R\$ 99.000,00.

Brasília, 23 de julho de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 16/96

PROCESSO Nº : 030.005.863/96
OBJETO : Aquisição de Material de Expediente.
A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que após a análise das propostas relativas ao processo licitatório em epígrafe, julgou vencedoras as firmas: PAPELARIA E LIVRARIA FLECHA LTDA, itens 02, 16, 22 e 26 no valor total de R\$ 309,50; REDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, item 23 no valor total de R\$ 10,00; FICAPAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, item 24 no valor total de R\$ 74,00; PAPELARIA COQUINHA LTDA, itens 01, 05, 12, 13, 14,e 20 no valor total de R\$ 1.972,00; MF COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, itens 03, 07, 10 11 e 15 no valor total de R\$ 459,20; AGC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA itens 17, 18, 19 e 21 no valor total de R\$ 63,40; PAPELARIA TEC"S E INFORMÁTICA LTDA, itens 04 e 06 no valor total de R\$ 97,40; MASTER SISTEMA DE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 08, 09 e 25 no valor total de R\$ 349,40.

Brasília, 12 de julho de 1996
MÔNICA SOARES VELLOSO
Presidente Substituta da CPL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 72/95

PROCESSO Nº 113.002.519/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. - OBJETO DA APOSTILA: Prorrogar, a pedido da Contratada, o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, devendo expirar-se em 12.09.96, com permissivo no Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, e justificativa do Executor às fls. do processo respectivo, estendendo-se em consequência a vigência contratual para 31.10.96 - DATA DA ASSINATURA: 02.07.96.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/96

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB, faz público aos interessados que no dia 09 de agosto de 1996 às 09 h 30 min, receberá proposta para aquisição Coletor de Resíduos sólidos para máquina de raspar pneus tipo Unirasp, Maggion ou similar. O Edital estará a disposição na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no SGON Q. 06 Bl. "A" Brasília-DF.

Brasília-DF, 23 de julho de 1996
SILVANA A. AVILAR AMANCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE
TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº do Contrato: 015/96; Contratantes: DMTU/DF e Enlace Telecomunicações S/A; Nº do Processo: 096.002.663/96; Data de Assinatura: 10.07.96 ; Modalidade de Licitação: Convite nº 16/96-CPL/DMTU/DF; Assinantes: pela Contratante, Ricardo Mendanha Ladeira e Alberto Yasuo Murakami, pela Contratada, Plínio Oliveira Rosa; Vigência: 17(dezessete) meses contados da data de assinatura; Objeto: prestação de serviços de manutenção, com reposição de peças, da central telefônica PABX(CPA), marca NUTRON, modelo STI 10.000; Valor: R\$ 5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais) ; Unidade Orçamentária: 26.203; Classificação Orçamentária da Despesa: 16007002140310002; Fonte de Recurso: 050; Natureza da Despesa: 349039; Nota de Empenho nº: 96NE00204; Valor: R\$ 1.650,00(um mil, seiscentos e cinquenta reais); Testemunhas: Antônio Pereira de Mendonça, CI.nº 246.208-DPF/DF, CPF/MF nº 086.691.391-20 e Paulo Roberto Franca, CI.nº 156.369-SSP/DF e CPF/MF nº 074.881.571-68.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.009815/95 - Partes DF/SA X Renomaqui - Renovadora de Máquinas Ltda . OBJETO: aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 01/94, celebrado em 24 de janeiro de 1996, com vigência até 31.12.96, objetivando suplementar recursos para pagamento de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas de escrever e calcular para esta Secretaria. DA SUPLEMENTAÇÃO - o valor estabelecido para o contrato ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 364,25 (trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 787,25 (setecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), recursos esses procedentes do orçamento do DF para o corrente exercício - Lei 993 de 28.12.95. PRAZO: até 31.12.96. Nota de Empenho 96ne00200, emitida em 03/06/96, por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE 9600017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:04007002120550002. FONTE DE RECURSOS: 000 CÓDIGO U.O. : 210101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço 042/95-CL/SEA. VIGÊNCIA: o presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da administração . DATA DA ASSINATURA: 03/06/96 . SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: LUIZ ARMANDO DA SILVA ALMEIDA, na qualidade de sócio gerente. Brasília-DF, 03 de julho de 1996.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.090/96. Contrato nº. 055/96. Contratantes: EMATER/DF e Petrônio Pereira da Silva. Objeto : Prestação de serviços de assistência técnica agropecuária e agroindustrial. Vigência : Um ano a contar da data da assinatura. Data de Assinatura : 22/07/96.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 35/96

A CPL do Detran/DF comunica que o resultado de julgamento da licitação em epígrafe encontra-se afixado no quadro de avisos desta Comissão. Objeto: Aquisição de formulários gráficos.

Brasília-DF, 22 de julho de 1996

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 2/96 (*)

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO QUADRO DE AUXILIAR DE SAÚDE DO CORPODE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL ATIVO CORONEL QOBM nº uso de suas atribuições legais, torna público a relação de candidatos aprovados no Concurso Público de Admissão no Quadro de Auxiliar de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, informando-os que deverão se apresentar munidos de todos os documentos, juntamente com o Certificado de Conclusão na Área Específica (cópia autenticada), na 5ª CRI/COL - Quatel do Comando Geral, no período de 12 a 16 de fevereiro de 1996, no horário Comercial.

01 - VANDERLEI PEREIRA GOMES, Inscr. nº 006/95
02 - RODINEI TARCIANO SILVA, Inscr. nº 275/95
03 - MÁRCIA CRISTINI E SILVA, Inscr. nº 319/95
04 - ROSELENE DA SILVA MATHIAS, Inscr. nº 082/95

05 - RICARDO CONDE TEIXEIRA, Inscr. nº 252/95
06 - LÚCIA CRISTINA ROCHA OLIVEIRA, Inscr. nº 391/95
07 - RICARDO LUIZ MORAES BARROS, Inscr. nº 040/95
08 - ALBERTO DA SILVA SALES, Inscr. nº 253/95
09 - KLEBER PINHEIRO DE ARAÚJO, Inscr. nº 008/95
10 - MARIA MARTA VICENTE SOL, Inscr. nº 164/95
11 - ENI MARIA ISIDORIO DOS SANTOS, Inscr. nº 197/95
12 - DÉBORA MESSIAS GASPARINA, Inscr. nº 044/95
13 - ANAÍDE DE MORAES CIRQUEIRA, Inscr. nº 110/95
14 - HELAINE CRISTINY DOS SANTOS PEREIRA, Inscr. nº 315/95
15 - SOLANGE RIGUETE GUIMARÃES, Inscr. nº 195/95
16 - WERLENE DE LURDES GAMA RIBEIRO, Inscr. nº 159/95
17 - KARLA DOS SANTOS MELO, Inscr. nº 184/95
18 - NOÉLIA SILVA DA CRUZ, Inscr. nº 053/95
19 - JOSÉ ROSIMAR FERNANDES DE BRITO, Inscr. nº 262/95
20 - CLEVER LUCAS DE OLIVEIRA, Inscr. nº 0029/95
21 - ELIANA CARVALHO SILVA, Inscr. nº 050/95
22 - VÂNIA CLESIAN FONTES DA SILVA, Inscr. nº 137/95
23 - TÂNIA ALENCAR DE ARAÚJO, Inscr. nº 211/95
24 - NILVAN DE SOUZA CARVALHO, Inscr. nº 0009/95
25 - FRANCINEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA SOARES, Inscr. nº 329/95
26 - RONEIDE NOGUEIRA FRANÇA, Inscr. nº 236/95
27 - ELIEZER CANEDO DE SOUZA JÚNIOR, Inscr. nº 0015/95
28 - FÁBIO DA SILVA NASCIMENTO, Inscr. nº 267/95
29 - SIMÃO RODRIGUES DOS S. MARTINS, Inscr. nº 0020/95
30 - MARCELO DA SILVA FERREIRA, Inscr. nº 283/95
31 - LUCIMAR GOMES DO CARMO, Inscr. nº 089/95
32 - CLOVES NUNES DA MATA, Inscr. nº 086/95
33 - NOEME MENDES DA SILVA MIRANDA, Inscr. nº 420/95
34 - NÚBIA LINO DA SILVA, Inscr. nº 226/95
35 - VÂNIA SILVA ROCHA, Inscr. nº 288/95
36 - JOÃO ALVES DA SILVA NETO, Inscr. nº 0002/95
37 - MARIA HELENA ALMEIDA DE BARROS DA SILVA, Inscr. nº 102/95
38 - JARDEL MÁRIO LOPES CANÇADO, Inscr. nº 257/95
39 - REGIANE PATRÍCIA DE MORAES SILVA, Inscr. nº 383/95
40 - NÚBIA LIMA DE SOUZA SILVA, Inscr. nº 337/95
41 - SAMUEL LEANDRO DE OLIVEIRA NETO, Inscr. nº 264/95
42 - ANA MICHELINE ALENCAR SOARES, Inscr. nº 088/95
43 - SÔNIA PATRÍCIA FIGUEIREDO PINHEIRO, Inscr. nº 138/95
44 - VANISE DO ESPÍRITO SANTO, Inscr. nº 172/95
45 - ELISÂNGELA MARIA COIMBRA, Inscr. nº 316/95
46 - ÉRIKA GONTIJO MEDEIROS, Inscr. nº 175/95
47 - NAURA STELA GOMES DA SILVA, Inscr. nº 064/95
48 - MARILDE MONSUETH ELIAS, Inscr. nº 324/95
49 - ALUISIO XAVIER DE MAGALHÃES BRASIL, Inscr. nº 355/95
50 - ADENICE MARIA DA SILVA, Inscr. nº 146/95
51 - ESCRIMER ALLEGRESSE DE OLIVEIRA BARDOSO, Inscr. nº 051/95
52 - AILA MARIA NOBRE BRITO, Inscr. nº 058/95
53 - FERNANDA LUIZA PEREIRA SILVA, Inscr. nº 189/95
54 - ÂNGELA MARIA DA SILVA, Inscr. nº 095/95
55 - ANA PAULA DE CARVALHO FRANÇA, Inscr. nº 173/95
56 - JANE GLACIARA CABRAL ALVES, Inscr. nº 119/95
57 - DÉBORA DUARTE DA SILVA, Inscr. nº 371/95
58 - ELIANE PINTO RABELO, Inscr. nº 126/95
59 - EMERSON SOARES DA SILVA, Inscr. nº 277/95
60 - JOSELITA MACHADO MENDES, Inscr. nº 0103/95
61 - SONAIDE MARIA TAVARES SOARES, Inscr. nº 181/95
62 - FRANCISCO FERREIRA FILHO, Inscr. nº 096/95
63 - MÔNICA VITÓRIA DOS SANTOS, Inscr. nº 210/95
64 - ITAMAR FRANCISCO DE LIMA, Inscr. nº 266/95
65 - MÁRCIA LOPES GESTEIRA DE ALMEIDA, Inscr. nº 325/95
66 - SIMONE ALMEIDA DE BARROS AFONSO, Inscr. nº 227/95

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 37, de 23.2.96, pág. 1476.

EDITAL Nº 3/96 (*)

CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA AUXILIAR DE SAÚDE E PARAMÉDICO - PRORROGAÇÃO DA DATA DE APRESENTAÇÃO.

O DIRETOR DE PESSOAL ATIVO CORONEL QOBM no uso de suas atribuições legais, torna público a prorrogação da data de inclusão dos Candidatos Aprovados no Concurso Público para Auxiliar de Saúde e Paramédico, conforme fez público no Diário Oficial do Distrito Federal, datado de 14 de dezembro de 1995, de 01 de março de 1996, para 15 de março de 1996, e a apresentação aos Diretores da DPA e DEI no dia 07 março de 1996, conforme Edital.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 52, de 15.3.96, pág. 2154.

EDITAL Nº 4/96 (*)

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS APÓS O TÉRMINO DO CERTAME PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM/1996 - RESULTADO FINAL - MASCULINO E FEMININO -

O DIRETOR DE PESSOAL ATIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições, torna público a relação de candidatos aptos após o término do certame para o Curso de Formação de Oficiais BM/1996, considerando o nº 02 do Edital nº 01/DPA/CBMD, que limita o número de vagas em 35 (trinta e cinco) Candidatos masculinos e 05 (cinco) femininos, que compareceram na Academia de Bombeiros Militar para início das atividades escolares no dia 04 de março de 1996.

NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
001 - GUSTAVO FERREIRA TARRAGO	1126655644 MEX	1º COLOCADO
002 - ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA	1612073 SSP/DF	2º COLOCADO
003 - DATAMES PALOMEQUE SOARES	1478189 SSP/DF	3º COLOCADO
004 - ANDRE TELLES CAMPOS	1632124 SSP/DF	4º COLOCADO
005 - FREDERICO AUGUSTO DE D. C. DANI	1658304 SSP/DF	5º COLOCADO
006 - MARCOS QUINCOSES SPOTORNO	913927 SSP/DF	6º COLOCADO
007 - RICARDO DE SOUZA MAIA	1510850 SSP/DF	7º COLOCADO
008 - DENILSON IRAN DE OLIVEIRA	6798992 SSP/MG	8º COLOCADO
009 - GIANCARLOS BORGES PEDROSO	3265527-3352633/GO	9º COLOCADO
010 - JOSÉ GENILSON DOS SANTOS	1441630 SSP/DF	10º COLOCADO
011 - ROBSON COELHO DE OLIVEIRA	229912709 SSP/SP	11º COLOCADO
012 - FÁBIO MARTINS DA SILVA	1514195 SSP/DF	12º COLOCADO
013 - DIOGENES ALVES DE QUINTA	1530091 SSP/DF	13º COLOCADO

014 - WESLEY DA COSTA HAUFFE	1180425033 MEX/DF	14º COLOCADO
015 - IVONALDO ALMEIDA GUIMARÃES	08571/CBMD	15º COLOCADO
016 - MARCOS JORGE SILVA DE SOUZA	1540335 SSP/DF	16º COLOCADO
017 - CLAUDIO CESAR PEREIRA DE PAIVA	1530377 SSP/DF	17º COLOCADO
018 - GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE	1722027 SSP/DF	18º COLOCADO
019 - ELOIZIO FERREIRA DO NASCIMENTO	1714400 SSP/DF	19º COLOCADO
020 - FÁBIO ANDRADE RIBEIRO	1662443 SSP/DF	20º COLOCADO
021 - EVERTON HENRIQUE DE P. NASCIMENTO	1481797 SSP/DF	21º COLOCADO
022 - PAULO SILVANO S. CORDEIRO	07384 /CBMD	22º COLOCADO
023 - JEANN WILSON AGUIAR CAVALCANTE	1665838 SSP/DF	23º COLOCADO
024 - ISAAC DA SILVA BARBOSA	1595595 SSP/DF	24º COLOCADO
025 - MARCUS VINICIUS LOPES DA SILVA	1524881 SSP/DF	25º COLOCADO
026 - LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ABREU	1432500 SSP/DF	26º COLOCADO
027 - LEONARDO MONTEIRO-LOPES	0591956131 MEX	27º COLOCADO
028 - DARLAN VIDIGAL MACARIO	1320231 SSP/DF	28º COLOCADO
029 - JOÃO DA ROCHA LIMA	1657407 SSP/DF	29º COLOCADO
030 - EDSON GOMES DA SILVA	1199452 SSP/DF	30º COLOCADO
031 - SINFONIO LOPES PEREIRA	1742839 SSP/DF	31º COLOCADO
032 - MARCELO HENRIQUE DE A. SOUZA	1395515 SSP/DF	32º COLOCADO
033 - IVAN LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	1736281 SSP/DF	33º COLOCADO
034 - ELIZAN MAULAZ LACERDA	1454733 SSP/DF	34º COLOCADO
035 - JOÃO JOSE DE FREITAS NETO	4392676 SSP/PE	35º COLOCADO

CANDIDATOS FEMININOS

001 - JULIANA TOLEDO MOURA	08258 CBMD	1º COLOCADO
002 - FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA	001454158/RN	2º COLOCADO
003 - TAIS WERNER MAIA BANDEIRA	435918 MAER/DF	3º COLOCADO
004 - LILIAN GONÇALVES MARQUES	1664596 SSP/DF	4º COLOCADO
005 - SUELI BOMFIM DE MATOS	1524856 SSP/DF	5º COLOCADO
000 - ESTER PIRES FARIA	1793546 SSP/DF	SUB JUDICE

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 73, de 16.4.96, pág. 3054.

EDITAL Nº 5/96 (*)

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS APÓS O TÉRMINO DO CERTAME PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIRO MILITAR (AUXILIAR DE SAÚDE) - RESULTADO FINAL

O DIRETOR DE PESSOAL ATIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições, torna público a relação de candidatos aptos para ingresso no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar (Auxiliar de Saúde), a partir do dia 15 de abril de 1996.

RAIO X

VANDERLI PEREIRA GOMES, Inscr. nº 006/95
ONEI BATISTA DE MATOS, Inscr. nº 0062/95

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

ANDRÉA APARECIDA BORGES, Inscr. nº 297/95
RODINEI TARCIANO SILVA, Inscr. nº 275/95
ALUISIO XAVIER DE MAGALHÃES BRASIL, Inscr. nº 355/95

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NILVAN DE SOUZA CARVALHO, Inscr. nº 0009/95
ELIEZER CANEDO DE SOUZA JÚNIOR, Inscr. nº 0015/95
FÁBIO DA SILVA NASCIMENTO, Inscr. nº 267/95
SIMÃO RODRIGUES DOS S. MARTINS, Inscr. nº 0020/95
MARCELO DA SILVA FERREIRA, Inscr. nº 283/95
CLOVES NUNES DA MATA, Inscr. nº 086/95
NOEME MENDES DA SILVA MIRANDA, Inscr. nº 420/95
NÚBIA LINO DA SILVA, Inscr. nº 226/95
VÂNIA SILVA ROCHA, Inscr. nº 288/95
JOÃO ALVES DA SILVA NETO, Inscr. nº 0007/95
MARIA HELENA ALMEIDA DE B. SILVA, Inscr. nº 102/95
REGIANE PATRÍCIA DE MORAES SILVA, Inscr. nº 383/95
NÚBIA LIMA DE SOUZA SILVA, Inscr. nº 337/95
SAMUEL LEANDRO DE OLIVEIRA, Inscr. nº 264/95
ANA MICHELINE ALENCAR SOARES, Inscr. nº 088/95
SÔNIA PATRÍCIA FIGUEIREDO PINHEIRO, Inscr. nº 138/95
VANISE DO ESPÍRITO SANTO, Inscr. nº 172/95
MAURA STELA GOMES DA SILVA, Inscr. nº 064/95
MARILDE MONSUETH ELIAS, Inscr. nº 324/95
ADENICE MARIA DA SILVA, Inscr. nº 147/95
AILA MARIA NOBRE BRITO, Inscr. nº 058/95
FERNANDA LUIZA PEREIRA S. DIAS, Inscr. nº 189/95
DÉBORA DUARTE DA SILVA, Inscr. nº 371/95
ITAMAR FRANCISCO DE LIMA, Inscr. nº 266/95
MÁRCIA LOPES GESTEIRA DE ALMEIDA, Inscr. nº 325/95
SIMONE ALMEIDA DE BARROS AFONSO, Inscr. nº 227/95
CLEBER JOSÉ DE FREITAS, Inscr. nº 261/95
JOSIMAR FIRMINO DA LUZ, Inscr. nº 019/95
MARCOS PAULO DE MENESES LIMA, Inscr. nº 080/95
JARDEL MÁRIO LOPES CANÇADO, Inscr. nº 102/95
JUSSIEU JÁCOME CAVALCANTE, Inscr. nº 031/95

PARAMÉDICO

LÚCIA CRISTINA ROCHA OLIVEIRA, Inscr. nº 391/95
MÁRCIA CRISTINI E SILVA, Inscr. nº 319/95
ROSILENE DA SILVA MATHIAS, Inscr. nº 082/95
RICARDO CONDE TEIXEIRA, Inscr. nº 252/95
RICARDO LUIZ MORAES BARROS, Inscr. nº 040/95
ALBERTO DA SILVA SALES, Inscr. nº 253/95
KLEBER PINHEIRO DE ARAÚJO, Inscr. nº 008/95
MARIA MARTA VICENTE SOL, Inscr. nº 164/95
ENI MARIA ISIDORIO DOS SANTOS, Inscr. nº 197/95
DÉBORA MESSIAS GASPARINO, Inscr. nº 044/95
ANAÍDE DE MORAES CIRQUEIRA, Inscr. nº 110/95
HELAINE CRISTINY DOS SANTOS, Inscr. nº 315/95
SOLANGE RIGUETE GUIMARÃES, Inscr. nº 195/95
KARLA DOS SANTOS MELO, Inscr. nº 184/95
NOÉLIA SILVA DA CRUZ, Inscr. nº 053/95
JOSÉ ROSIMAR FERNANDES DE BRITO, Inscr. nº 262/95
ELIANA CARVALHO SILVA, Inscr. nº 050/95
VÂNIA CLESIAN FONTES DA SILVA, Inscr. nº 137/95
TÂNIA ALENCAR DE ARAÚJO, Inscr. nº 211/95
FRANCINEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA, Inscr. nº 329/95
LUCIMAR GOMES DO CARMO, Inscr. nº 089/95
ELISÂNGELA MARIA COIMBRA, Inscr. nº 316/95
ÉRIKA GONTIJO MEDEIROS, Inscr. nº 165/95
ESCRIMER ALLEGRESSE DE OLIVEIRA, Inscr. nº 051/95
ÂNGELA MARIA DA SILVA, Inscr. nº 095/95
ANA PAULA DE CARVALHO FRANÇA, Inscr. nº 173/95
JANE GLACIARA CABRAL ALVES, Inscr. nº 119/95
ELIANE PINTO RABELO, Inscr. nº 126/95
JOSELITA MACHADO MENDES, Inscr. nº 103/95

SONAIDE MARIA TAVARES SOARES, Inscr. nº 181/95
FRANCISCO FERREIRA FILHO, Inscr. nº 096/95
MÔNICA VITÓRIA DOS SANTOS, Inscr. nº 210/95
CARLA DA CONCEIÇÃO SOARES, Inscr. nº 196/95
IONETE ALVES BRASIL, Inscr. nº 101/95
ÂNGELA MARIA DE SOUZA, Inscr. nº 313/95
CLOVES SANDRO BERNARDES DE FREITAS, Inscr. nº 365/95
MÔNICA GONÇALVES DA SILVA, Inscr. nº 382/95
AGDA LÚCIA MARCELO GOMES, Inscr. nº 379/95
SUELI SIMÃO DE SOUZA, Inscr. nº 151/95
EDILSON GOMES DE ARAÚJO, Inscr. nº 005/95
EMERSON SOARES DA SILVA, Inscr. nº 277/95
ELISÂNGELA FERNANDES, Inscr. nº 392/95
RONEIDE NOGUEIRA FRANÇA, Inscr. nº 236/95

MANDADO DE SEGURANÇA

Por determinação Judicial deverão ingressar os Candidatos abaixo relacionados:
TANCY RESENDE SILVA DE MORAES, Inscr. nº 410/95
SIMONE LOPES COSTA, Inscr. nº 108/95
LUIZ AUGUSTO DA SILVA SANTOS, Inscr. nº 206/95
LUCIER LEITE CORDEIRO, Inscr. nº 314/95
ÂNGELA MARIA FERREIRA NEPOMUCENO, Inscr. nº 148/95
MARIA ROSILDA CIRQUEIRA DOS SANTOS, Inscr. nº 114/95
CLAUDILENE RODRIGUES PADILHA SANTOS, Inscr. nº 426/95
POLIANA MARQUES DE SOUZA, Inscr. nº 085/95

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb.

(*) Republicado por ter saído, com incorreção, do original, no DODF nº 78, 23.4.96, pag. 3272.

EDITAL Nº 6/96 (*)

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso XI, combinado com o artigo 4, inciso XII, do Decreto nº 16.036, de 04 de novembro de 1994, torna público que estarão abertas no período de 29 de maio a 12 de junho 1996, as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO para 3º Sargento BM Músico, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, dentro das seguintes condições:

01. REQUISITOS
- 1.1 - ambos os sexos;
 - 1.2 - Ser brasileiro (a) nato (a);
 - 1.3 - Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e a máxima de 28 (vinte e oito) anos, na data prevista para a INCLUSÃO;
 - 1.4 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
 - 1.5 - Escolaridade correspondente ao 1º grau completo, no mínimo;
 - 1.6 - altura mínima de 1,65m masculino e 1,60m feminino;
 - 1.7 - não possuir antecedentes criminais ou morais que contra-indiquem o seu ingresso na Corporação;
 - 1.8 - aptidão física compatível com a atividade bombeiro-militar;
 - 1.9 - saúde física e mental;
 - 1.10 - se militar ou ex-militar das forças armadas e/ou outras forças auxiliares, não estar respondendo a processo nem haver sido excluído ou licenciado à bem da disciplina;

- 2 - DOCUMENTOS EXIGIDOS
- 2.1 - PARA INSCRIÇÃO;
- 2.1.1 - Carteira de Identidade (apresentação);
 - 2.1.2 - 02 (duas) fotos 3x4, recentes, de frente;
 - 2.1.3 - Recibo de taxa de inscrição, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) , através do DAR - Documento de Arrecadação (encontrado no local da inscrição), pago em qualquer agência do BRB - Banco de Brasília.
- 2.2 - PARA INCLUSÃO (cópia autenticada)
- 2.2.1 - Carteira de Identidade;
 - 2.2.2 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 2.2.3 - Título Eleitoral com comprovante de votação na última eleição;
 - 2.2.4 - Certificado de escolaridade comprovada a conclusão do 1º grau;
 - 2.2.5 - Nada Consta do Cartório de Distribuição, nas áreas cível criminal e de protestos (originais);
 - 2.2.6 - CIC/CPF - e cartão do PIS ou PASEP (se tiver);
 - 2.2.7 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (masculino), e autorização de sua Corporação, se militar da ativa.

- 3 - INSCRIÇÕES
- 3.1 - As inscrições serão realizadas no Pavilhão da Banda de Música do CBMDF, localizado no QCG-Quartel do Comando Geral da Corporação, sito à SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "D", Módulo "E", Brasília - DF.
 - 3.2 - As inscrições serão realizadas de 29/05 à 12/06 de maio de 1996, exceto sábados, domingos e feriados, nos seguintes horários:
 - 3.2.1 - segundas, terças, quintas e sextas-feiras, das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h00;
 - 3.2.2 - quartas-feiras, das 08h00 às 11h30;
 - 3.3 - A inscrição no concurso implica conhecimento e capacitação por parte do candidato, de todas as condições normas e exigências constantes do presente edital.

- 4 - NÚMERO DE VAGAS
- 4.1 - Serão oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas, distribuídos entre os seguintes instrumentos:

4.1.1 - Flautim C.....	01(uma);
4.1.2 - Flauta C.....	02(duas);
4.1.3 - Oboé C.....	01(uma);
4.1.4 - Clarinete Bb.....	02(duas);
4.1.5 - Clarinete Alto Bb.....	01(uma);
4.1.6 - Clarinete Baixo Bb.....	01(uma);
4.1.7 - Saxofones (alto, tenor, barítono).....	03(três);
4.1.8 - Trompa F.....	03(três);
4.1.9 - Trompete Bb.....	04(quatro);
4.1.10 - Trombone Tenor à Vara.....	02(duas);
4.1.11 - Contra baixo Eb/Bb.....	01(uma);
4.1.12 - Bateria.....	01(uma);
4.1.13 - Contra Baixo acústico / Percussão.....	02(duas);
 - 4.2 - Dos instrumentos relacionados no presente item, cada candidato poderá concorrer à apenas um, sendo vedado a inscrição em opções adicionais.
 - 4.3 - Cada candidato opcionalmente, poderá utilizar o seu próprio instrumento na aplicação das provas práticas, exceto constante do item 4.1.12.

- 5 - PROCESSO SELETIVO
- 5.1 - ETAPA I - EXAME INTELECTUAL - PESO 1 (classificatório) -
 - 5.1.1 - Versará sobre conhecimentos a nível de 1º grau com os conteúdos práticos afixados nos locais de inscrição formulando-se questões sobre as seguintes matérias:
 - Comunicação Expressão
 - Matemática
 - Conhecimentos Gerais (Geografia, História e Atualidades do Brasil)
 - Ciências Físicas e Biológicas.
 - 5.1.2 - A etapa I será realizada no dia 15 de junho de 1996, com início às 09h00, na Academia de Bombeiro Militar, situada no Setor de Áreas Isoladas Sul 04, Lote 05.
 - 5.2 - ETAPA II - EXAME TÉCNICO - PESO 3 (eliminatório)
 - 5.2.1 - Provas Práticas - Fazendo uso do instrumento optado, o candidato deverá apresentar uma música de livre escolha (com a respectiva partitura), e, proceder a leitura e execução, à primeira vista, de uma partitura imposta pela comissão.
 - 5.2.2 - Provas teóricas - Serão escritas, contendo os seguintes temas:
 - Valores
 - Claves
 - Intervalos
 - Compassos (todos)
 - Tonalidades

- Graus das escalas diatônicas
 - Transporte (sem mudança de clave)
 - Tons vizinhos
 - Acordes
 - Percepção (ditado tonal a uma voz)
 - Solfejo.
- 5.2.3 - As provas a que se refere o sub-item 5.2.1 da etapa II, serão realizadas nos dias 19 de junho de 1996, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, na localidade indicada no sub-item 3.1 do presente edital.
 - 5.2.4 - As provas constantes do sub-item 5.2.2, serão realizadas no dia 24 de junho de 1996, com início às 08h00, no local indicado no sub-item 3.1 do presente edital.
- 5.3 - ETAPA III - EXAMES FÍSICOS E BIOMÉTRICOS - (eliminatórios)
- 5.3.1 - Nos exames físicos e biométricos serão exigidos dos candidatos, os valores, índices e resultados mínimos dispostos na Portaria nº 035-CBMDF/94, de 07 de outubro de 1994, publicado no DODF de 10 de outubro de 1994, pag. 14 a 17.
 - 5.3.2 - Os exames da etapa III, serão realizados na ABM-Academia de Bombeiros Militar, em data a ser indicada por ocasião da etapa II.
- 5.4 - ETAPA IV - EXAME MÉDICO (eliminatório)
- 5.4.1 - O exame médico será realizado pelo serviço de saúde do CBMDF, em data a ser indicada por ocasião da realização da etapa II, obedecendo as normas que estabelecem as condições incapacitantes, previstas na Portaria nº 035 - CBMDF/94, de 07 de outubro de 1994, pag. 14 a 17.
6. VALIDADE DO CONCURSO
- 6.1 - O Concurso Público referido no presente edital terá a validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do resultado final das etapas acima.
7. DOS RECURSOS
- 7.1 - O candidato poderá apresentar recurso, uma única vez, em cada etapa, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado.
 - 7.2 - O recurso será individual, através de requerimento dirigido ao Presidente da banca examinadora, fundamentado de forma objetiva, com indicação precisa da (s) questão (ões), que julgar, o candidato, prejudicado.
 - 7.3 - Será indeferido qualquer recurso que contrariar os dispositivos dos sub-itens 7.1 e 7.2.
8. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 8.1 - Não haverá segunda chamada em qualquer das provas dos exames previstos no presente edital, sendo considerado reprovado o candidato que faltar ou chegar atrasado a qualquer delas, sejam quais forem os motivos.
 - 8.1.2 - A admissão do candidato aprovado será efetivada, atendendo ao número de vagas oferecidas, obedecendo a classificação geral de cada modalidade de instrumentos previstas no sub-item 4.1 do presente edital.
 - 8.1.3 - O candidato selecionado, fará obrigatoriamente o Curso de Formação de Soldado BM, com duração de 06 (seis) meses, com início previsto para 15/07/96, obtendo, neste período, as vantagens correspondentes ao referido curso, após o que, obtendo aproveitamento será promovido à Graduação de 3º (Terceiro-Sargento) Músico Bombeiro Militar.
 - 8.1.4 - A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida, sob qualquer hipótese, exceto por cancelamento do Concurso Público por conveniência e interesse do CBMDF.
 - 8.1.5 - O programa das matérias do exame intelectual, indicadas no sub-item 5.1.1, constarão do manual do candidato, entregue no ato da inscrição e afixado em mural próprio, naquele local.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/COMB

(*) Republicado por ter saído, com incorreção, do original, no DODF nº 104, de 30.5.96, pag. 4440.

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94

Processo nº: 030.005.177/94 - Das Partes: DF/SETUR x CENTROTEC COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, Do Objeto: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão 10/89, celebrado em 27.07.94, com vigência até 31.12.98, objetivando alocar recursos para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na central de ar condicionado do C. de Convenções e a 09 aparelhos de ar condicionado de parede. Fundamento Legal: TP nº 038/94-CL-SEA. (Prorrogado por intermédio do Décimo Terceiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94). Da Alocação de Recursos: O valor estabelecido para a alocação é de R\$26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, Lei nº 993, de 28.12.95, Natureza de Despesa 34.90.39, Fonte de Recursos 000, Programa de Trabalho 11.007.0021.2323.0002, Unidade Orçamentária 27.101, Nota de Empenho nº 351/96, emitida por estimativa em 22.07.96, evento 400091, perfazendo o contrato o total de R\$487.100,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e cem reais) Da Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal mencionado neste termo. Da Vigência e Publicação: Este aditivo entrará em vigor na data da sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Prazo: 31.12.98. Data da Assinatura: 22.07.96. Signatários: Pelo DF, Rodrigo Rollemberg, na qualidade de Secretário de Turismo. Pela Contratada, José Carlos Santos Moura, na qualidade de Representante.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 18/96

TIPO: Menor Preço
PROCESSO: 210.000.376/96
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUCK E CAMINHÃO DE CARROCERIA LONGA
DATA DA ABERTURA: 30 DE JULHO DE 1996
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, 1º ANDAR SALA DE REUNIÕES BRASÍLIA - DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do convite em epigrafe, na data, hora e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Turismo do Distrito Federal, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 1º andar, sala da Assessoria de Planejamento, Comissão de Licitação nos dias úteis, das - 09:00 às 12:00 horas e 14:30 às 17:00 horas. Outras informações pelo telefone 321-3318 Ramal 242.

CONVITE Nº 19/96

TIPO: Menor Preço
PROCESSO: 210.000.443/96
OBJETO:MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO
DATA DA ABERTURA: 31 DE JULHO DE 1996
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, 1º ANDAR SALA DE REUNIÕES BRASÍLIA - DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO

FEDERAL; torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do convite em epígrafe, na data, hora e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Turismo do Distrito Federal, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 1º andar, sala da Assessoria de Planejamento, Comissão de Licitação nos dias úteis, das - 09:00 às 12:00 horas e 14:30 às 17:00 horas. Outras informações pelo telefone 321-3318 Ramal 242.

Brasília-DF, 22 de julho de 1996
ANGELO FERNANDO FERNANDES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 15/96

Processo: 193.000.258/96-FAPDF; Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC /Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "II Congresso de Iniciação Científica da UNB"; Vigência: Até 01/08/96 Valor: R\$26.000,00 (Vinte e seis mil reais) ; Nota de Empenho: nº 00117/96; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 3.010.0057.2.333.0003; Fonte de Recursos: 000; CÓDIGO U.O.: 21.201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 22/07/96; Despesas de publicação: Concedente: P/ Concedente: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo interinamente, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica, e, Fátima Ione Abreu Silva, Diretora Administrativa, respondendo interinamente; P/Conveniente: Antonio Manoel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento dos interessados que o Edital da Tomada de Preços em referência, encontra-se à disposição, gratuitamente, na sala 232, 2º andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

ABERTURA: 13/08/96 às 09:30 horas

OBJETO: Fornecimento de material de limpeza, conservação e higiene.

Brasília, 23 de julho de 1996
Presidente CPL

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/96

PROCESSO Nº 052.000.027/96 - PARTES: DF/PCDF X RETÍFICA MOTORVOLKS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços e retífica de motores de veículos das linhas Volkswagen, Chevrolet (GM), Mercedes-Benz, Fiat e Ford (desconto de 82% sobre a tabela da Asbrarem), na forma do Edital de fls. 06/12 e da proposta de fls. 104/105. PRAZO: Até 31/12/96. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo empenhada a importância inicial de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28/12/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002120460002; FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 24105. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 239/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 26.03.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 007/96-CPL/PCDF. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.03.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TEODORO RODRIGUES PEREIRA, na qualidade de Diretor-Geral da PCDF. Pela CONTRATADA: MARIA CÉLIA TACOMINI DE CASTRO, na qualidade de Proprietária. REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL NO DODF Nº 139 de 19.07.96, página 6016. Brasília-DF, 19 de julho de 1996. (Of. 074/96). Of. 076/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/96
AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 052.000.008/96 - PARTES: DF/PCDF X NEWSHOP INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: A aquisição dos equipamentos de informática, relacionados no Contrato, conforme discriminados no Edital de fls. 143/186, proposta técnica de fls. 375/409 e na proposta de preço de fls. 532/541. PRAZO: DA ENTREGA DO OBJETO - Até 27.05.96 a contar da data de assinatura, conforme discriminação no contrato, DA GARANTIA - Itens 1/4 - 36 meses; 5 e 6 - 18 meses; Itens 7/9 - 13 meses. De conformidade com o Edital de fls. 143/186, da proposta técnica de fls. 375/409, da proposta de fls. 532/541, da N.E Nº 290/96 e do Termo de garantia às fls. 405 do presente processo. VALOR: R\$ 467.746,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e setecentos e quarenta e seis reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 290/96, emitida na modalidade global, sob o evento 400091, em 10.04.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017412200001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24105. SUBELEMENTO DE DESPESA: 459052. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 008/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TEODORO RODRIGUES PEREIRA, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: IVANHOÉ LAPUENTE GARRIDO, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 19 de julho 1996. Of. nº.076/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/96

PROCESSO Nº 040.008.994/95 - PARTES: DF/SEFP X PÓLI ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, na forma do Edital de fls. 46/66 e da proposta de fls. 245/254. PRAZO: Até 31.12.97. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 268.350,65 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos) recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95. sendo empenhado a importância inicial de R\$ 109.197,05 (cento e nove mil, cento e noventa e sete reais e cinco centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120160002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 19101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 612/96, emitida na modalidade global, sob o evento 400091, em 09.05.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 049/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, na qualidade de Diretor do DAG da SEFP. Pela CONTRATADA: LEOMAR GOMES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 19 de julho 1996. Of. 076/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/96

PROCESSO Nº 171.000.034/96 - PARTES: DF/STb/DEPEM X TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA. OBJETO: Visa a implantação de Serviço Especializado de Comunicação de Dados - Datalink 14.400 bps, entre a Unidade Central e os Postos de Atendimento integrantes do Sistema SINE/DF, no âmbito do Departamento de Empregos do Distrito Federal - DEPEM-DF, vinculado à Secretaria do Trabalho do GDF. PRAZO: Até 31.05.97. VALOR: O valor total do ajuste é de R\$ 54.984,14 (cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), sendo inicialmente empenhado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 14007002125050002; FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO O.U.: 25103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO nº 175/96, emitida em 12.06.96, sob o evento 400091, na modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no "CAPUT" do art. 25, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 31.05.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PEDRO CELSO e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho e Diretor Geral do DEPEM - Respondendo, respectivamente. Pela CONTRATADA: DANTE NARDELLI JÚNIOR, na qualidade de Gerente da Unidade de Negócios Comunicações de Dados. Brasília-DF, 18 de julho 1996. Of. 076/96.

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 132.000.188/95 - PARTES: DF/RA-III X TBA INFORMATICA LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de aquisição, instalação e garantia de funcionamento de microcomputadores, impressoras, Estabilizadores, Placas e Rede, Digitalizadores de Imagens de Textos, Software, novos e de primeiro uso, conforme Edital de concorrência a ser efetuada pela contratada para o Distrito Federal, conforme especificada na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 28 de fevereiro de 1997. VALOR: O valor inicialmente estimado em R\$ 4.984,24 (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120160002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11105. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 0056/96, emitida na modalidade ordinário, sob o evento 400091, em 12.02.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 007/95-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.03.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ LIMA SIMÕES, na qualidade de Administrador Regional de Taguatinga-DF. Pela CONTRATADA: VALTER VAM SEBASTIÃO ROCHA ARAÚJO, na qualidade de Assistente Administrativo. REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, NO DODF Nº 139 de 19.07.96, página 6016. Brasília-DF, 19 de julho de 1996. (Ofício nº 074/96). Ofício nº 076/96.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 113/96

PROCESSO Nº 160.000.199/96 - PARTES: DF/SIC X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO: A locação do imóvel situado no SBN Quadra 02 - Bloco "K", com área de 3.027,25m2, sendo 2.427,25m2 correspondente a fração da garagem, para uso da Secretaria de Indústria e Comércio, conforme específica a justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 39 e a proposta de fls. 01, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: Até 20.06.97. VALOR: O aluguel mensal é de R\$ 20.437,44 (vinte mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 245.249,28 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo empenhada inicialmente R\$ 22.000,00, (vinte e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 11007002121320002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 20101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 0225/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 10.06.96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21.06.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, na qualidade de Secretário. Pela LOCADORA: WAGNER SARKIS, na qualidade de Sócio-Diretor. Brasília-DF, 19 de julho de 1996. Ofício nº 076/96.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 13/96

PROCESSO Nº 020.000.424/96 - PARTES: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO, FIESP/CIEP/SESI/SENAI X DF/SE. OBJETO: Implantação de Telecursos de 1º e 2º graus e Profissionalizantes na rede pública de ensino do Distrito Federal, visando a oferecer alternativa de ensino a distância para suplicância de 1º e 2º graus e habilitação profissional, através do projeto denominado "TELECURSO 2000", em suas modalidades de recepção organizada e controlada por iniciativa da FUNDAÇÃO e SISTEMA FIESP. PRAZO: Até 31.08.97. VALOR: GRATUITO. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25.06.96. SIGNATÁRIOS:

Pela FUNDAÇÃO e Pela FIESP: JOAQUIM DE ARRUDA FALCÃO NETO, MÁRIO BANDEIRA DE FREITAS e CARLOS EDUARDO MOREIRA F. FREITAS, na qualidade de Procuradores da FUNDAÇÃO e presidente da FIESP, respectivamente. Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAN BUARQUE e ANTÔNIO IBÁÑEZ RUIZ, na qualidade de Governador do Distrito Federal e Secretário de Educação. Brasília-DF, 18 de julho de 1996. Of. 076/96.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 5/96

EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030.010.913/95 - PARTES: DF/SO X HOLOS ENGENHARIA SANITÁRIA e AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 22/02/96, procedentes de licitação, publicado no DODF, nº 45, de 06.03.96, pág. 1793, objetivando a elaboração dos Projetos Técnicos de Drenagem Pluvial do Recantos das Emas, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, Guará II - Quadras 42, 44 e 46, Candangolândia - Quadras QR 1A, QRO A, QRO e QFO no Distrito Federal. PRAZO: Até 22.10.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 16091057511010001. CÓDIGO U.O. 22101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 459051. FUNDAMENTO LEGAL: Convite Nº 04/95 - SO. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18.07.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR, na qualidade de Secretário de Obras - Substituto. Pela CONTRATADA: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO, na qualidade de Procurador. Brasília-DF, 22 de julho 1996. Of. nº 076/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 112/96

AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 052.000.008/96 - PARTES: DF/PCDF X NEWSHOP INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Alterar o item 4, subitem 4.1 do Contrato em epígrafe, com fundamento no § 1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e do subitem 12.5, capítulo XII do Edital de fls. 137/186, objetivando um acréscimo de 30(trinta) microcomputadores, marca MICROTECH/DIGITAL, modelo Mythus. D2 480 e 31(trinta e uma) impressoras não impacto, marca HP, modelo HP Deskjet 660, conforme especificação constantes do edital e propostas técnica e de preço da Contratada, às fls. 375/409 e 532/541, respectivamente, no valor de R\$ 118.102,00 (cento e dezoito mil e cento e dois reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, correndo à conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O.: 24105. Programa de Trabalho: 3007002410410001. Natureza de Despesa: 459052; Fonte de Recursos: 030, sendo empenhada a importância supracitada, conforme Nota de Empenho nº 291/96, emitida na modalidade global, sob o evento 400091, em 10.04.96, perfazendo o total de R\$ 585.848,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e oito reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 008/95. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TEODORO RODRIGUES PEREIRA, na qualidade de Diretor-Geral da PCDF. Pela CONTRATADA: IVANHOÉ LAPUENTE GARRIDO, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 19 de julho de 1996. Ofício nº 076/96.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO TERMO PADRÃO Nº 1/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 030.000.724/95 - PARTES: DF/SO X CONCORD TURISMO LTDA. OBJETO: Suplementar recursos para o fornecimento de passagens aéreas (regionais, nacionais e internacionais) e com locomoção para uso da Secretaria. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Será suplementado com a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício: Lei nº 993, de 28.12.95. PRAZO: Até 30.11.96. NOTA DE EMPENHO Nº 301/96, emitida por estimativa sob o evento 400092, em reforço à NE nº 008/96, em 24.06.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002120480002. FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 22101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349033. FUNDAMENTO LEGAL: Convite Nº 001/95 - CL/SO. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24.06.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: EDMILSON ALVES DE CARVALHO, na qualidade de Diretor - Gerente. Brasília-DF, 22 de julho 1996. Of. nº 076/96.

INEDITORIAIS

PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO LTDA.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de irrigação para jardim público no local: SHIS QL 12 conjun to 16 ao lado da casa 03 - Lago Sul/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$19,77)

SARKIS MIX CONCRETOS

CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a atividade Central dosadora de Concreto, no local: Área Isolada Sudoeste lote 24-Brasília-DF.

(DAR R\$ 17,28)

SINDICATO DOS ENGENHEIROS
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Engenheiros do Distrito Federal-SENGE/DF, convoca todos os seus associados quites com suas obrigações sindicais para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30/07/96, na sede do SENGE/DF, sito à EQS 102/103, Bloco "A", sala 01. 2º pavimento, Centro Comercial São Francisco, às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:30 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame e aprovação das Contas do Exercício de 1995 e de janeiro à maio de 1996; b) Proposta para solução das anuidades em atraso dos associados; c) Assuntos Gerais. Brasília-DF, 23 de julho de 1996. Engº Ailton Ferreira Assis de Almeida-Presidente do SENGE/DF.

(DAR R\$ 21,60)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DESPACHO, 23-7-96	6085
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
LEI Nº 1.151, 17-7-96	6085
LEI Nº 1.153, 17-7-96	6086
LEI Nº 1.154, 17-7-96	6086
LEI Nº 1.155, 17-7-96	6086
SECRETARIA DE GOVERNO	
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
DESPACHO DO DIRETOR, 22-7-96	6086
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 23-7-96	6087
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	
DESPACHO DO ADMINISTRADOR	6087
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, 17-7-96	6087
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE, 22-7-96	6087
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PARECER Nº 64, 22-7-96	6088
PARECER Nº 65, 22-7-96	6088
PARECER Nº 66, 22-7-96	6088
PARECER Nº 67, 22-7-96	6088
PORTARIA Nº 575, 23-7-96	6088
SUBSECRETARIA DA RECEITA	
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO	
DECISÕES, 23-7-96	6088
SECRETARIA DE SAÚDE	
PORTARIA, 23-7-96	6088
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	
DIRETORIA EXECUTIVA	
ORDEM DE SERVIÇO, 23-7-96	6089
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	
CONSELHO DELIBERATIVO	
RESOLUÇÃO Nº 46	6089
RESOLUÇÃO Nº 47	6089
RESOLUÇÃO Nº 48	6089
RESOLUÇÃO Nº 49	6089
RESOLUÇÃO Nº 50	6089
RESOLUÇÃO Nº 51	6089
RESOLUÇÃO Nº 52	6089
RESOLUÇÃO Nº 53	6089
SECRETARIA DE OBRAS	
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE	6090
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DF	
DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL, 22-7-96	6090
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 19-7-96	6090
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 22-7-96	6090
SECRETARIA DE TURISMO	
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 23-7-96	6090
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO	6090
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	
INSTRUÇÃO Nº 1, 19-7-96	6091
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 23-7-96	6091



**CORRENDO
DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR ONDE
NÃO QUER.**



VENHA FAZER UM BOM NEGÓCIO

LICITAÇÃO DA TERRACAP

DIA 25 DE JULHO

**Lotes comerciais e residenciais
no Plano Piloto e cidades satélites.
Retire o edital no BRB ou na Terracap.**

TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA



**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**

O povo em 1º lugar